



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA**



EDIVANE MELO DE SOUZA

**REDE DE PROTEÇÃO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA “CIDADE DA PEDRA PINTADA”: reflexões
em tempos de Pandemia da Covid-19**

**MANAUS
2024**

EDIVANE MELO DE SOUZA

REDE DE PROTEÇÃO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA “CIDADE DA PEDRA PINTADA”: reflexões em tempos de Pandemia da Covid-19

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, como requisito para obtenção do grau de mestre(a) em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia.

Orientador: Dra Carolina Cassia Batista Santos

Linha de Pesquisa: Serviço Social, Trabalho e Políticas Públicas.

MANAUS
2024

Ficha Catalográfica

Elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

S729r Souza, Edivane Melo de
Rede de proteção no enfrentamento à violência sexual contra
crianças e adolescentes na "Cidade da Pedra Pintada": reflexões
em tempos de pandemia da covid-19 / Edivane Melo de Souza. -
2024.
130 f. : il., color. ; 31 cm.

Orientador(a): Carolina Cassia Batista Santos.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Amazonas,
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Manaus, 2024.

1. Violência sexual. 2. Criança e adolescente. 3. Rede de
proteção. 4. Pandemia - COVID 19. I. Santos, Carolina Cassia
Batista. II. Universidade Federal do Amazonas. Programa de Pós-
Graduação em Serviço Social. III. Título

EDIVANE MELO DE SOUZA

REDE DE PROTEÇÃO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA “CIDADE DA PEDRA PINTADA”: reflexões em tempos de Pandemia da Covid-19

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, sob a orientação da professora Dra. Carolina Cassia Batista Santos como requisito para obtenção do grau de mestre(a) em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia.

Aprovado em: 26 de setembro de 2024

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Carolina Cassia Batista Santos
Orientadora

Prof^a. Dr^a. Cristiane Bonfin Fernandez
Membro Interno

Prof^a. Dr^a. Denise Bomtempo Birche de Carvalho
Membro Externo

DEDICATÓRIA

Ao **Enrico** que é a personificação do amor para mim.

Ao **Renildo** que me mostra todos os dias o amor em ação.

Ao meu paizinho **Joaquim** (Quinzinho) (*in memoriam*) que me amou e me acolheu mesmo sem dizer muitas palavras.

AGRADECIMENTOS

A música “Meu Mundo e Nada Mais, de Guilherme Arantes fala de um momento de sua vida marcada por dor e sofrimento, por violências sofridas no tempo de escola. Em entrevista à revista Quem, em 2017, Arantes declarou: “os caras da turma eram homens e eu era um menino ainda. A diferença ficou brutal e eu era o alvo (...)”. Assim como Arantes, milhares de crianças e adolescentes também sofrem violência na infância.

Essa dissertação foi escrita em alguns meses de trabalho e trinta e oito anos de vida. Sem as mais de três décadas de aprendizado, sem as leituras de tantos autores fundamentais, sem a colaboração coletiva, este texto não existiria.

Começo agradecendo à Deus e a Jesus Cristo por serem minha força e abrigo. Os agradeço pela saúde e as bênçãos recebidas em um contexto pandêmico, o que me possibilitou conduzir o mestrado, em meio a todos os desafios do percurso, e o pior deles, perder meu pai (09.05.24), a quem agradeço (in memoriam) por ter sido um homem bom, honesto, que me acolheu e me amou de forma singular. A sua vida simples e força sempre serão inspiração pra mim.

Agradeço a minha mãe por ser uma mulher que nunca mediu esforços para me ensinar o caminho certo, do seu jeito, me instruiu e semeou os princípios que hoje tenho. Eu a amo e sou grata por seu amor por mim.

Às minhas irmãs: Sônia, Silvane (in memoriam), Senilda, Ediane e Lurian. De quem tenho muita admiração e orgulho por viverem suas batalhas de forma valente, guerreira e honesta. Eu sei que vocês torcem por mim e me admiram, o sentimento é recíproco. Eu as amo, irmãs.

Destaque à minha irmã Silvana Melo, que me acompanha desde que eu tinha 14 anos de idade. Que viu as minhas lutas, chorou as minhas dores, me defendeu quando foi preciso, vibrou e chorou de felicidade por cada vitória que alcancei. Eu a amo, irmã. Tua família é a minha família, Júnior e Rennan são meus filhos do coração.

À Dra Carolina Cassia, minha orientadora, por quem tenho profunda gratidão. Sua companhia nesta etapa tão significativa. Desde o início, me acolheu com confiança, acreditando no meu potencial (até mais do que eu mesma) e me motivou a alcançar o meu melhor, isso me impulsionou a superar os desafios. Suas palavras sempre foram sábias e inspiradoras, me desafiando a pensar criticamente e a buscar soluções para a melhor escrita. Jamais esquecerei a sua gentileza e compreensão,

especialmente nos momentos de maior dificuldade na academia e na vida pessoal. Sua capacidade de ouvir com atenção e oferecer apoio emocional foi fundamental para que me mantivesse firme em meus objetivos e não desistir desta pesquisa que esperei mais de uma década para realizar. Obrigada por me ensinar não apenas os meandros da pesquisa científica, mas também a importância da perseverança, da resiliência e da ética profissional.

À Profa. Dra. Denise Bontempo Birche de Carvalho, por aceitar compor a banca avaliadora, obrigada pelas ricas contribuições e por me mostrar na prática que é possível fazer a crítica com gentileza, tornando o momento de qualificação (e defesa) mais leve.

À Profa. Dra. Cristiane Bonfim Fernandez, pela amizade, pelas caronas para a UFAM, pelos livros emprestados, pelas contribuições na qualificação, defesa da dissertação e durante o curso de mestrado. Suas obras são referências para mim desde a graduação.

Agradeço à Dra Vanessa Barros, pela mentoria e todo suporte na utilização do software IramuTeQ para análise dos dados da pesquisa.

Ao amigo Orivan Glória pelo incentivo de sempre. Sua amizade é um presente.

Aos diretores-presidentes do IMPREVI: Jonatas Almeida e Thayssa Gomes pelo incentivo, pela amizade, pela confiança em meu profissionalismo e por todo apoio durante o mestrado, sem a compreensão de vocês, o processo teria sido bem mais difícil.

Aos amigos da turma 2022 do PPGSS/UFAM, a melhor turma que eu poderia ter. Cada um vencendo seus desafios pessoais e profissionais, dando força uns aos outros até o último momento. Nós não soltamos as mãos uns dos outros.

À Keyseane, amiga que o mestrado me deu. Sua força de vontade, inteligência e foco me inspiram, nem a Falciforme é capaz de tirar teu brilho e diminuir teu potencial, você é gigante, amiga.

À Luana, Deise, Bárbara, Juliana e Paulo. Amizades que levo no coração. A companhia de vocês e apoio foram fundamentais para a conclusão deste mestrado. A troca de conhecimentos, as discussões enriquecedoras e a amizade construída durante este período foram inestimáveis.

À secretária de Assistência Social do Município de Itacoatiara, Silvia Vieira, pela confiança em meu trabalho e pela disponibilidade em contribuir com a pesquisa abrindo as portas da secretaria e do CMDCA para que eu pudesse acessar os documentos

necessários para pesquisa de campo nas respectivas pastas;

Aos profissionais e gestores, agradeço por aceitar participar da pesquisa e consequentemente ter contribuído com o alcance dos resultados demonstrados nesta dissertação.

Aos colegas de profissão de Itacoatiara pela colaboração durante a pesquisa.

Ao meu filho Enrico, que me motiva todos os dias com seu lindo sorriso e amor. Obrigada Enrico, por me lembrar diariamente do que é verdadeiramente importante e por me proporcionar momentos de pura alegria, mesmo nos dias mais longos desta pesquisa.

Ao esposo Renildo Santos, agradeço imensamente pelo amor, paciência, apoio incondicional e compreensão durante o período de elaboração deste trabalho. Sua presença constante foi fundamental. Agradeço também pelo suporte com os gráficos e tabelas e nas discussões sobre o tema pesquisado.

Aos professores do PPGSS/UFAM, cujas disciplinas foram cruciais para o desenvolvimento desta dissertação. Seus ensinamentos foram imprescindíveis para a construção do meu conhecimento e amadurecimento acadêmico.

À Profa Dra Roberta Andrade, coordenadora do PPSGG/UFAM, por todo o suporte oferecido durante o mestrado. Sua dedicação e profissionalismo foram muito importantes.

Ao PPGSS e à UFAM pela oportunidade de realizar este trabalho e pela valiosa contribuição para minha formação acadêmica.

EPÍGRAFE

“Quando eu fui ferido, vi tudo mudar
Das verdades que eu sabia
Só sobraram restos e eu não esqueci
Toda aquela paz que eu tinha

Eu que tinha tudo
Hoje estou mudo, estou mudado
À meia-noite, à meia-luz, pensando
Daria tudo por um modo de esquecer”

(Trecho da música: Meu mundo e nada mais, de Guilherme Arantes)

RESUMO

Durante a pandemia de COVID-19 e da prescrição de isolamento social, uma preocupação constante foi a incidência que o isolamento social teria sobre casos de violência contra crianças e adolescentes. Neste sentido, surgiram questionamentos sobre essa incidência na realidade amazônica, em especial no município de Itacoatiara-AM. Como atuou a rede de proteção à criança e adolescente em situação de violência sexual em Itacoatiara-AM em tempos de pandemia da Covid-19? Como a prática dos atores sociais, no formato em Rede, garantiu os direitos de crianças e adolescentes e situação de violência sexual em Itacoatiara, no período de 2020 a 2022, durante a pandemia da Covid-19? Por meio de uma análise das políticas públicas de proteção à criança e ao adolescente, compreendemos que alguns dispositivos poderiam fornecer as informações necessárias para responder esses questionamentos. O presente trabalho teve por objetivo geral: analisar a rede de proteção no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes na “Cidade da Pedra Pintada” em tempos de Pandemia da Covid-19. E objetivos específicos: caracterizar as instituições que compõem a rede de proteção à criança e ao adolescente em situação de violência sexual em Itacoatiara-AM; compreender a percepção dos gestores e profissionais a respeito da rede de proteção à criança e ao adolescente em situação de violência sexual durante a pandemia da Covid-19 em Itacoatiara-AM e identificar a articulação intersetorial da rede de proteção à criança e ao adolescente em situação de violência sexual durante o período pandêmico no município de Itacoatiara-AM. Esta pesquisa pauta-se no método histórico crítico-dialético de Karl Marx (1818-1883), de modo a buscar apreender o contexto histórico, político, econômico e social no qual o objeto da pesquisa está inserido. Para percorrer este caminho, a pesquisa de campo visou, por meio de entrevistas com 10 profissionais e 06 gestores de instituições que compõem a rede de proteção à criança e ao adolescente em Itacoatiara-AM, levantar dados para analisar a rede de proteção no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes em Itacoatiara-AM no período pandêmico. Foi identificado que durante a pandemia o município de Itacoatiara avançou em criar mecanismos para fortalecer a Rede e proteger crianças e adolescentes. Itacoatiara é pioneira na elaboração e implementação do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes (PMEVCA). Identificou-se que existe um fluxograma de encaminhamento estabelecido. Porém, também foi evidenciado algumas fragilidades na atuação em Rede. A atuação em rede do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente revelou-se fundamental para a prevenção da violência e a oferta de atendimento qualificado às vítimas.

Palavras-chave: Violência sexual; Criança e adolescente; Pandemia; Rede de Proteção.

ABSTRACT

During the COVID-19 pandemic and the prescription of social isolation, a constant concern was the incidence that social isolation would have on cases of violence against children and adolescents. In this sense, questions arose about this incidence in the Amazonian reality, especially in the municipality of Itacoatiara-AM. How did the child and adolescent protection network act in cases of sexual violence in Itacoatiara-AM during the Covid-19 pandemic? How did the practice of social actors, in a network format, guarantee the rights of children and adolescents in situations of sexual violence in Itacoatiara, during the period from 2020 to 2022, during the Covid-19 pandemic? Through an analysis of public policies for the protection of children and adolescents, we understand that some devices could provide the necessary information to answer these questions. The present work had the general objective of analyzing the protection network in the fight against sexual violence against children and adolescents in the "City of Painted Stone" during the Covid-19 Pandemic. And specific objectives: to characterize the institutions that make up the child and adolescent protection network in situations of sexual violence in Itacoatiara-AM; to know the perception of managers and professionals regarding the child and adolescent protection network in situations of sexual violence during the Covid-19 pandemic in Itacoatiara-AM and to identify the intersectoral articulation of the child and adolescent protection network in situations of sexual violence during the pandemic period in the municipality of Itacoatiara-AM. This research is based on the historical-critical-dialectical method of Karl Marx (1818-1883), in order to understand the historical, political, economic and social context in which the object of research is inserted. To follow this path, the field research aimed, through interviews with 10 professionals and 6 managers of institutions that make up the child and adolescent protection network in Itacoatiara-AM, to collect data to analyze the protection network in the fight against sexual violence against children and adolescents in Itacoatiara-AM during the pandemic period. It was identified that during the pandemic, the municipality of Itacoatiara advanced in creating mechanisms to strengthen the Network and protect children and adolescents. Itacoatiara is a pioneer in the development and implementation of the Municipal Plan to Combat Violence against Children and Adolescents (PMEVCA). It was identified that there is an established referral flowchart. However, some weaknesses in network performance were also evidenced. The network operation of the Child and Adolescent Rights Guarantee System proved to be fundamental for the prevention of violence and the provision of qualified care for victims.

Keywords: Sexual violence; Children and adolescents; Pandemic; Protection network.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Marcos Jurídicos Internacionais.	32
Figura 2: Mãos pelas quais crianças e adolescentes passaram nos últimos séculos no Brasil	40
Figura 3: Linha do tempo dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil.....	42
Figura 4: Mapa do estado do Amazonas.....	60
Figura 5: Mapa do município de Itacoatiara no Amazonas.	65
Figura 6: Pedra que deu origem ao nome da cidade de Itacoatiara.	65
Figura 7: O print da planilha do excel mostra o exemplo desse procedimento.	86
Figura 8: Gráfico hierárquico sobre Concepções de Violência Sexual	87
Figura 9: Gráfico da Similitude do funcionamento da rede	90
Figura: 10 Dendrograma da Classificação Hierárquica Descendente (CHD) do corpus “Atuação da Rede em tempo de pandemia da COVID-19”	94
Figura 11: Núvem de palavras Classe 1.	95
Figura 12: Núvem de palavras Classe 4.	98
Figura 13: Núvem de palavras Classe 2.....	101
Figura 14: Núvem de palavras Classe 3.....	104

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Número de partos de meninas na faixa etária de 10 a 14 anos, residentes no Amazonas, 2019 a 2023.	66
---	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Amazonas em Números	60
Quadro 2: Dados de violência sexual contra crianças e adolescentes em Itacoatiara-AM	66
Quadro 3: Linha do tempo de criação do PMEVCa	68
Quadro 4: Instituições do SGDCA – Eixo: Promoção.....	75
Quadro 5: Instituições do SGDCA - Eixo: Defesa	76
Quadro 6: Instituição do SGDCA – Eixo: Controle	77

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CF/88	Constituição Federal de 1988
CIT	Comissão Intergestora Tripartite
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
CMEVCA	Comitê Municipal de Enfrentamento as Violências contra Crianças e Adolescentes
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CT	Conselho Tutelar
DRL	Diagnóstico Rápido Local
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ESCCA	Exploração sexual comercial de crianças e adolescente
FALM	Fundação André e Lucia Maggi
FECANI	Festival da Canção de Itacoatiara
GCM	Guarda Civil Municipal
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONDH	Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos
ONU	Organização das Nações Unidas
PM	Polícia Militar
PMEVCA	Plano Municipal de Enfrentamento as Violências Contra Crianças e Adolescentes
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SES	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas
SGDCA	Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UPA	Unidade de Pronto Atendimento

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
CAPÍTULO 1 - CRIANÇAS E ADOLESCENTES: DA INVISIBILIDADE À GARANTIA DE DIREITOS.....	25
1.1. ASPECTOS HISTÓRICOS SOBRE A (DES)PROTEÇÃO DA INFÂNCIA NO DECORRER DOS SÉCULOS	26
1.2. VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: HISTÓRIAS E CONCEITOS	32
1.3. VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL	37
CAPÍTULO 2 - REDE DE PROTEÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE GARANTIA DE DIREITOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	45
2.1. POLÍTICAS PÚBLICAS E REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	45
2.2. CONCEPÇÃO E MATERIALIZAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL	51
2.3. DADOS DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO AMAZONAS.....	59
CAPÍTULO 3 - A REDE DE PROTEÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL NA CIDADE DE ITACOATIARA-AM EM TEMPOS DE PANDEMIA DA Covid-19.....	64
3.1. CONTEXTUALIZANDO A “CIDADE DA PEDRA PINTADA” E A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	64
3.2. AS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM A REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL EM ITACOATIARA-AM.	70
3.2.1. Perfil dos atores sociais	71
3.2.2. Instituições que compõem Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Violência Sexual em Itacoatiara-Am.	74
3.3. ANÁLISE SOBRE A DINÂMICA E ARTICULAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL EM ITACOATIARA-AM EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19.	84
3.3.1. Concepções de violência sexual.....	87
3.3.2. Funcionamento da Rede	90
3.3.3 Funcionamento da Rede na pandemia da COVID-19	93
CONSIDERAÇÕES FINAIS	106
REFERÊNCIAS	108

INTRODUÇÃO

A vida sempre nos coloca diante de desafios. Escolhemos uma profissão e não sabemos o que nos aguarda no percurso dos anos. No meu caso, escolhi ser assistente social e, durante a graduação, tive a certeza de que eu teria o desafio de atuar junto a crianças e adolescentes em situação de violência sexual. Durante o curso de Serviço Social na Universidade Federal do Amazonas-UFAM/Parintins, participei de alguns projetos de extensão nessa temática.

O contato com a temática segue desde 2008: projetos de extensão; estágio supervisionado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; TCC com o tema: “ABUSO SEXUAL: uma análise a partir do olhar de uma adolescente residente no município de Parintins/AM, atendida no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Assim como a escrita do TCC, escrever essa dissertação foi um momento desafiador, pois escrevia sobre a dor de meninos e meninas vítimas de violência sexual. Não sei dizer quantas vezes chorei, mas assim como agora, penso que tenho uma responsabilidade pessoal, social e política de ser uma pessoa a combater essa terrível forma de violência que rouba a infância de crianças e adolescentes.

Dando continuidade à aproximação com o tema em 2013 surgiu a oportunidade de atuar como assistente social e posteriormente coordenadora do CREAS de Itacoatiara-AM. Foi nesse momento que tive maior contato com a rede de proteção à criança e ao adolescente e pude identificar seu potencial e suas fragilidades. Nesse período, também atuei como secretária executiva do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCA.

Estas experiências motivaram a continuar pesquisando esta problemática, que atinge de forma perversa este grupo populacional indefeso e em fase de formação. Trata-se, portanto, de área de nosso interesse dentro da profissão de Serviço Social e de nosso engajamento comprometido na defesa dos direitos humanos.

Decidir atuar em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes em situação de violência sexual é uma tarefa árdua e nobre, pois exige muito mais que expertise acadêmica, exige entrega, dedicação e empatia.

Dados do Disque Direitos Humanos apontam uma redução no número de denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes no primeiro ano da pandemia, o que não necessariamente significa a diminuição dos casos. Tal fenômeno

pode ser explicado em razão das especificidades da pandemia da Covid-19¹, pois as pesquisas apontam que a maior parte dos casos de violência sexual ocorre no espaço intrafamiliar. Quanto a essa questão, dados do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (BRASIL, 2023) apontam que “a casa da vítima, do suspeito ou de familiares está entre os piores cenários, com quase 14 mil violações”. Com o isolamento social, recomendado pelas autoridades de saúde, as vítimas tinham acesso limitado ao mundo externo e ficavam mais vulneráveis aos seus agressores, o que torna mais difícil relatar o abuso sofrido.

A literatura aponta que a maioria das situações de abuso sexual acontece na casa da vítima ou do agressor e o abusador é alguém que a criança conhece e confia. Dados divulgados em 2023 pelo Disque 100 (Disque Direitos Humanos), apontam que “a casa da vítima, do suspeito ou de familiares está entre os piores cenários de violações contra crianças e adoelscentes” (BRASIL, 2023).

Os primeiros casos da Covid-19 foram identificados em Wuhan, Hubei, China, em 1º dezembro de 2019, a partir de um grupo de pessoas com pneumonia de causa desconhecidas, ligada principalmente a vendedores ambulantes que trabalhavam no Mercado de Frutos do Mar de Huanan. Em 11 de março de 2020, a Covid-19 foi caracterizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como uma pandemia. No Brasil, o primeiro caso de Covid-19 foi confirmado no dia 26 de fevereiro de 2020 (FVS-RCP, 2021).

No que se refere aos efeitos da pandemia no estado do Amazonas, este registrava o primeiro caso de Covid-19 no dia 13 de março de 2020 (FVS-RCP, 2021). O estado enfrentou duas graves ondas da doença, apresentando, em janeiro de 2021, um colapso na saúde, crise por falta de oxigênio e muitas mortes. O Amazonas foi o primeiro estado brasileiro a sofrer o colapso em seu sistema de saúde, o hospital de referência para internação de casos graves de Covid-19, Hospital Delphina Aziz, atingiu a capacidade máxima operacional, não havia vaga em nenhum hospital público ou particular. Ainda em janeiro de 2021, o Amazonas passou a ser o epicentro da pandemia no Brasil e a viver os piores momentos do surto pandêmico: os recordes de sepultamentos diários, enterros em sistema de trincheiras, ausência de vagas para internação em hospitais foram notícia em todo o país e ao redor do mundo. (ROCHA, 2023)

Segundo o portal de saúde do governo federal, até o dia 02/10/2021 haviam

¹“A Covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global” (BRASIL, 2021).

sido registrados no Brasil 21.459.117 casos de Covid-19 e 597.723 óbitos e no Amazonas 426.554 casos e 13.725 óbitos por Covid-19. Itacoatiara 10.590 casos, 316 óbitos.

Como medida inerente ao contexto de pandemia, houve recomendação das autoridades de saúde, desde o início da pandemia, para o isolamento/distanciamento social.

Diante dessas informações considera-se que a situação de saúde, econômica e social ficou ainda mais grave. Nesse sentido questiona-se quais medidas foram adotadas para atenuar os impactos desta situação nunca vista no presente século, no que se refere a proteção das crianças e adolescentes, e como a suspensão das atividades presenciais, no período crítico da pandemia afeta a rede de proteção à criança e ao adolescente.

Diversos estudos têm se dedicado a estudar a temática da violência sexual contra a crianças e adolescentes, porém encontramos poucas pesquisas abordando a relação da rede de enfrentamento à essa problemática e nenhuma pesquisa sobre a rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes em tempos de pandemia da Covid-19. A partir de pesquisa no banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e no banco de dados da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da Universidade Federal do Amazonas – TEDE/UFAM, foi possível identificar estudos sobre a temática com vistas a conhecer as produções teóricas e empíricas e a auxiliar na construção desta pesquisa. A busca foi realizada entre os meses de outubro e dezembro de 2022 durante a disciplina Pesquisa Social.

Os descritores utilizados consideraram a questão problema da pesquisa, qual seja: a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em situação de Violência Sexual no período pandêmico. Não foram utilizados sinônimos em espanhol ou inglês, restringindo-se apenas ao idioma nacional.

No banco de dados da CAPES, foi usado o seguinte descritor: “violência sexual”, com o resultado de 27.392 trabalhos, no entanto, ao aplicar o filtro do *ano* de publicação: 2013 a 2022, chegou a 13.911 trabalhos. Devido a amplitude de resultados, optamos por fazer o cruzamento de palavras-chaves. Ao aplicar os descritores: “violência sexual” “crianças e adolescentes”, foram encontrados 7.773, aplicando o filtro de 2013 a 2022, chegamos ao número de 4051 trabalhos. Aplicando o filtro: Grande Área de Conhecimento, o resultado foi 440 produções científicas. Ao aplicar o filtro: Área de conhecimento: Serviço Social, Serviço Social Aplicado e

Fundamentos do Serviço Social, chegamos ao total de 212 trabalhos. Entretanto desse número, somente 19 diziam respeito ao objeto de nosso interesse. Nova busca realizada em 2024, com os mesmos descritores, localizou 03 dissertações sobre a temática.

No banco de dados da UFAM, foi usado o seguinte descritor: “violência sexual”, como resultado de 2.185 trabalhos, no entanto ao aplicar o filtro do *ano de publicação*: 2013 a 2022, chegou a 1.837 trabalhos. Devido a amplitude de resultados, optamos por fazer o cruzamento de palavras-chaves. Ao aplicar os descritores: “violência sexual” “rede de proteção”, mais o filtro de 2012 a 2022, chegamos ao número de 256 trabalhos. Entretanto, desse número, somente 08 diziam respeito ao objeto de nosso interesse.

Portanto, a busca resultou em 27 trabalhos entre dissertações e teses nos bancos de dados da CAPES e da UFAM.

Embora o tema “violência sexual contra crianças e adolescentes” seja amplamente discutido na academia, o levantamento realizado apontou que há poucas publicações que abordem, especificamente, o referido tema e a análise da rede de proteção de crianças e adolescentes. Nos trabalhos selecionados (27) todos os títulos apresentam os descritores “violência sexual”, “exploração sexual” ou “crianças e adolescentes”. No entanto, o descritor “rede de proteção” aparece em sete títulos e em um trabalho aparece como “rede intersetorial de proteção”. O único trabalho que aparece relacionado a violência sexual no município de Itacoatiara é o de Cacau (2021) que “analisa os Planos Municipais de Educação da área metropolitana de Manaus/AM, verificando se estes documentos oficiais contemplam ações de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes”. Quanto à análise da rede de proteção a criança e ao adolescente em situação de violência sexual no período pandêmico, nenhum trabalho foi encontrado. Acreditamos serem esses os diferenciais e ineditismo da nossa pesquisa:

- ✓ Estudo da rede de proteção à criança e ao adolescente vítima de violência sexual em um município de médio porte;
- ✓ O lócus da pesquisa: Município de Itacoatiara – Amazonas
- ✓ O período de análise: durante o período da pandemia da Covid-19.

Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, divulgado no dia 18 de maio de 2023, com o tema: Notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2015 a

2021, revela que foram notificados 202.948 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil em 7 anos, o que equivale a cerca de 80 casos por dia nesse período.

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos divulgou que em 2019, foram denunciadas mais de 17 mil violências sexuais contra crianças e adolescentes.

O levantamento da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - ONDH identifica que a violência sexual: acontece em 73% dos casos, na casa da própria vítima ou do agressor; é cometida por pai ou padrasto em 40% das denúncias; o agressor é homem em 87% dos casos; em 62% dos registros, tem entre 25 e 40 anos; a vítima é uma adolescente de 12 a 17 anos em 46% das denúncias recebidas.

Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), publicado em novembro de 2021 foram identificados no país 24.761 registros de violência contra crianças e adolescentes no primeiro semestre de 2021, o que implica a ocorrência de aproximadamente 136,8 casos por dia nesse período. Ainda segundo o FBSP, esse cálculo considera apenas os dados de 12 Unidades da Federação, portanto, são maiores as estatísticas dos casos notificados. (BRASIL, 2021),

A Fundação de Vigilância em Saúde Dra. Rosemary Costa Pinto divulgou dados do Monitoramento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Amazonas, referente ao ano de 2022. Foram 1.855 casos notificados, sendo 93,6% das vítimas meninas e 6,4% meninos (FVS-RCP, 2023).

Diante destes dados, percebe-se a importância do trabalho em rede para enfrentar a violência sexual contra crianças e adolescentes.

A pesquisa foi realizada, no município de Itacoatiara-AM, região metropolitana de Manaus, localizado à margem esquerda do rio Amazonas, conhecida como Cidade da Pedra Pintada ou Cidade da Canção.

A pesquisa pauta-se no método histórico crítico-dialético de Karl Marx (1818-1883), de modo a buscar apreender o contexto histórico, político, econômico e social no qual o objeto da pesquisa está inserido.

Contou com a participação de 16 profissionais da Rede de Proteção à criança e ao adolescente em situação de violência sexual no município de Itacoatiara-AM, que atuaram durante a pandemia da COVID-19. Dentre eles, 06 eram gestores e 10 eram profissionais da ponta dos serviços. Todos os participantes concordaram em participar da pesquisa e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

As instituições que participaram da pesquisa foram organizadas de acordo com

os três eixos do Sistema de Garantia de Direitos- SGD: Eixo Promoção: Associação Mãos Solidárias; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Fundação André e Lúcia Maggi – FALM. Eixo Defesa: Conselho Tutelar – Sul, Oeste e Rural; Conselho Tutelar – Norte e Leste e Delegacia Especializada. Eixo Controle: Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCA.

As entrevistas foram gravadas com o aplicativo de gravação de voz gratuito baixado no App Play Store, após cada entrevista as transcrições foram realizadas com o uso do digitador por voz do Microsoft Word e outros Apps de transcrição de texto.

Para analisar os dados, utilizamos o software IRaMuTeQ (detalhes no tópico 3.3) com base na Análise de Conteúdo de Bardin (2016).

A referida autora destaca a pré-análise, a descrição analítica e a interpretação inferencial como etapas fundamentais para a análise das informações coletadas na pesquisa. A classificação dos conceitos, a codificação dos mesmos e a categorização são procedimentos indispensáveis na utilização da análise. Bardin (2016).

Justificamos a escolha por entender que olhar a realidade por este prisma nos permite não apenas conhecer nosso objeto de pesquisa, porém buscar revelar sua essência, para além do que se mostra como real, e também porque permite traçar um horizonte de transformação social que vai além da compreensão que os indivíduos têm. A abordagem dialética visou interpretar a realidade desvendando contradições e tomando em consideração a história para identificar as conexões e o movimento na perspectiva da totalidade concreta do real.

Segundo Hobsbawm (1989), ultrapassar as conexões visíveis é exatamente o trabalho da ciência, passar das aparências para a estrutura interna oculta do real. Nesta perspectiva, o método-dialético busca ultrapassar a análise do fenômeno isolado, considerando os fenômenos como um todo e não de forma fragmentada, aparente, pontual. O resgate histórico e contraditório dos fatos possibilita uma análise crítica da realidade apresentada.

Os acontecimentos e fenômenos de uma dada sociedade não são condições pré-estabelecidas ou naturais, mas são produtos do desenvolvimento histórico, são transitórias e estão em constante mudança. Considerando que há um processo contínuo de transformação nas forças produtivas, nas relações sociais, na construção das ideias, vê-se que a realidade está em constante movimento. Assim, não há como analisar a realidade olhando-a de maneira isolada, como algo estático; pelo contrário, é preciso partir do pressuposto desse constante movimento para compreendê-la em sua totalidade (OLIVEIRA, 2019, p. 36).

A autora assevera que, tendo em vista o caráter histórico e transitório das

relações sociais, é necessário compreender que a totalidade está para além da mera soma ou linearidade entre as partes.

A pesquisa assumiu a perspectiva de abordagem qualitativa, mesmo considerando-se que dados quantitativos em relação às estatísticas sobre a violência darão suporte analítico sobre a realidade em estudo. Segundo Minayo (2021), a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos a números e indicadores quantitativos. Com caráter exploratório e explicativo, nessa dissertação foram seguidas diversas etapas. As duas primeiras consistiram na realização de pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica foi uma fase importante de consulta aos conteúdos sobre a temática. Segundo Lakatos e Marconi (2021),

a pesquisa bibliográfica é um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema. O estudo da literatura pertinente pode ajudar a planificação do trabalho, evitar publicações e certos erros, e representa uma fonte indispensável de informações, podendo até orientar as indagações.

✓ A pesquisa documental para Lakatos e Marconi (2021):

A característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ser recolhidas no momento em que o fato ou fenômeno ocorreu, ou depois.

A análise documental foi feita a partir de fontes secundárias obtidas pelo site do CONANDA, Fundação de Vigilância em Saúde -RCP, sites do Governo Federal e a coleta de dados em documentos elaborados pela rede de proteção, como relatórios de gestão, fluxos e protocolos elaborados e histórico das instituições.

Pesquisa de campo. Segundo Lakatos e Marconi (2021):

Pesquisa de campo é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles. Consiste na observação de fatos e fenômenos tal como ocorrem espontaneamente, na coleta de dados a eles referentes e no registro de variáveis que se presume relevantes, para analisá-los.

Outras questões pretenderam orientar a execução da presente proposta de investigação, a principal: Como atuou a rede de proteção à criança e adolescente em situação de violência sexual em Itacoatiara-AM em tempos de pandemia da Covid-

19? Como a prática dos atores sociais, no formato em Rede, garantiu os direitos de crianças e adolescentes e situação de violência sexual em Itacoatiara, no período de 2020 a 2022, durante a pandemia da Covid-19? Como a suspensão dos atendimentos presenciais, no período da pandemia, impactou o funcionamento da rede de proteção à criança e ao adolescente em situação de violência sexual? Existe algum plano de ação municipal de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes em situação de violência sexual?

A relevância social pauta-se em possibilitar uma maior visibilidade da problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes em Itacoatiara-AM, bem como subsidiar ações de enfrentamento, considerando que não há um estudo desta natureza no município, portanto agregar subsídios para a criação e implementação de políticas públicas para o enfrentamento à violência sexual.

Destacamos a relevância acadêmica dessa pesquisa que consiste em contribuir com o PPGSS/UFAM, na Linha de Pesquisa 1, no que se refere aos estudos da Política Social e suas determinações sócio-históricas, particularmente na sociedade brasileira e realidade Amazônica.

Como relevância científica apontamos a produção do conhecimento na ampliação do campo teórico da ciência sobre a temática abordada e por ainda existir poucos trabalhos voltados para a rede de proteção à criança e ao adolescente em situação de violência sexual em tempos de pandemia da Covid-19.

Para o Serviço Social estudar temas como o da violência sexual contra crianças e adolescentes, além de contribuir com a instrumentalização da prática profissional dos assistentes sociais que atuam nesta área, pode subsidiar a elaboração de políticas públicas, de combate a essa problemática, pensadas a partir das necessidades individuais e coletivas apresentadas por suas vítimas.

O Serviço Social é uma profissão,

que tem na *questão social* a base de sua fundação como especialização do trabalho. Questão social compreendida como o *conjunto das* expressões das desigualdades sociais da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se cada vez mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 2007, p. 27).

É exigido ao assistente social produção de um conhecimento que rompa com a aparência dos fenômenos, através de uma postura crítica e questionadora. O horizonte da prática profissional do assistente social deve ser o projeto ético-político da profissão e o compromisso com a classe trabalhadora. A ação profissional do

assistente social deve estar em sintonia com o projeto ético-político que hoje defende esta classe. Um dos princípios fundamentais do Código de Ética do Assistente Social é “ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras” (BRASIL, 2012).

Sales, Matos e Leal (2009) sinalizam que, os assistentes sociais são chamados a colaborar na reconstrução das raízes sociais da infância e juventude, na luta pela afirmação dos direitos sociais e humanos no cotidiano da vida social de um segmento que vem sendo efetivamente destituído de direitos e privado de condições para o exercício de sua cidadania. Esse profissional dispõe de uma contribuição fundamental na viabilização do acesso aos direitos, pela via da socialização das informações, por meio das diversas atividades que envolvem relações com sujeitos, preservadas as prescrições éticas do sigilo profissional.

Tendo em vista a natureza deste assunto, atentamos para a delicadeza do mesmo e exigência, como nos afirma Mallak e Vasconcelos (2002), de um lado uma postura científica – envolvendo sua correta compreensão das formas de evitar sua produção e/ou reprodução – e, de outro, uma postura política, comprometida com a infância e a adolescência.

CAPÍTULO 1 - CRIANÇAS E ADOLESCENTES: DA INVISIBILIDADE À GARANTIA DE DIREITOS

A violência sexual, a que se exerce sobre as crianças, mais do que qualquer outra, se impôs como grau máximo do mal (VIGARELLO, 1998, p. 7).

Pesquisar sobre violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil é urgente. Aliás, é urgente há muito tempo, pois trata-se de uma das mais perversas formas de violação dos direitos humanos.

É recente o reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. No Brasil, esse marco se deu com a promulgação da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) –, à luz do artigo 227 da Constituição Federal de 1988 (CF-88), no qual novas diretrizes de políticas públicas foram desenhadas nos contextos econômico, político, social e cultural, envolvendo família, sociedade e Estado como responsáveis pela proteção integral de crianças e adolescentes (SILVA, 2016).

Neste capítulo apresenta-se alguns aspectos relacionados à (des)proteção de crianças e adolescentes do decorrer do contexto histórico. Em seguida apresentam-se pontos de vistas de diferentes autores sobre os conceitos de violência sexual e sua classificação de abuso e exploração. No último tópico faz-se um breve paronama sobre o enfrentamento à violência sexual crontra crianças e adolescentes no Brasil.

1.1. ASPECTOS HISTÓRICOS SOBRE A (DES)PROTEÇÃO DA INFÂNCIA NO DECORRER DOS SÉCULOS

Ao se realizar uma retrospectiva das várias formas de (des)proteção relativas à infancia no decorrer da história, serão encontradas diversas violações. Em outras palavras, a história não deixa dúvidas de que atitudes violentas destinadas a crianças e adolescentes estão arraigadas no cotidiano das famílias, nas igrejas, em instituições estatais e em outras instituições da sociedade (Souza; Santos, 2022).

Faleiros e Faleiros (2008) ressaltam que a violência contra crianças e adolescentes esteve presente na história da humanidade desde os mais antigos registros, constituindo-se a história da infância um pesadelo para o qual recentemente se começou a despertar. Quanto mais atrás se regressa na História, mais reduzido o nível de cuidados com as crianças e maior a probabilidade de que houvessem sido assassinadas, aterrorizadas e abusadas sexualmente. Nesse sentido, Fernandez (2012) assevera que, historicamente, a infância tem sido marcada por um não reconhecimento.

Na Grécia Antiga, a alegria da criança filha de cidadão, educada no gineceu por meio de mitos, fábulas e música, contrastava com a tristeza do filho do escravo, de quem ressoava dolorido o lamento da venda próxima ou de destino ainda mais cruel. Na cidade-estado de Esparta, o Estado assumia a responsabilidade de educar seus futuros guerreiros em princípios cívicos e militares logo aos sete anos de idade, sendo a pedagogia militar realizada com exercícios físicos desempenhados até a exaustão, a fome e o espancamento. Aproximadamente aos 15 anos, conforme Faleiros e Faleiros (2008, p. 16-17), passavam a participar da Assembleia e,

depois de passar por várias provas, eram, antes de completar 20 anos, incorporados como cidadãos. Permaneciam alistados até os 30, 35 anos de idade. Uma dessas provas, para a elite, consistia em matar um escravo que fosse encontrado pelas ruas da cidade. Aos escravos, era destinado somente o trabalho braçal.

Os autores supracitados também ressaltam que, na cidade-estado de Atenas, Xenofonte considerava que o direito de palavra não deveria ser atribuído ao povo em vista de sua ignorância, mas aos “sábios e aos melhores”. Quanto às mulheres, estas atuavam apenas na esfera doméstica, e as meninas, fortalecidas por exercícios físicos desde a infância mais precoce, casavam-se aos 14 ou 15 anos de idade.

Faleiros e Faleiros (2008, p.17), explicam ainda que, no Império Romano,

meninos e meninas permaneciam juntos, protegidos por seus deuses Lares, até os doze anos de idade. A partir daí, separavam-se. A eles, tocava a vida pública, o aprimoramento cultural, militar e mundano. A elas, o casamento, no mais tardar, aos 14 anos. Também essas regras se aplicavam à nobreza. À plebe e aos escravos, restavam os trabalhos subalternos. O pátrio poder, em Roma, durava até a morte do pai, quando o filho o sucedia como *Pater Familias*. Com o advento do Cristianismo e a decadência do Império Romano, uma nova moralidade foi-se gestando.

Corroborando os autores supracitados, Funari (2002) assinala que em Roma, nas famílias ricas, o pai era responsável por acertar o casamento dos filhos, sendo o noivo bem mais velho (30 a 40 anos), e a noiva bem mais nova (12 a 18 anos). No que tange à educação, destinava-se aos meninos ricos o ensino da oratória, do grego e do latim – o domínio da oratória era bastante frisado, pois acreditava-se que a vida pública dependia da capacidade de defesa de interesses e ideias. Quanto aos sem grandes posses, que eram a maioria da população romana, casavam-se para somar esforços no trabalho, sendo menor a diferença de idade entre os noivos. Os filhos tinham de contribuir com os pais no processo de trabalho e seu aprendizado resumia-se a dominar um pouco a leitura e a escrita e a fazer contas. O ensino era ou de responsabilidade dos pais ou de professores, também pobres.

Considerando-se a educação, delineia-se, a partir de uma releitura de Aristóteles, a divisão das idades humanas em períodos de sete anos: a infância duraria até os sete anos de idade; a puerilidade, até os 14; e a adolescência, até os 21 (para Isidoro de Sevilha, conforme exposto em sua obra *Etimologias*, a adolescência prolongar-se-ia até os 35 anos de idade). Apesar dessas delimitações cronológicas, a caracterização da infância como um estágio oposto ao da idade adulta não existia, ou seja, as crianças eram vistas como adultos em miniatura (Faleiros e Faleiros, 2008).

De acordo com Guerra (2005), na Idade Média as crianças se misturavam aos adultos com aproximadamente sete anos de idade, quando já não dependiam exclusivamente de suas mães, ou seja, quando deixavam de mamar. A partir desse

momento, passavam a viver no mundo dos adultos, realizando as mesmas atividades de trabalho e lazer. Nesse sentido, Ribeiro (2013) explica que nem sempre as crianças foram vistas como seres sensíveis, dóceis e necessitados de proteção.

À luz dos autores supracitados, a ideia de que crianças são seres delicados e necessitados de proteção é uma construção social que nem sempre existiu. Em contraste com a visão atual, as crianças eram frequentemente vistas como pequenos adultos, demonstrando a literatura especializada que a concepção de criança como ser indefeso e necessitado de proteção é um constructo social mutável ao longo do tempo e dos diferentes contextos culturais. A exemplo, Almeida (2020) comenta que a socialização da criança não era realizada pela família, já que ela era afastada dos pais e passava a conviver também com outros adultos, aprendendo as coisas que estes faziam e ajudando nos afazeres. Assim, entende-se que as crianças aprendiam desde cedo as tarefas de um adulto e tornavam-se adultas antes do tempo, não desfrutando como deveriam de sua infância.

Nesse sentido, Ariès (1981), ao discorrer sobre a história da criança e da família, pontua que, na sociedade medieval, o sentimento de infância não existia, o que não significa que esse público não fosse alvo de atenção. O autor retrata que, depois do período de maior dependência da mãe ou da ama, a criança já era introduzida nas diferentes atividades que envolvia a vida adulta, como trabalho, situações de lazer etc. Com frequência, as crianças com pouca idade não eram contabilizadas, fato que se deve às condições demográficas da época, que reduziam as chances de sobrevivência devido à alta taxa de mortalidade infantil.

No curso da história, sucessivos fatores (formação de cidades-estado e de Estados nacionais, ascensão da burguesia comercial, Reforma Religiosa e ampliação da educação) deram ensejo à inauguração de um novo período: a Idade Moderna.

Segundo Faleiros e Faleiros (2008), graças ao Iluminismo, ampliou-se a circulação de novas idéias durante os séculos XVII e XVIII. Para Ariès (1981), foi no século XVII que teve início a construção da noção de infância, sendo o período da Idade Média considerado um marco inicial desse estudo. Conforme anteriormente referido, a falta de interesse pela criança era uma característica dessa época, percebendo-se tal ausência em aspectos como o índice de mortalidade infantil elevado, a forma com que os adultos tratavam as crianças, os trajes, os brinquedos, a linguagem e outras situações do cotidiano, que nada tinham de singular, ou seja, crianças eram vistas e tratadas como adultos em miniatura.

Seguindo o curso histórico, Faleiros (2005) informa que, a partir do século XVIII,

o sentimento de família começa a surgir juntamente com o desejo de privacidade, emergindo na sociedade uma necessidade de isolamento e uma noção de intimidade. A industrialização e o crescimento urbano acelerado tornam os indivíduos anônimos. Nesse mesmo sentido, e incluindo uma referência à educação, explicam Faleiros e Faleiros (2008, p. 17) que

a sociedade busca um fortalecimento do espaço privado. Segundo Ariès, somente a partir do Século XV é que surge o sentimento de família, mas ainda até o século XVII “a vida era vivida em público”. Na Europa, “a civilização medieval havia esquecido a paidéia dos antigos e ainda ignorava a educação dos modernos. Este é o fato essencial: ela ainda não tinha a idéia da educação.

Com a nova perspectiva de vida privada, instaura-se o modelo de família burguesa, em que o homem era responsável pela vida pública e a mulher pela vida privada e pela educação das crianças, as quais eram vistas de forma central e como responsabilidade dos pais, e não mais da comunidade. Esse modelo de família origina-se das ideias do capital, em que ocorre a separação da vida pública da vida privada. Nesse contexto, a criança passa a ser vista como um indivíduo dependente, frágil e vazio, sendo responsabilidade dos pais sua formação como cidadão.

No século XIX, a adolescência passa a ser delimitada, identificada, esquadrihada e controlada e as meninas começam a receber instrução formal.

Destaca-se que, a partir do século XIX, em alguns países da Europa e da América do Norte, crianças e adolescentes, impelidos pelas precárias condições de subsistência de suas famílias, adentravam precocemente no mundo do trabalho, submetendo-se a elevadas jornadas em péssimas condições de trabalhos, auferindo salários baixos que sequer cobriam suas mais básicas necessidades. Alguns tinham menos de cinco anos de idade e chegavam a trabalhar mais de doze horas diárias. Esse trabalho era vantajoso para o dono da fábrica, pois esse público trabalhador se contentava facilmente com os baixos salários e não apresentava resistência à disciplina imposta nas fábricas (HUBERMAN, 1976).

A informação acima faz lembrar o filme *Um Grito de Justiça*, dirigido por Stijn Coninx, que retrata as consequências da industrialização no século XIX, colocando de forma evidente a pobreza como fruto da sociedade desigual, o tratamento dispensado às crianças, assim como situações de violência doméstica, de violência sexual e de trabalho infantil, posto ser comum o emprego de mulheres e crianças nas fábricas. Marx (2003, p. 851) assevera que,

ao progredir a produção capitalista, desenvolve-se uma classe trabalhadora

que, por educação, tradição e costume, aceita as exigências daquele modo de produção como leis naturais evidentes. [...] o salário em harmonia com a necessidade de expansão do capital e a coação surda das relações econômicas consolida o domínio do capitalista sobre o trabalhador.

Nunes (2017) assevera que as péssimas condições de trabalho ofereciam riscos frequentes, como mutilação e morte, além de doenças que se proliferaram devido ao crescimento urbano e à pobreza. Essas e outras situações fizeram com que os trabalhadores se organizassem para lutar contra a intensa exploração do trabalho advinda dos donos do capital, sendo seus principais instrumentos de luta a organização sindical e a formação de partidos políticos, que defendiam valores e princípios da classe trabalhadora. Ao longo da história, como fruto das intensas mobilizações, os trabalhadores conseguiram reduzir as horas de trabalho.

De uma realidade do capitalismo industrial de meados do século XIX, em que as crianças trabalhavam por mais de 16 horas, avança-se, ao final do século XX, para um paradigma de proteção integral. O século XX inaugura a linha de produção em série, tornando-se intensa a exploração do trabalho infantil, o que provoca, por um lado, mudanças nas famílias e problemas sociais e de saúde coletiva; e enseja, por outro lado, a criação de políticas para a proteção de crianças e adolescentes. Assim, enquanto trabalhadores uniam-se e reivindicavam seus direitos, crianças e adolescentes também eram beneficiados com a conquista de garantias.

No decorrer do século XX, documentos internacionais foram criados com a intenção de proteger e garantir o desenvolvimento seguro de crianças e adolescentes. Em 1924, foi promulgada a Declaração de Genebra, que reconhece a necessidade de esse segmento social ser protegido (independentemente de raça/etnia, nacionalidade, classe social, religião etc.) e busca determinar a garantia de condições necessárias ao seu desenvolvimento em todas as dimensões da vida humana (NUNES, 2017).

Ainda no cenário internacional, as Nações Unidas criam, em 1946, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)² com o objetivo de promover o desenvolvimento e a criação de políticas e campanhas de atendimento à infância. Em 20 de novembro de 1959, é aprovada por unanimidade, na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), a Declaração dos Direitos da Criança, trazendo garantias já instituídas em documentos dessa Organização e estabelecendo 10 princípios que determinam a proteção à infância e as responsabilidades daqueles

² *Sobre o UNICEF*. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/sobre-o-unicef>. Acesso em: 12 mar. 2023.

que devem promovê-la, dos quais destacam-se três (ONU, 1959), os quais consideramos importantes no processo de construção da visibilidade da criança como sujeito que tem o direito de viver sem violência.

PRINCÍPIO 1º

A criança gozará todos os direitos enunciados nesta Declaração. Todas as crianças, absolutamente sem qualquer exceção, serão credoras destes direitos, sem distinção ou discriminação por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição, quer sua ou de sua família.

PRINCÍPIO 2º

A criança gozará proteção especial e ser-lhe-ão proporcionadas oportunidades e facilidades, por lei e por outros meios, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, de forma sadia e normal e em condições de liberdade e dignidade.

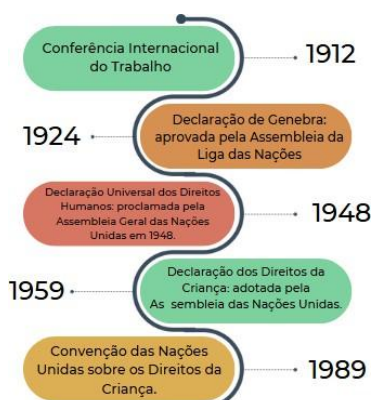
PRINCÍPIO 9º

A criança gozará proteção contra quaisquer formas de negligência, crueldade e exploração. Não será jamais objeto de tráfico, sob qualquer forma.

Em 1989, trinta anos após essa Declaração, foi realizada a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, considerando criança aqueles com menos de 18 anos de idade. A esse respeito a Organização Mundial da Saúde (OMS) considera adolescente aquele de 10 a 19 anos de idade. Para a ONU, adolescente é aquele que possui idade entre 15 e 24 anos. No Brasil, a legislação que classifica e determina o período cronológico de crianças e adolescentes é o ECA, que considera criança a pessoa até 12 anos de idade incompletos e adolescente aquela entre 12 e 18 anos. Neste trabalho, adota-se a classificação estabelecida no ECA.

Ressalta-se que a breve discussão aqui realizada quanto aos aspectos históricos sobre a (des)proteção dispensadas à criança e ao adolescente no decorrer dos séculos não esgota, de forma alguma, as informações existentes sobre cada período, posto ser amplo o que já foi publicado por autores que se debruçaram a pesquisar essa particularidade³. Internacionalmente, documentos evidenciam a evolução histórica da concepção de infância ao longo do século XX (Fig. 1), proporcionando o arcabouço teórico para a adoção de políticas públicas mais adequadas às peculiaridades e necessidades dessa faixa etária.

³ Vide História Social da Criança e da Família, de Philippe Ariés (1981).

Figura 1- Marcos Jurídicos Internacionais

Fonte: Adaptado de AZAMBUJA (2017).

Os documentos expostos evidenciam um diálogo constante entre diferentes áreas do conhecimento e a colaboração entre organizações, movimentos sociais e profissionais da infância, de âmbito global. Essa interação foi fundamental para a construção da Carta Magna brasileira e do ECA, que garantem por lei os direitos da criança e do adolescente.

A seguir, buscar-se-á compreender os conceitos relacionados à violência sexual contra crianças e adolescentes.

1.2. VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: HISTÓRIAS E CONCEITOS

A violência sempre existiu, em todos os tempos e em todas as sociedades. A noção de violência foi mudando no decorrer da História, bem como a noção de infância, de família, dos direitos da criança e das pessoas em geral. Hoje, a violência se constitui como questão de grande complexidade, abrangendo uma multiplicidade de fatores que se ramificam e se reconstituem assumindo os novos contornos e significações na contemporaneidade (RIBEIRO, 2013).

A violência doméstica contra crianças e adolescentes, de acordo com Guerra (1998), se configura como:

- Uma violência interpessoal;
- É um abuso do poder disciplinador e coercitivo dos pais ou responsáveis;
- É um processo de vitimização que às vezes se prolonga por vários meses e até anos;

- É um processo de imposição de maus-tratos à vítima, de sua completa objetualização e sujeição;
- É uma forma de violação dos direitos essenciais da criança e do adolescente como pessoas e, portanto, uma negação de valores humanos fundamentais como a vida, a liberdade, a segurança;
- Tem na família sua ecologia privilegiada. Como esta pertence à esfera do privado, a violência doméstica acaba se revestindo da tradicional característica do sigilo (GUERRA, 1998, p.32).

A violência sexual pode ocorrer em dois ambientes distintos: extrafamiliar e intrafamiliar. Para Faleiros (1998) a violência intrafamiliar ocorre dentro do espaço da família numa relação de responsabilidade do agressor sobre a criança ou adolescente vitimado. A violência extrafamiliar consiste na ausência de laços familiares e não responsabilidade do agressor com as vítimas, em alguns casos os agressores são vizinhos e conhecidos da família, em outros casos pessoas desconhecidas.

Destaca-se, aqui, o aspecto da “complexidade” referido por Ribeiro (2013), pois é assim que a presente pesquisa considera a violência, entendimento este que vai ao encontro da discussão realizada por Fernandez (2020), para quem é essencial realizar uma reflexão sobre a violência para melhor entendimento do tema, uma vez que, na sociedade, a violência assume diferentes sentidos e significados, sendo ao mesmo tempo simples e complexa: simples porque, de alguma forma, é reconhecida por todos; complexa porque se encontra associada a diversos fatores, constituindo-se um fenômeno multicausal e multifacetado.

Nesse sentido, não se pode entender a violência sexual contra criança e adolescente apenas por um aspecto, devendo-se buscar compreendê-la em toda sua complexidade, ou seja, em seus aspectos social, político, econômico, moral e ético.

A história da violência sexual contra crianças e adolescentes acompanha a trajetória humana das relações sociais e, sobretudo, familiares. Esse tipo de violência percorre a história do mundo, desde os acontecimentos mais primitivos de que se tem registro, expressando-se por inúmeras e diferentes modalidades dentro de diversificadas sociedades e culturas, conforme Ribeiro (2013), autor que também assinala importantes pesquisas realizadas por De Mause (1998, 1991) indicativas de que o incesto com crianças era prática comum nas sociedades antigas, e que, no século IV d.C., as filhas eram frequentemente estupradas, sendo raro encontrar em Grécia e Roma uma menina com o hímen intacto. Parafraseando Mello (2006), Ribeiro

(2013) informa, ainda, que foi somente na segunda metade do século XX, exatamente em 1961, nos Estados Unidos, que a relação sexual entre um adulto e uma criança passou a ser considerada abuso sexual e incluída na lista de categorias médicas. Nesse sentido, Fernandez (2020, p. 36) explica que o entendimento sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes “se modifica no tempo e no espaço e em diferentes momentos da história”.

No Brasil, as discussões sobre a violação de direitos de crianças e adolescentes evidenciaram-se a partir das décadas de 1980 e 1990, tornando-se visível na agenda pública mediante mobilizações da sociedade civil, o que contribuiu para a criação e a consolidação de instrumentos normativos que colocaram esse segmento social como prioridade na elaboração de políticas públicas. Com a CF-88, o ECA e outros aparatos jurídicos voltados para crianças e adolescentes vistos como sujeito de direito a quem se dispensa o paradigma da proteção integral, tem-se “um importante ponto de partida para a compreensão da violência sexual associada a outras perspectivas – da sociologia, da psicologia, da medicina – que participam da construção dos saberes sobre o tema” (Fernandez, 2020, p. 36).

Não é tarefa fácil conceituar a violência, principalmente por ser ela uma forma própria de relação pessoal, política, social e cultural resultante das interações sociais. Cada cultura, em diferentes contextos históricos, tem determinados tratamentos destinados a crianças e adolescentes, tratamentos esses que nem sempre são vistos como violência, uma vez que o considerado tratamento violento em uma cultura pode não sê-lo em outra. Estudiosos da temática têm em comum a clareza de que a violência é um problema histórico e social. Nessa afirmação está presente a idéia de que não se pode estudar a violência fora da sociedade que a produziu porque ela se nutre de fatos políticos, econômicos e culturais trazidos nas relações cotidianas que, por serem construídos por determinada sociedade e sobre determinadas circunstâncias, podem ser por ela desconstruídos e superados.

Atualmente, existem várias formas de violência contra crianças e adolescentes: a física, a psicológica e a sexual, dentre outras. A física se manifesta na produção de um dano material ao corpo e às condições de sobrevivência da pessoa, implicando exploração, tráfico e maus-tratos; a psicológica causa danos morais, traumas gerados pela sedução, pelos toques, pela ameaça, pela tortura; a sexual, classificada como abuso e exploração sexual, é um crime que provoca danos físicos, psicológicos e sociais irreparáveis. Tais violações dos direitos humanos, presentes em diversas culturas e variados contextos, estão associadas a fatores complexos, como

desigualdade social, poder e relações de gênero. É fundamental que a sociedade como um todo se mobilize para prevenir e combater a violência, garantindo que crianças e adolescentes tenham uma vida livre de abusos. Nesse sentido, o art. 227 da CF-88 preceitua:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 2020).

Ainda no referido artigo, o parágrafo 4º estabelece que a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual praticados contra o público infantojuvenil.

A violência, de qualquer tipo, contra crianças e adolescentes envolve uma relação de poder em que estão presentes e confrontam-se atores com pesos/poderes desiguais de conhecimento, força, autoridade, experiência, maturidade, estratégias e recursos. Para Minayo (2021), violência é todo ato ou toda omissão cometidos por pais, parentes, outras pessoas e instituições capazes de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima. Implica, de um lado, uma transgressão no poder/dever de proteção do adulto e da sociedade em geral e, de outro, numa coisificação da infância. Constitui-se, assim, uma negação do direito de crianças e adolescentes de serem tratados como sujeitos em condições especiais de crescimento e desenvolvimento.

Neste trabalho, deter-se-á no estudo de uma das “faces” da violência contra crianças e adolescentes: a violência sexual, sobre a qual discorrem Azevedo e Guerra (2002, p. 42), como a seguir:

A violência sexual se configura como todo ato ou jogo sexual, relação hetero ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescentes, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança ou adolescente ou utilizá-lo para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra.

A violência sexual classifica-se em abuso e exploração sexual. O abuso sexual envolve uma situação em que crianças ou adolescentes são usados para gratificação sexual de um adulto, ou mesmo de um adolescente mais velho, com base em uma relação de poder que pode incluir desde grafia e exibicionismo até o ato sexual, com ou sem penetração, com ou sem violência (ABRAPIA, 1997). A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes – ESCCA – é definida como uma relação de mercantilização e abuso de seus corpos por exploradores sexuais, sejam as grandes

redes de comercialização local e global, sejam pais/responsáveis, sejam consumidores de serviços sexuais pagos (FALEIROS, 2000; FALEIROS, 2004).

Constitui-se a violência sexual uma variável da violência que abrange a sua totalidade, incluindo-se num contexto histórico e social. Faleiros e Faleiros (2008, p. 38) afirmam que ela se caracteriza

como uma violação dos direitos humanos universais e dos direitos peculiares à pessoa em desenvolvimento: direito à integridade física e psicológica, ao respeito à dignidade, ao processo de desenvolvimento físico, psicológico moral e sexual sadio e a proteção integral. A violência sexual no âmbito familiar é uma violação ao direito à sexualidade segura e à convivência familiar protetora.

Atualmente, a violência sexual contra crianças e adolescentes se apresenta como uma das grandes preocupações em nível mundial. Para Faleiros e Faleiros (2008, p.38), esse tipo de violência

é inaceitável, além de ilegal. Ela fere a ética e transgride as regras sociais e familiares de convivência mútua e de responsabilidade dos adultos para com as crianças. Essa violência se contrapõe aos direitos humanos conquistados pela sociedade. Ela nega a dignidade do outro, do ponto de vista de sua integridade física e psicológica.

No aparato jurídico brasileiro, a Lei nº 13.431/2017 (que define o sistema de garantia dos direitos de crianças e adolescentes vítimas/testemunhas de violência) define **violência sexual** como qualquer conduta que constranja crianças ou adolescentes a praticarem ou presenciarem conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo, por meio eletrônico ou não, que compreenda: (i) o **abuso sexual**, entendido como toda ação que usa crianças ou adolescentes para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiro; e (ii) a **exploração sexual comercial**, entendida como o uso de crianças ou adolescentes em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro, seja de modo presencial ou por meio eletrônico (BRASIL, 2017). Os conceitos caminham na mesma direção: a de que a violência é inaceitável, antiética e causa prejuízos irreparáveis a quem a sofre, constituindo-se grave problema social que precisa de enfrentamento.

A violência sexual, até o momento, constitui-se um tabu para a sociedade, principalmente no que se refere à violência ocorrida no espaço familiar, conhecida

como incesto ou abuso sexual intrafamiliar, uma vez que ainda se tem dificuldade para aceitar que a família também pode ser destrutiva, não sendo somente um lugar de proteção, amor, carinho etc. Nessa perspectiva, o segredo é mantido dentro da família, que, assim como sociedade, tem dificuldade para enxergar e lidar com o problema.

Esse tipo de violência precisa ser percebida pela família e pela sociedade como um grave problema, como um crime que precisa ser combatido. Nos termos de Fernandez (2020), a proteção à vida requer que a violência se torne realmente um problema político que incomode a sociedade e cause indignação e, portanto, precise ser enfrentado. A autora enfatiza que, sem o reconhecimento da violência sexual como um crime grave, tornar-se-á mais difícil seu enfrentamento.

Empreendida essa discussão e efetuados os esclarecimentos, será apresentado, no próximo tópico, um debate sobre os cuidados dispensados a crianças e adolescentes no Brasil.

1.3. VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

Este tópico aborda o histórico da construção do marco legal da proteção a crianças e adolescentes no Brasil, desde os primórdios até as medidas contemporâneas, e apresenta uma linha do tempo no Brasil, considerando o período antes e depois da CF-88.

A trajetória histórica da desproteção relativa a crianças e adolescentes ao redor do mundo não se diferencia da realidade brasileira. Corroborando o descrito no tópico anterior, e à luz de Faleiros (2005), é possível citar vários fatores que atuaram de maneira seletiva, tais como a criação de orfanatos, as “rodas”, as casas de “expostos”, as casas de correção, as escolas agrícolas, as escolas de aprendizes, a profissionalização subalterna e a inserção no mercado de trabalho pela via do emprego assalariado ou do trabalho informal, revelando que as políticas públicas foram implementadas e dirigidas para os mais pobres, para aqueles que representavam algum “perigo” para a sociedade.

Cabe lembrar que o Brasil, desde seu descobrimento, em 1500, até o ano de 1822, foi colônia de Portugal, dependendo econômica, política e administrativamente do poder instalado em Lisboa. Assim, as leis e as ordens para as crianças também vinham de Portugal e eram aplicadas através da burocracia, dos representantes da corte e da Igreja Católica. A Igreja e o Estado andavam juntos, unindo a conquista armada e a religião. Nesse sentido, o cuidado com as crianças indígenas pelos padres

jesuítas tinha por objetivo batizá-las e incorporá-las ao trabalho.

Os padres, embora não aceitassem os castigos violentos e a matança de índios pelos portugueses, fundaram casas de recolhimento ou casas para meninos e meninas índias, nas quais, após separá-los de sua comunidade, impunham-lhes os costumes e as normas do cristianismo, tais como o casamento religioso e outros dogmas, com o intuito de introduzi-los na visão cristã do mundo (FALEIROS e FALEIROS, 2008, p. 19).

A economia brasileira dessa época dependia de exportações de riquezas naturais. Para isso, foi muito utilizada a mão de obra escrava proveniente do continente africano, sendo os escravizados considerados uma mercadoria. A criação de uma criança escrava era mais cara que a importação de um escravo adulto, já que com um ano de trabalho este pagava seu preço de compra. Havia grande mortalidade de crianças escravas e as mães eram alugadas como amas de leite, constituindo-se essa prática em uma maneira de separar os filhos de suas próprias mães.

A criança escrava, mesmo depois da Lei do Ventre Livre, em 1871, podia ser utilizada pelo senhor desde os 8 até os 21 anos de idade se, mediante indenização do Estado, não fosse libertada. Antes dessa lei, começavam bem cedo a trabalhar ou serviam de brinquedo para os filhos dos senhores (FALEIROS; FALEIROS, 2008, p. 19).

Era grande o número de filhos ilegítimos, muitos deles filhos de senhores com escravas. Segundo a moral dominante, a família normal era somente a família legítima. Os filhos nascidos fora do casamento, com raras exceções, eram fadados ao abandono. A pobreza também era causa de abandono. As crianças eram deixadas nas portas das casas e, muitas vezes, comidas por ratos e porcos. Essa situação preocupou as autoridades, levando o vice-rei a propor, em 1726, duas medidas: coleta de esmolas na comunidade e internação de crianças. Para atender à internação de crianças ilegítimas foi implantada a Roda, um cilindro giratório na parede da Santa Casa que permitia que a criança fosse colocada pela parte de fora sem que a pessoa que a colocava fosse vista de dentro. Era, então, recolhida pela Instituição, que criou um local denominado “Casa de Expostos”. O objetivo desse instrumento era esconder a origem ilegítima da criança e salvar a honra das famílias. A grande maioria dessas crianças enjeitadas era branca ou parda (filhas de brancos ou de brancos e negros).

A primeira Roda, na Bahia, foi criada em 1726, e a última só foi extinta nos anos cinquenta do século XX (Faleiros e Faleiros, 2008). As crianças enjeitadas, uma vez colocadas na Roda, poderiam permanecer na instituição até um ano e meio. Em geral, eram entregues a amas de leite alugadas ou a famílias que recebiam pensões muito

pequenas e utilizavam as crianças para o trabalho doméstico. Na Casa de Expostos, aproximadamente 90% das crianças morriam por omissão ou falta de condições da própria Santa Casa ou por desinteresse da Corte.

Em 1927, o Código de Menores (Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927), ou Código Mello Mattos (em homenagem ao autor da proposta, juiz José Cândido de Albuquerque Mello Mattos), foi o primeiro grande esforço legislativo brasileiro para proteger a infância. Ao abolir a “Roda dos Expostos” e fixar a idade penal em 18 anos, a lei avançou quanto às práticas anteriores, porém a criação de instituições como as “escolas de preservação e reforma” (que muitas vezes reproduziam as mesmas condições sociais das quais as crianças eram retiradas) demonstra a persistência de um modelo assistencialista e moralizante que via a criança como objeto de tutela, e não como sujeito de direitos. Esse Código, segundo Marcílio (2006), representou significativo avanço ao tornar o Estado responsável pela proteção e reabilitação de crianças abandonadas e delinquentes. A historiadora destaca, porém, que, por si só, ele não foi suficiente para transformar a realidade das crianças, uma vez que a distância entre a norma jurídica e sua aplicação prática era considerável, revelando um tensionamento entre o ideal legal e as condições sociais e políticas de sua época, que limitaram sua efetividade.

Em 1979, criou-se um novo Código de Menores (revogado em 1990 pelo ECA – Lei nº 8.069), no qual a exclusão era vista como “doutrina da situação irregular”, o que significava patologia social, ou seja, doença, estado de enfermidade e, também, estar fora das normas. Na perspectiva do Código, o “ser pobre” era visto como uma doença, assim como também o eram situações de maus tratos, desvio de conduta, infração e falta dos pais ou de representantes legais. O médico era o juiz, que, pelo Código, tinha o poder de decidir quais eram os interesses do “menor” nessa situação. O poder do juiz era enorme, mas ele agia sobre os destinos da criança, decidindo fundamentalmente questões relacionadas à sua internação, colocação, adoção ou punição. Ele era também o vigia dos espetáculos e dos atos de ir e vir das crianças. A verificação da situação irregular era policialesca (feita por policiais ou não), e ao juiz cabia colocar tudo em ordem. Assim, no Código de 1979, os direitos da criança só eram protegidos quando em situação de risco ou de “doença social”.

No Brasil, no que se refere ao caso específico das políticas dirigidas à infância, prevaleceu, e ainda prevalece, a “necessidade” de controle da população pobre, vista como “perigosa”, mantendo-se, pois, o abismo infranqueável entre infâncias privilegiadas e menores marginalizados. Impuseram-se reiteradamente propostas

assistenciais, destinadas a compensar a ausência de uma política social efetiva, capaz de proporcionar condições equitativas de desenvolvimento para crianças e adolescentes de qualquer natureza (RIZZINI; PILOTTI, 2011). A figura 2, a seguir, apresenta as mãos pelas quais crianças e adolescentes passaram no Brasil ao longo dos últimos séculos.

Figura 2 - Mãos pelas quais crianças e adolescentes passaram nos últimos séculos no Brasil



Fonte: Elaborado pela autora com base em Rizzini e Pilotti (2011).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) pode ser considerado um dos desdobramentos mais importantes da CF-88, tendo nascido em resposta ao esgotamento histórico, jurídico e social do Código de Menores de 1979. O ECA é não só resultado de uma construção histórica de lutas sociais dos movimentos pela infância, dos setores progressistas da sociedade política e civil brasileira, da “falência mundial” do direito e da justiça menorista, mas também expressão das relações globais internacionais que se configuravam frente ao novo padrão de gestão de acumulação flexível do capital. É nos marcos do neoliberalismo que o direito de crianças e adolescentes deixa de ser considerado um direito “menor” para se tornar um direito “maior”, equiparado ao do adulto. O ECA não foi, portanto, uma dádiva do Estado, mas uma vitória da sociedade civil e das lutas sociais (SILVA, 2005).

No que se refere a defesa dos direitos de criança e adolescente, o ECA promoveu mudanças importantes nas áreas jurídica, social e política. A primeira delas está na alteração da concepção de infância e adolescência, antes compreendida como uma fase da vida destituída de direitos, chamada, de forma preconceituosa, de

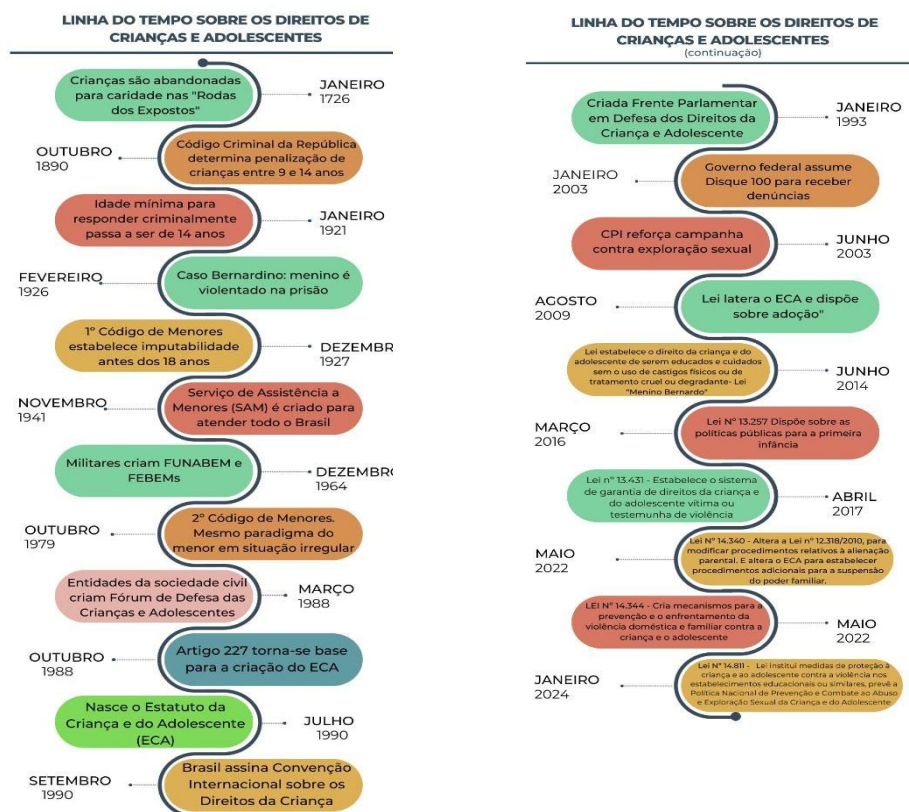
“menor”. Pela nova nomenclatura instituída pelo Estatuto, crianças e adolescentes passam a ser vistos como sujeitos em situação peculiar de desenvolvimento e, portanto, pessoa portadora de direitos e deveres.

A partir do princípio da democratização da coisa pública – uma vez que o artigo 204, inciso II, da CF-88 regulamenta a participação popular como um processo democrático que envolve a participação da sociedade na elaboração, na execução, na fiscalização e no controle das ações sociais (BRASIL, 2020) –, o ECA se diferenciou profundamente das leis anteriores, introduzindo a participação popular nas questões referentes à infância e à juventude. Essa participação foi institucionalizada por meio dos Conselhos de Direitos de criança e adolescentes e dos Conselhos Tutelares, formas efetivar tais direitos.

Embora os direitos humanos fundamentais de crianças e adolescentes estejam definidos em declarações universais, acordos internacionais e legislações nacionais (no Brasil, principalmente o ECA), verifica-se que esses direitos estão longe de serem totalmente garantidos. Além da violação à integridade física e psicológica, ao respeito, à dignidade, à sexualidade responsável e protegida, é também violado o direito ao processo de desenvolvimento físico, psicológico, moral e sexual sadio. A violência sexual na família é um exemplo, pois viola o direito a uma convivência familiar protetora (Faleiros; Faleiros, 2008). Nesse sentido, o art. 18 do ECA pontua: “É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor” (BRASIL, 1990). Portanto, não é dever só do Estado zelar pelo bem-estar das crianças, mas de todo e qualquer cidadão.

Ao se olharem as distintas formas de se considerar crianças e adolescentes no decorrer da história, os marcos legais conquistados e a atuação do poder público e da sociedade em geral, percebe-se uma trajetória de muitas vitórias alcançadas, sendo, porém ainda marcante uma visão da infância permeada pelo mito do “menor” e da submissão destes considerados “menores” aos adultos. Acredita-se que a persistência dessa visão é um fator (entre outros) que contribui para a ocorrência da violência sexual contra crianças e adolescentes nos dias atuais.

A seguir, traz-se uma linha do tempo relativa aos direitos de crianças e adolescentes no Brasil, com alguns dos principais marcos legais (Fig. 3).

Figura 3 - Linha do tempo dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil.

Fonte: Elaborado pela autora com base em publicação do Ministério Público do Paraná⁴ e legislação do Senado Federal.

O movimento de defesa dos direitos de crianças e adolescentes mobiliza e reivindica a ampliação da proteção e direitos. Em relação ao tema da violência, recentemente, foram instituídas medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, pela Lei n.º 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que estabelece:

Art. 1º Esta Lei institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). (Brasil, 2024)

A Lei amplia e qualifica crimes contra o direito sexual da criança e adolescentes, alterando o Código Penal, a Lei de Crimes Hediondos e o Estatuto da Criança e Adolescente, ampliando a responsabilização dos atores e ampliando o rigor da tipificação dos crimes e das punições.

A Lei também prevê o Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e

⁴ Disponível em: <https://site.mppr.mp.br/crianca/Pagina/ECA-Linha-do-tempo-sobre-os-direitos-de-criancas-e-adolescentes>. Acesso em: 12 jul. 2023.

Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, convocando atores a se mobilizarem na elaboração de um plano construído com a participação popular.

Art. 4º A Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente será elaborada no âmbito de conferência nacional a ser organizada e executada pelo órgão federal competente e deverá observar os seguintes objetivos:

I - aprimorar a gestão das ações de prevenção e de combate ao abuso e à exploração sexual da criança e do adolescente;

II - contribuir para fortalecer as redes de proteção e de combate ao abuso e à exploração sexual da criança e do adolescente;

III - promover a produção de conhecimento, a pesquisa e a avaliação dos resultados das políticas de prevenção e de combate ao abuso e à exploração sexual da criança e do adolescente;

IV - garantir o atendimento especializado, e em rede, da criança e do adolescente em situação de exploração sexual, bem como de suas famílias;

V - estabelecer espaços democráticos para participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente. (Brasil, 2024)

A abrangência da Lei n.º 14.811/2024 nos permite inferir que, se executada conforme o previsto, haverá uma expressiva demanda especialmente para as instituições educacionais, além das instituições jurídica e de saúde, para o desenvolvimento de ações de proteção a crianças e adolescentes e prevenção a todo tipo de violência, incluindo o bullying (e o cyberbullying) e os crimes cibernéticos, que careciam de normatização específicas (Fernandez, et al, 2024)⁵.

É sabido que dispositivos legais criam políticas públicas e, no caso do enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, podemos identificar a existência de diversas ações e serviços em forma de políticas públicas, o que passamos a abordar nesse tópico.

Como dispositivo importante, destacamos o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, criado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente (CONANDA), no ano 2000, uma década após a criação do ECA, por tratar-se de um importante documento que apresenta as diretrizes gerais para o combate da violência praticada contra crianças e adolescentes.

A partir da instituição desse Plano Nacional, o país vivencia uma série de avanços importantes na área do reconhecimento e enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. O Plano serviu como referência para organizações não governamentais, especialmente no âmbito da mobilização social e do monitoramento de políticas públicas na perspectiva de formulação e efetiva implementação de ações nesta área por parte das esferas estatais (BRASIL, 2013, p. 8).

⁵ Essa discussão faz parte do capítulo: Infância, Sexualidade e Direito: diálogos para cidadania, a ser publicado na Coletânea do PPGSS-UFAM intitulada Vida, Trabalho e Direitos na Amazônia (prelo), em coautoria com Fernandez, Santos, Sampaio e Souza.

O Plano Nacional de 2000, devido ao surgimento de novas formas de violência, teve seu processo de revisão iniciado no ano de 2003, para introduzir indicadores de monitoramento e avaliar seu impacto na formulação de políticas públicas dirigidas às crianças e adolescentes. O processo revisional também ocorreu para abarcar a diversidade das várias realidades das regiões brasileiras (BRASIL, 2013).

A sociedade ganhou novos contornos e o plano precisava ser modificado para poder incluir as novas demandas sociais. Enquanto o plano passava por revisão, o Brasil também experimentava mudanças nas esferas legislativas, fruto de mobilizações.

O processo de revisão do plano, ocorrido entre o ano de 2012 e 2013 acarretou em mudança na nomenclatura, que passou a ser Plano Nacional de Enfrentamento da violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. O processo revisional também trouxe novos eixos: Atenção à Criança e Adolescente e suas Famílias e à Pessoa que comete Violência Sexual; Comunicação e Mobilização Social Defesa e Responsabilização, Estudos e Pesquisas Prevenção e Protagonismo (MPPR, 2021).

O processo de revisão do Plano foi um momento necessário, o que se deu através de amplo debate que envolveu todos os estados brasileiros. As mudanças eram imprescindíveis para atender às novas demandas. Uma das inovações foi a mudança de nomenclatura do Plano, que em 2013, passou a se chamar de Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

A metodologia desenhada para a revisão do Plano Nacional (2013) incluiu a compilação da normativa nacional e internacional sobre a temática, com o objetivo de afirmar o embasamento de suas diretrizes dentro do contexto de definição legal e apresentar as normativas internacionais e nacionais afetas ao direito da criança sob o enfoque do enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, compreendendo que esse tema não constitui uma temática isolada dentro da garantia dos direitos humanos desses segmentos (Soares, 2023).

Outra iniciativa que merece destaque na busca de proteger crianças e adolescentes da violência sexual, nesse caso, do crime praticado de forma virtual, foi a implementação do Observatório Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente contra crimes de violência sexual (PROTECA), lançado em maio de 2022. O instrumento foi criado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), em parceria com a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (BRASIL, 2022).

Seguindo com os dispositivos de proteção à criança e ao adolescente, citamos

a Assistência Social que é uma política pública que compõe o tripé da Seguridade Social no Brasil, ela se configura como uma referência no que tange à atenção dispensada às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, pois, na sua implementação e operacionalização há diversos equipamentos que realizam o atendimento e acompanhamento não só das crianças e adolescentes em situação de violência, mas também, de seus familiares. Tais equipamentos serão melhor discriminados na discussão do terceiro capítulo.

Campos e Urnau (2021) entendem que o enfrentamento da violência sexual depende da implementação de políticas públicas em rede, bem como a promoção da educação sexual no âmbito escolar, a fim de que crianças e adolescentes saibam seus direitos sexuais e sejam capazes de identificar violências.

Nesse sentido, no próximo capítulo abordaremos sobre a Rede de Proteção à criança e ao adolescente no Brasil, passando por conceitos e ações implementadas.

CAPÍTULO 2 - REDE DE PROTEÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE GARANTIA DE DIREITOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

*“A violência sexual é invasiva, ela destrói,
ela deixa sequelas incuráveis.
(Entrevista P3, CT, pesquisa de campo, 2024)*

Tendo refletido sobre os aspectos históricos da (des)proteção das crianças e adolescentes no decorrer do contexto histórico, bem como os conceitos que envolvem violência sexual de criança adolescente, desenvolve-se neste momento uma reflexão em torno do conceito de política pública e o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil.

2.1. POLÍTICAS PÚBLICAS E REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Comumente, o termo política é relacionado a eleição, voto, mandatos, período eleitoral, enfim, a tudo que é relacionado à política partidária. Embora haja outras conotações para o termo, neste trabalho nos interessa o aspecto relacionado ao processo de elaboração e de execução de programas de ações públicas.

Para efeito desse item consultamos como principais referências Teixeira (2002), Behring e Boschetti (2011), Castells (2003), Rizzini (2007) e outros.

Políticas públicas são um conjunto de normas e princípios que orientam as ações do Estado, definindo como as relações entre o governo e a sociedade devem ser conduzidas. Essas políticas são materializadas em documentos oficiais (leis,

programas de governo etc.) e servem como base para a tomada de decisões e a implementação de ações que visam atender a interesses coletivos (Teixeira, 2002)

Com base nos argumentos do autor, é possível dizer que as políticas públicas são respostas iniciadas pelo Estado a questões que envolvam a sociedade civil. Como resultado, elas são categorizadas em planos, programas, projetos, serviços, ações e o Estado é responsável pela sua efetividade.

Em consonância com o termo, Sétien e Arriola (apud PEREIRA, 2009, p. 95) afirmam que “são os programas, projetos e serviços sociais (especialmente estes últimos), [...] [os responsáveis por] materializar, de fato, as propostas, as ideias, os desenhos de ação, os objetivos e meios especificados pelas políticas públicas”.

Entende-se que as discussões sobre a necessidade de formulação de políticas públicas como forma de lidar com crises e a promoção do bem-estar das populações, mesmo que seja à custa do Estado, tem estado presente paralelamente a isso desde o século XVIII, quando o mundo experimentou as primeiras crises capitalistas, especificamente as crises econômicas, que persistem até o presente em um processo cíclico.

No Brasil, pode-se considerar que as políticas públicas, com enfoque na proteção social, tiveram seus momentos iniciais entre os anos 1920 e 1930 do século XX. Para Behring e Boschetti (2011), foi durante na gestão presidencial de Getúlio Vargas (1930 a 1945) que se percebeu a criação de instituições de “caráter público” trazendo a necessidade de atendimento aos considerados “desvalidos” da sociedade. Mesmo que a intervenção de políticas públicas tivesse um caráter extremamente assistencialista.

Não por acaso Vargas até hoje é conhecido como o “pai dos pobres”. Esse quadro situacional só mudou após a aprovação da Constituição Federal de 1988, que introduziu a ideia de igualdade de tratamento para todos os cidadãos brasileiros.

Ao discutir políticas públicas, uma questão que precisa ser levantada é como essas políticas se relacionam com a categoria de direitos. No entanto, levanta-se a questão: dada a existência das perspectivas dos direitos civis, políticos e sociais, com que direitos as políticas públicas se identificam?

Segundo Pereira (2011), não há dúvida de que as políticas públicas estão relacionadas diretamente aos direitos sociais. Explica a autora:

A identificação das políticas públicas com os direitos sociais decorre do fato de esses direitos terem como perspectiva a equidade, a justiça social, e permitirem à sociedade exigir atitudes positivas, ativas do Estado para transformar esses valores e realidade. Daí porque no campo de atuação das políticas públicas, a participação do Estado, seja como regulador, seja como

provedor ou garantidor de bens públicos como direito, é considerada fundamental.

Sabe-se que a relação entre o Estado e a sociedade civil é de extrema importância no processo de concretização das políticas públicas, particularmente esta última, porque representa todas as populações que não "coadunam" com o as ideias negativas do Estado, reivindicando novos caminhos para a intervenção política.

Teixeira (2002a, p. 5) assevera que “as políticas públicas são um processo dinâmico, com negociações, pressões, mobilizações, alianças ou coalizões de interesses” entre os atores envolvidos. Portanto, compreende a formação de uma agenda, cujo interesse por parte dos setores majoritários da população, vai depender “do grau de mobilização da sociedade civil para se fazer ouvir e do grau de institucionalização de mecanismos que viabilizem sua participação”.

Ante ao exposto, vale destacar dois conceitos que se interrelacionam no processo de discussão das políticas públicas. O primeiro é refere-se ao Estado, que na conjuntura capitalista trata-se de uma “expressão política da dominação de classe e está a serviço da classe economicamente mais forte, e não ao interesse comum ou vontade geral” (ARCOVERDE, 2010, p. 37). O segundo diz respeito à sociedade civil, que na Teixeira (2002) compreende uma pluralidade, famílias, grupos informais, associações voluntárias, instituições de cultura e comunicação, enfim, os segmentos que aspiram por uma intervenção qualificada do Estado.

Dependendo da situação e se o país está ou não passando por uma crise financeira, as demandas da sociedade civil, “[...] sobretudo aquelas dos segmentos mais empobrecidos e dos que sofrem vários tipos de discriminação, aglutinando-se em torno de suas carências e da defesa de seus direitos” (TEIXEIRA, 2002, p. 24). Com base nos argumentos citados, afirma-se que a participação da sociedade civil é de suma importante para a aplicabilidade das políticas públicas.

Quando devidamente implementadas e desenvolvidas sob uma perspectiva participativa, ou seja, entre o Estado e a sociedade civil, as políticas públicas avançam no sentido de promover o desenvolvimento humano e social, uma vez que visam promover o bem-estar da população, tendo em vista o acesso aos direitos sociais constituídos.

As políticas públicas desempenham um papel fundamental na organização e na gestão dos recursos destinados ao bem-estar social, impactando diretamente a vida dos cidadãos. Elas visam enfrentar desigualdades, promover justiça social e garantir direitos essenciais. A Rede de Proteção Social é um dos principais

mecanismos por meio dos quais essas políticas são implementadas, proporcionando apoio e assistência às populações vulneráveis (ALMEIDA, 2020).

A concepção de políticas públicas geralmente resulta de um processo complexo. Essas políticas são desenvolvidas para atender a uma gama de necessidades sociais, incluindo saúde, educação, habitação e segurança. No entanto, a eficácia das políticas públicas depende da integração e coordenação dos diferentes setores que compõem a Rede de Proteção Social (SOUZA, 2017).

Para Almeida (2020), a Rede de Proteção Social é composta por um conjunto de instituições e serviços que trabalham em conjunto para oferecer suporte às pessoas em situação de vulnerabilidade. Esses serviços podem incluir desde programas de assistência financeira até serviços de saúde e apoio psicológico. A colaboração entre as diversas entidades é essencial para garantir que as necessidades dos indivíduos sejam atendidas de forma abrangente e eficaz.

A implementação de políticas públicas eficazes depende de um conhecimento profundo das dinâmicas sociais e econômicas. Através de pesquisas e coleta de dados, é possível identificar as necessidades mais urgentes da população e direcionar os recursos de forma mais eficiente. A pesquisa é a bússola que guia a formulação de políticas públicas bem-sucedidas.

A cooperação entre governo federal, estadual, municipal e organizações da sociedade civil é essencial para o sucesso das políticas públicas. Ao trabalhar em conjunto, esses atores garantem a melhor utilização dos recursos e a adequação das ações às necessidades específicas de cada região.

A avaliação contínua das políticas públicas é outra prática essencial para garantir sua eficácia. A análise de dados e a realização de pesquisas permitem identificar pontos fortes e áreas de melhoria, possibilitando ajustes necessários para aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos. A participação da comunidade na avaliação das políticas também pode fornecer insights valiosos e ajudar a direcionar as melhorias (ALVES et al., 2016).

Além disso, a transparência e a prestação de contas são essenciais para o bom funcionamento das políticas públicas e da rede de proteção social. A transparência na gestão pública é fundamental. Quando a população tem acesso claro a como os recursos são utilizados e quais os resultados obtidos, a confiança nas políticas aumenta. A falta de transparência, por outro lado, gera desconfiança e prejudica a eficácia das ações governamentais.

O financiamento das políticas públicas é um aspecto crucial para sua

implementação. A alocação adequada de recursos financeiros e a gestão eficiente do orçamento são essenciais para garantir que os programas possam ser mantidos e expandidos conforme necessário. A falta de recursos pode limitar a capacidade dos serviços de atender às demandas e alcançar seus objetivos (MACHADO, BAGGENSTOSS, 2024).

Em muitos casos, a participação ativa da sociedade civil na formulação e implementação de políticas públicas pode melhorar os resultados. Organizações comunitárias, movimentos sociais e outros grupos podem fornecer perspectivas valiosas e ajudar a identificar necessidades específicas que podem não ser evidentes para os formuladores de políticas. A colaboração com esses grupos pode também promover maior aceitação e engajamento com os programas (TRINDADE, HOHENDORFF, 2020).

A capacitação dos profissionais envolvidos na Rede de Proteção Social é igualmente importante. Profissionais bem treinados são mais capazes de identificar e responder às necessidades dos indivíduos e das comunidades. Investir na formação contínua e no desenvolvimento profissional contribui para a qualidade dos serviços prestados e para a eficácia das políticas públicas (KURELO, SAUKOSKI, 2021).

No que se refere à rede de proteção à crianças e adolescentes e Itacoatiara-AM, este foi um dos aspectos mais mencionados na pesquisa de campo:

“[...] a rede poderia receber mais capacitação. Capacitação em todos os sentidos, quanto mais capacitação, mais aptos nós estaremos para receber as demandas” (Pesquisa de campo, 2024).

Os desafios enfrentados pela Rede de Proteção Social também incluem questões relacionadas à gestão e à burocracia. A complexidade administrativa e a carga burocrática podem dificultar a implementação eficiente dos programas e a prestação de serviços. Reduzir a burocracia e simplificar processos pode ajudar a melhorar a eficiência e a acessibilidade dos serviços (MACHADO, BAGGENSTOSS, 2024).

Os autores apresentam um ponto importante sobre um dos principais desafios enfrentados pela Rede de Proteção Social: a excessiva burocracia. Ao destacar a complexidade administrativa e a carga burocrática como entraves à implementação eficiente dos programas e à prestação de serviços, mostram um problema que afeta diretamente a vida de milhares de pessoas que dependem desses serviços.

Outro ponto a ser destacado é a tecnologia. Esta desempenha um papel crescente na implementação e na gestão das políticas públicas. Ferramentas digitais

e sistemas de informação podem melhorar a coleta e a análise de dados, facilitando a comunicação entre os diferentes atores e aprimorando a gestão dos recursos. A inovação tecnológica pode, portanto, contribuir para uma Rede de Proteção Social mais eficiente e eficaz (CORRÊA, 2018). No que se refere à Rede de Proteção em Itacoatiara, condiderando o período pandêmico, esse foi um dos assuntos mais ressaltados pelos entrevistados:

E também a maior inovação, além disso, foi a tecnologia, porque todo mundo teve que se adaptar a utilizar e aí hoje a gente percebe que é algo muito fácil, muito útil. E que, querendo ou não, foi um aprendizado que a pandemia trouxe para todo mundo [...] O uso da internet foi fundamental para a comunicação Intersectorial, WhatsApp, principalmente (Entrevistado/a, Pesquisa de campo, 2024).

A formação da rede requer indivíduos ou grupos ligados ou articulados em prol de um determinado objetivo, o que significa uma interdependência para alcançá-lo.

As políticas públicas também devem considerar a diversidade cultural e as particularidades regionais. O que funciona em uma região pode não ser igualmente eficaz em outra, devido a diferenças culturais, econômicas e sociais. Adaptar as políticas às especificidades locais é fundamental para garantir que todos os grupos da população recebam o suporte adequado (KURELO, SAUKOSKI, 2021).

Um exemplo do viés da regionalidade presente da implementação das políticas públicas, é a particularidade do Norte do país onde os rios são as rodovias e, para atender essa particularidade da região, em 2011 foi criada por Resolução da Comissão Intergestora Tripartite – CIT (Resolução CIT nº 6, de 31 de agosto) da Política de Assistência Social a Equipe Volante no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. A equipe volante é composta por profissionais que atuam nos serviços de Proteção Social Básica em locais de difícil acesso, como áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, assentamentos e calhas de rios. O objetivo é facilitar o acesso da população aos serviços do CRAS, levando atendimento e suporte socioassistencial diretamente aos bairros. O tamanho e a composição da equipe volante variam de acordo com o porte do município e o número de famílias referenciadas ao CRAS.

Vale ressaltar que tal medida não chegou como benemerência do Estado, foi fruto de mobilização popular, dos trabalhadores do SUAS nas Conferências municipais, estaduais e nacional de assistência social.

A participação da sociedade, o financiamento adequado e a transparência são aspectos essenciais para garantir que a proteção social atenda às demandas da

população e promova uma sociedade mais justa e equitativa. A avaliação contínua e o uso de tecnologia são ferramentas importantes para aprimorar a implementação e a gestão das políticas, contribuindo para o desenvolvimento de uma Rede de Proteção Social mais eficiente e eficaz (MACHADO, BAGGENSTOSS, 2024).

Em síntese, a relação entre políticas públicas e a Rede de Proteção Social é complexa e multifacetada. A eficácia das políticas públicas depende da coordenação e da colaboração entre diferentes entidades e níveis de governo, bem como da capacidade de adaptação às mudanças e de resposta às necessidades emergentes.

2.2. CONCEPÇÃO E MATERIALIZAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL

A discussão sobre a Rede de Proteção não pode prescindir de uma reflexão prévia sobre o significado de "Rede". Definir o termo "rede" é desafiador pela ausência de um campo teórico exclusivo. Rede é uma expressão ampla que carrega consigo muitas potencialidades de compreensões e, ao mesmo tempo, confunde-se, devido a sua abrangência (Brito, 2016).

De acordo com Castells (2003), as pessoas organizam seu significado em torno do que são ou acreditam que são, e as redes de intercâmbio conectam e desconectam indivíduos, grupos, regiões e organizações conforme objetivos processados na rede, o que nos leva à ideia de "conexão". Assim, a formação da rede requer indivíduos ou grupos ligados ou articulados em prol de determinado objetivo, o que significa uma interdependência para alcançá-lo.

Segundo Junqueira (2004), "a complexidade da realidade social exige um olhar que não se esgota no âmbito de uma única política social".

A intersetorialidade é essencial para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Ao conectar diferentes áreas de atuação, como saúde, educação, assistência social e justiça, é possível criar uma rede de proteção mais eficaz. A atuação em rede permite que as diversas organizações envolvidas compartilhem informações, recursos e estratégias, superando a fragmentação e a desarticulação das ações. A experiência mostra que nenhum setor, trabalhando isoladamente, é capaz de oferecer uma resposta adequada à complexidade desse problema.

Para Pereira (2014), a intersetorialidade é um tema dotado de vários

significados posto que tem sido considerado como uma nova lógica de gestão e/ou como uma estratégia política de articulação entre setores. Quando apresentada sob a forma de estratégia, ela é entendida como instrumento de otimização de saberes, de competências e de estabelecimento de relações sinérgicas.

Tendo em vista a complexidade que envolve a violência sexual que atinge as crianças e os adolescentes, um efetivo enfrentamento dessa problemática exige um conjunto de ações articuladas e integradas, envolvendo diferentes atores e instituições que tenham interesse no combate a essa violação.

As diferentes iniciativas que visam prestar atendimentos às vítimas dessa agressão, os órgãos responsáveis pela punição do agressor, e outros segmentos que trabalham visando o combate a todas as formas de agressões contra crianças e adolescentes, devem atuar de maneira articulada, ou seja, em rede.

Nesse contexto, Sérgio e Guará (2010) afirmam que:

A rede de proteção à criança e ao adolescente refere-se aquela que articula intencionalmente pessoas e grupos humanos, sobretudo como uma estratégia organizativa que ajuda os atores e agentes sociais a potencializarem suas iniciativas para promover o desenvolvimento pessoal e social de crianças, adolescentes e famílias nas políticas sociais públicas (p. 15).

Observa-se que a existência de uma rede local de proteção pode potencializar a atuação mais ampla de diferentes segmentos, compreendendo um conjunto de instituições e atores sociais com o mesmo foco, qual seja, a proteção e materialização dos direitos do público infanto-juvenil.

O objetivo fundamental das redes de atenção à criança e ao adolescente é contribuir para o fortalecimento dos princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e no ECA. Ao contrário da atuação verticalizada, característica de várias instituições, o trabalho em rede se revela como um processo dinâmico, facilitando a construção de vínculos horizontais e interdependentes, tendo por finalidade a complementaridade das ações que visam garantir os direitos das crianças e adolescentes (NUNES, 2017).

Essa nova forma de trabalho surge no contexto pós CF-88, tendo como marco a elevação da Assistência Social à condição de política pública e sua regulamentação através da Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS (Guia Escolar, 2004).

Pauta-se numa política de atendimento que integra “ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios” (ECA, art. 86). Assim, o trabalho em rede pode ser vislumbrado como uma ação que

rompe com os limites setoriais e institucionais, supera também, fronteiras municipais, estaduais e federais, ou mesmo internacionais, formando uma teia, que quanto mais articulada, mais eficaz se torna no combate a todas as formas de violação dos direitos de crianças e adolescentes.

Por envolver a multidisciplinaridade⁶, o trabalho em rede potencializa a atuação dos diferentes sujeitos inseridos nessa dinâmica, fazendo com que sejam compartilhados os objetivos e procedimentos, resultando no fortalecimento das ações que visam à proteção ou atendimento das crianças e adolescentes em situação de violência sexual.

Faleiros (1998) afirma que a multidisciplinaridade, ou ainda melhor, a transdisciplinaridade⁷ é condição para que o trabalho seja realizado em razão de sua complexidade. Desse modo, as diversas situações de violação dos direitos do público infanto-juvenil são trabalhadas em conjunto, envolvendo diferentes profissionais e instituições, que vão construindo coletivamente o objeto da intervenção. Nessa relação, são definidos, através da discussão democrática e interativa, os papéis de cada profissional ou unidade inserida nessa teia. Dowbor (2005) afirma que

[...] estamos evoluindo do que poderíamos caracterizar como sistema de acordos diplomáticos entre os atores sociais interessados, para uma estrutura muito menos formalizada, mas bastante mais ágil. Quando as regras do jogo eram relativamente estáveis, as diversas organizações podiam acertar o papel de cada uma. Hoje, a situação e as regras mudam, e com isto o processo de interação, a própria construção dos arranjos de colaboração, devem manter uma grande flexibilidade e capacidade de se reorganizar (p. 19).

O autor, ao estudar as mais variadas formas de alianças e parcerias, retrata que tem se verificado uma evolução no que diz respeito a maneiras tradicionais de acordos, alianças e parcerias. Retrata o surgimento de uma forma de interação que é permeada pela flexibilidade, capacidade de reorganização e com caráter menos formal e bastante ágil.

Faleiros e Faleiros (2008) afirmam que as redes de proteção dos direitos de crianças e adolescentes estão fincadas no Sistema de Garantia de Direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, envolvendo múltiplos

⁶A multidisciplinaridade, segundo o dicionário eletrônico Aurélio, refere-se a, ou que abrange muitas disciplinas.

⁷Para GALVÁN (2007), a transdisciplinaridade diz respeito a uma compreensão que ultrapassa as fronteiras de cada disciplina e promove a articulação que possibilita o surgimento de uma nova visão da natureza e da realidade, com uma finalidade comum, as relações de poder ocorrem de maneira horizontal.

organismos de ordem governamental e não-governamental, nos níveis municipal, estadual e federal.

Rizzini (2007) entende a rede como um tecido de relações e interações que se estabelecem com uma finalidade e se interconectam por meio de linhas de ação ou trabalhos conjuntos. Segundo a autora:

As redes são formações dinâmicas e flexíveis, com continuada renovação dos participantes, o que requer certos cuidados para a sua continuidade. Ela abrange espaços geográficos, políticos e sociais específicos que, contudo, tendem a ter mobilidade, na medida em que as redes devem estar atentas ao movimento dos grupos e das organizações sociais (RIZZINI, 2007, p.112).

A criação de redes exige um esforço multifacetado, que vai além de ações concretas, englobando desafios como a construção de consensos culturais, a mobilização de apoio político e a gestão de relações interpessoais.

Ao discutir Rede de Proteção Social para crianças e adolescentes em situação de violência sexual, é fundamental analisar como o Estado tem buscado garantir proteção social em face da complexidade desta expressão da questão social, por meio da implementação de políticas públicas. A violência sexual contra crianças e adolescentes exige do poder público uma abordagem integrada e abrangente

O Processo de construção de uma Rede de Proteção Social a crianças e adolescentes, no Brasil, teve início na década de 1980 e ganha relevância a partir da elaboração e aprovação do ECA na década de 1990, fruto da mobilização de toda a sociedade, dos movimentos sociais, instituições, que propiciaram a construção de uma rede que potencializou atuações mais abrangentes e multiprofissionais, tendo como foco a política de direitos de crianças e adolescente (BRITO, 2016).

O ECA estabelece os responsáveis pela garantia dos direitos da criança e do adolescente, assim diz no artigo 4º:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Brasil, 1990)

O ECA instituiu um marco legal fundamental para a garantia dos direitos da criança e do adolescente, promovendo a participação ativa da sociedade civil nesse processo. A família, como primeiro ambiente de socialização, exerce um papel primordial na formação do cidadão. Contudo, a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes exige a atuação integrada de diversos setores da sociedade, com o

Estado desempenhando um papel central na formulação e implementação de políticas públicas que garantam o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação, assistência social e outros.

Faleiros e Faleiros (2008), discorrem que a Rede de Proteção Social, fundamentada no ECA, constitui-se como um arranjo institucional intersetorial destinado a promover e garantir os direitos da criança e do adolescente. Essa rede, composta por órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, atua de forma integrada para prevenir e responder a situações de vulnerabilidade e risco social.

A construção de uma rede de proteção integral constitui um processo complexo e dinâmico, que demanda a participação ativa e engajada de diversos atores sociais. Essa construção se dá por meio de um diálogo constante, negociação e construção de consensos, caracterizando-se como um processo democrático e não impositivo, no qual a adesão consciente dos participantes é fundamental.

É uma organização horizontal, isto é, prevê uma ausência de hierarquia entre colaboradores, livre trânsito de informações, compartilhamento de poder e as ações são executadas por convicção, não por obrigação. São definidos mecanismos de tomada de decisão e formação de consensos. Também são elaboradas regras, de forma participativa, que deverão ser respeitadas por todos (Oliveira, 2015).

A pauta sobre crianças e adolescentes entrou na agenda do Governo Federal em 1990, com a participação do CONANDA, criado pela Lei Nº 8242 de 12 de outubro de 1991, sancionada por Fernando Collor. O CONANDA é integrado por representantes do Poder Executivo, assegurada a participação dos órgãos executores das políticas sociais básicas na área de ação social, justiça, educação, saúde, economia, trabalho e previdência social e, em igual número, por representantes de entidades não-governamentais de âmbito nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente. (BRASIL, 1991). De acordo com o artigo segundo da supracitada Lei, compete ao CONANDA:

- I - elaborar as normas gerais da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, fiscalizando as ações de execução, observadas as linhas de ação e as diretrizes estabelecidas nos arts. 87 e 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- II - zelar pela aplicação da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- III - dar apoio aos Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos órgãos estaduais, municipais, e entidades não-governamentais para tornar efetivos os princípios, as diretrizes e os direitos estabelecidos na Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990;
- IV - avaliar a política estadual e municipal e a atuação dos Conselhos Estaduais e Municipais da Criança e do Adolescente;
- VII - acompanhar o reordenamento institucional propondo, sempre que necessário, modificações nas estruturas públicas e privadas destinadas ao

atendimento da criança e do adolescente;
 VIII - apoiar a promoção de campanhas educativas sobre os direitos da criança e do adolescente, com a indicação das medidas a serem adotadas nos casos de atentados ou violação dos mesmos;
 IX - acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária da União, indicando modificações necessárias à consecução da política formulada para a promoção dos direitos da criança e do adolescente;
 X - gerir o fundo de que trata o art. 6º da lei e fixar os critérios para sua utilização, nos termos do art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
 XI - elaborar o seu regimento interno, aprovando-o pelo voto de, no mínimo, dois terços de seus membros, nele definindo a forma de indicação do seu Presidente (BRASIL, 1991).

O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, surgiu no ano de 2006, com o intuito de fortalecer a implementação do ECA e garantir a proteção integral à infância e adolescência.

Instituído pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), por meio da Resolução nº 113, o SGDCA é um sistema formado pela articulação e integração de vários atores sociais – de instâncias públicas governamentais e da sociedade civil – que atuam para garantir que os direitos humanos se concretizem na vida de crianças e adolescentes em todo o território brasileiro. O SGDCA é formado por conselhos tutelares, promotores, juízes, defensores públicos, conselheiros de direitos da criança e do adolescente, educadores sociais, profissionais que trabalham nas políticas públicas de educação, saúde e assistência social, policiais, profissionais e voluntários de entidades de defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes (BRASIL, 2024).

O SGDCA é um sistema que pensa articuladamente a rede de garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes cuja responsabilidade é dos Governos municipais, estaduais e Federal em conjunto com instituições não governamentais. Artigo 1º da Resolução Nº 113/2006 – CONANDA:

O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Com base na definição e competência do SGDCA deslinda-se o art. 5º que revela: os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil, que integram esse Sistema, devem exercer suas funções, em rede, a partir de três eixos estratégicos de ação: I - defesa dos direitos humanos; II - promoção dos direitos humanos; e III - controle da efetivação dos direitos humanos. O parágrafo único do caput diz que “os

órgãos públicos e as organizações da sociedade civil que integram o Sistema podem exercer funções em mais de um eixo” (BRASIL, 2006).

Nesse sentido, o SGDCA visa à articulação e integração das diferentes esferas de governo e sociedade civil, com o objetivo de aplicar os instrumentos necessários para funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual e Municipal (BRASIL, 2006).

A construção da rede de proteção, prevista no SGDCA, é um processo contínuo e dinâmico que se baseia na interação entre os três eixos: defesa, promoção e controle social. Cada eixo contribui para fortalecer a rede, garantindo a integralidade e a efetividade das ações de proteção à criança e ao adolescente.

Corrêa (2018), diz que a concepção e materialização da rede de proteção à criança e ao adolescente em situação de violência sexual é uma tarefa complexa que envolve a colaboração entre múltiplos atores sociais, políticos e técnicos. O objetivo é garantir a segurança, a saúde e os direitos das vítimas, além de promover um ambiente onde possam se recuperar e retomar suas vidas com dignidade.

A rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes é um conjunto de ações que visa prevenir, atender e proteger. Ao invés de tratar cada caso como um problema isolado, essa abordagem em rede busca fortalecer a comunidade, unindo diferentes grupos e instituições. O objetivo é oferecer recursos, capacitar as pessoas para que atuem de forma mais autônoma e promover a reflexão sobre as causas e consequências da violência, buscando soluções mais duradouras.

Ainda de acordo com Corrêa (2018) essa rede deve incluir uma combinação de serviços e instituições que trabalham em conjunto para fornecer um suporte abrangente às vítimas. Entre os componentes essenciais da rede estão as unidades de saúde, os serviços de assistência social, as instituições de ensino, as forças de segurança e o sistema judicial. Cada um desses atores desempenha um papel específico na identificação, no atendimento e na proteção das crianças e adolescentes em situação de violência sexual.

Para que a rede de proteção seja eficaz, é preciso implementar programas e serviços que atendam as vítimas de forma integrada. É fundamental estabelecer protocolos claros para notificação, encaminhamento e acompanhamento dos casos, garantindo a colaboração de todos os envolvidos.

A formação e a capacitação continuada de profissionais que atuam na rede de proteção à crianças e adolescentes em situação de violência sexual constituem

um pilar fundamental para a garantia de uma resposta eficaz. A qualificação de profissionais de saúde, assistência social, conselho tutelar, delegacias, varas da infância, educadores e agentes de segurança pública é essencial para a identificação precoce de sinais de violência, a realização de intervenções adequadas e o oferecimento de suporte integral às vítimas. A atualização constante sobre as melhores práticas, legislações e políticas públicas nesse âmbito é crucial para otimizar o atendimento e promover a justiça e acesso aos direitos.

Como mencionado anteriormente, a capacitação dos profissionais foi um dos pontos altos destacados na pesquisa de campo. Uma das perguntas do formulário de entrevista era: Como garantir a participação efetiva de todos os membros da rede de proteção da criança e do adolescente? Uma das respondentes falou: “Através das conferências e das **capacitações continuadas** e dos fóruns. Eu acredito que vá fortalecer, que eles vão ali permanecer porque é um incentivo” (Profissional 4, Pesquisa de campo, 2024).

A participação da comunidade também é um aspecto importante na materialização da rede de proteção. Programas de conscientização e educação sobre a violência sexual e seus efeitos ajudam a sensibilizar a população e a promover uma cultura de proteção e respeito. A colaboração com organizações não governamentais e grupos comunitários pode proporcionar recursos adicionais e suporte às vítimas, além de ajudar a construir uma rede de apoio mais ampla e eficaz (CORRÊA, 2018).

A avaliação e o monitoramento contínuos são essenciais para garantir que a rede de proteção esteja funcionando de forma eficaz e respondendo adequadamente às necessidades das vítimas. Isso inclui a coleta e análise de dados sobre a incidência de violência sexual, a eficácia dos serviços prestados e a satisfação das vítimas com o atendimento recebido. A avaliação permite identificar áreas de melhoria e ajustar as políticas e os serviços conforme necessário (BARBOSA, 2021).

Outro aspecto crucial da materialização da rede de proteção é a integração entre os diferentes níveis de governo e entre as diversas instituições envolvidas. A coordenação entre os serviços federais, estaduais e municipais é fundamental para garantir que as políticas sejam implementadas de forma consistente e que os recursos sejam alocados de maneira eficiente. A colaboração entre diferentes setores também ajuda a evitar a sobrecarga de serviços e a garantir que as vítimas recebam um atendimento integrado e contínuo (Ribeiro e Jacob, 2024).

A legislação desempenha um papel central na concepção e materialização da rede de proteção. Leis que definem e criminalizam a violência sexual contra crianças e adolescentes estabelecem a base para a intervenção e a proteção. A revisão e atualização regular das leis são necessárias para acompanhar as mudanças nas dinâmicas sociais e garantir que os direitos das vítimas sejam protegidos adequadamente (Corrêa, 2018).

Por fim, a rede de proteção deve ser adaptável e capaz de responder às mudanças nas necessidades e nas circunstâncias. A flexibilidade e a capacidade de ajuste contínuo são essenciais para garantir que a rede permaneça eficaz e relevante ao longo do tempo. A revisão periódica das políticas e práticas, bem como a incorporação de feedback das vítimas e dos profissionais, contribui para o aprimoramento contínuo da rede (Deslandes e Campos, 2015).

A concepção e materialização da rede de proteção à criança e ao adolescente em situação de violência sexual envolvem a criação de políticas públicas eficazes, a implementação de serviços integrados e a colaboração entre diferentes atores. A capacitação dos profissionais, a participação da comunidade e a avaliação contínua são aspectos essenciais para garantir a eficácia da rede e a proteção adequada das vítimas. A abordagem deve ser centrada na vítima, respeitando seus direitos e necessidades, e buscando sempre promover um ambiente seguro e de suporte para sua recuperação e bem-estar (CORRÊA, 2018).

No tópico seguinte, apresentamos dados recentes sobre o panorama da violência sexual contra crianças e adolescentes no estado do Amazonas.

2.3. DADOS DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO AMAZONAS

O Amazonas tem 62 municípios e é o maior estado brasileiro em extensão territorial, é uma região de rica diversidade natural e cultural. Localizado na Região Norte, o estado abriga a maior parte da Floresta Amazônica, um dos biomas mais ricos em biodiversidade do planeta.

De acordo com o último censo (2022), a população é de 3.941.613 pessoas, que se concentram principalmente nas áreas urbanas, com destaque para a capital, Manaus. A população indígena representa uma parcela significativa da população total, com diversas etnias e culturas.

abriga uma rica biodiversidade, com milhares de espécies de plantas e animais. O Amazonas possui a maior bacia hidrográfica do mundo, com o Rio Amazonas como principal curso d'água. A hidrografia do estado é fundamental para a vida da população e para a economia regional. O clima predominante é equatorial, quente e úmido, com elevadas precipitações ao longo do ano. A região está sujeita a fenômenos climáticos extremos, como secas e enchentes.

No entanto, um estado com tamanha beleza, extensão e potencialidades também é palco da desigualdade social, da pobreza, da exploração ilegal de recursos naturais, da degradação ambiental e das mais diversas formas de violência, inclusive a sexual contra crianças e adolescentes.

A Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM), divulgou o Boletim Epidemiológico da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Estado do Amazonas, abrangendo o período de 2019 a 2023.

O Boletim aponta que no Amazonas, foram notificados 9.035 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes entre 2019 e 2023. A análise epidemiológica destaca que a faixa etária mais afetada concentra-se entre 10 e 14 anos, abrangendo mais da metade dos casos notificados, 54,1%.

A diretora-presidente da FVS-RCP, Tatyana Amorim, destaca que os dados enfatizam análise dos padrões sociodemográficos que delineiam o perfil das vítimas desse tipo de violência. "Este boletim é um instrumento para entender a gravidade desse problema e orientar políticas públicas eficazes de prevenção e combate".

O boletim ressalta que 37,3% das vítimas estavam na "5ª à 8ª série incompleta", em termos de escolaridade. Em relação aos locais de ocorrência, 80,5% dos casos de violência sexual ocorreram na residência, e menos da metade dos casos notificados (40,8%) foram encaminhados ao Conselho Tutelar.

Quanto aos municípios com maior índice de notificações, o Boletim aponta que no ano de 2019, 2021 e 2022, **Japurá** foi o município de maior taxa de notificações de violência contra crianças e adolescentes no estado do Amazonas, com respectivamente 472, 472 e 708 notificações por 100 mil habitantes (0 a 19 anos). Em 2020, **Nova Olinda do Norte** foi o município com maior taxa de notificação com 487 notificações por 100 mil habitantes (0 a 19 anos), e em 2023, **Santo Antônio do Içá** (0 a 19 anos), com 853 notificações por 100 mil habitantes. Ressalta-se que valores altos para a taxa de notificação podem ser compreendidos como indicativo

de fortalecimento da capacidade do município de identificar, atender e notificar casos de violência sexual contra crianças e adolescentes (FVS-RCP, 2024).

A respeito das características da ocorrência, estratificando os tipos de violência sexual notificados, observa-se que 52,6% dos casos envolvem estupro de vulnerável, definido como agressões sexuais contra indivíduos menores de 14 anos. Este dado sublinha a vulnerabilidade extrema desta faixa etária, que está em um estágio crítico de desenvolvimento físico e emocional. Além disso, 2,3% das notificações envolvem exploração sexual, reconhecida pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como uma das piores formas de trabalho infantil.

Ressalta-se que 20,1% das notificações de violência sexual envolveram adolescentes grávidas na faixa etária de 10 a 14 anos. Adicionalmente, 50,7% das notificações indicam que as vítimas haviam sofrido violência sexual em múltiplas ocasiões, evidenciando a recorrência e a persistência do abuso, resultando em gravidez precoce e todas as suas consequências associadas (FVS-RCP, 2024).

É importante ressaltar que, entre 2019 e 2023, foram registrados 5.346 partos de meninas na faixa etária de 10 a 14 anos no estado do Amazonas, resultando em uma média de 2,9 partos por dia (Tabela 1). Este dado é alarmante, principalmente quando comparado ao número de notificações de violência sexual na mesma faixa etária e período. Durante esses anos, foram notificadas 1.819 ocorrências de violência sexual contra crianças e adolescentes que estavam gestantes (FVS-RCP, 2024)..

Esta discrepância de 3.527 partos sugere uma subnotificação significativa de casos de violência sexual, evidenciando que muitos episódios de estupro de vulnerável não são identificados ou registrados adequadamente. A elevada incidência de partos entre meninas tão jovens indica não apenas uma falha nos mecanismos de detecção e notificação de abuso sexual, mas também revela lacunas críticas no sistema de proteção e apoio às vítimas, e o quanto o estupro de vulnerável ainda está apagado pela gravidez na adolescência (FVS-RCP, 2024).

Tabela 01: Número de partos de meninas na faixa etária de 10 a 14 anos, residentes no Amazonas, 2019 a 2023.

Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Quantidade de partos	1.209	1055	1145	986	951

Fonte: Elaborado pela autora com base em FVS-RCP (2024).

O Boletim Epidemiológico destaca a gravidade e a complexidade da violência sexual contra crianças e adolescentes no Amazonas. A partir dos anos analisados, observa-se aumento nas notificações nos últimos anos. Não obstante, é provável a ocorrência de subnotificação em 2020, ano de menor número de notificações pode ser atribuída às restrições de mobilidade e ao isolamento social devido à pandemia de COVID-19, que dificultaram a denúncia e a identificação de casos de violência sexual.

Crianças e adolescentes do sexo feminino são as principais vítimas de violência sexual. A faixa etária com maior número de casos notificados é de 10 a 14 anos. O número de notificações referente ao sexo masculino expõe a subnotificação da violência sexual praticada contra estes e oportuniza a compreensão do papel das questões de gênero e das relações de poder na ocorrência desse agravo. Sobre o perfil das crianças e adolescentes em situação de violência sexual, a maioria é negra. Esses dados sociodemográficos revelam que a intersecção de dimensões como gênero, raça/cor e classe socioeconômica atuam para maior vulnerabilidade nas situações de violência (FVS-RCP, 2024).

Segundo a Fundação, a residência é o principal local de ocorrência de violência sexual contra crianças e adolescentes e amigos/ conhecidos são os principais prováveis autores. Ressalta-se que mulheres também são autoras de violência sexual contra crianças e adolescentes, mas o percentual de homens é significativamente maior e novamente se percebe que questões de gênero e de relações de poder se manifestam em desigualdades que operam para a violência sexual contra crianças e adolescentes.

No Amazonas, no período analisado, o principal tipo de violência sexual infligido à crianças e adolescentes foi o estupro de vulnerável, que é a conjunção carnal ou outro ato libidinoso praticado com menor de 14 anos, conforme determina o art. 217-A da Lei 12.015. Das crianças e adolescentes notificadas grávidas a maioria estava na faixa etária de 10 a 14 anos, o que aponta para a necessidade de estudos e estratégias que descortinem a subnotificação do estupro de vulnerável muitas vezes invisibilizado pela gravidez na adolescência.

A Rede de Proteção no Estado do Amazonas apresenta características e desafios peculiares, reflexo das condições sociais, econômicas e geográficas da região. A peculiaridade do Amazonas, em ter uma vasta extensão territorial, traz desafios únicos para a implementação da Rede de Proteção, especialmente em

termos de acesso e logística. A dispersão dos municípios, das comunidades e a dificuldade de transporte são fatores que afetam diretamente a capacidade de entrega de serviços e a coordenação entre os diferentes atores da rede (ARAÚJO, 2023).

Diante dos desafios enfrentados pela Rede de Proteção no Amazonas, a necessidade de uma abordagem integrada e colaborativa se mostra evidente. A capacitação de profissionais, a melhoria da infraestrutura e a utilização de tecnologias são medidas cruciais para fortalecer essa rede e garantir que todas as crianças e adolescentes em situação de violência sexual recebam o atendimento necessário. A promoção da participação ativa das comunidades, considerando as especificidades regionais, é fundamental para a construção de uma Rede de Proteção mais eficaz.

CAPÍTULO 3 - A REDE DE PROTEÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL NA CIDADE DE ITACOATIARA-AM EM TEMPOS DE PANDEMIA DA Covid-19

*“Vestida bem de verde como a esperança
Eu vivo, eu sonho, eu sou feliz
Assim como um celeiro de bonança
Eu sou querida filha do país
[...]
Filha de um grande Amazonas
Menina Itacoatiara vive assim
Com ares de prima-dona
Que grande orgulho eu sinto em mim”
(Trecho do hino do município de Itacoatiara-AM)*

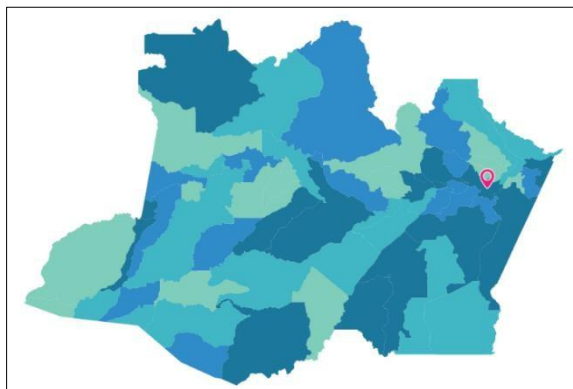
3.1. CONTEXTUALIZANDO A “CIDADE DA PEDRA PINTADA” E A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

A pesquisa foi realizada no município de Itacoatiara-AM, região metropolitana de Manaus, o município está localizado à margem esquerda do rio Amazonas. A cidade possui área territorial de 8.891,906 km² e uma população estimada de 103.598 pessoas (IBGE, 2022). O censo IBGE 2022 aponta como a segunda cidade mais populosa do estado. Itacoatiara tem como festa popular principal o Festival da Canção de Itacoatiara – FECANI, que ocorre todos os anos na primeira semana do mês de setembro. O tradicional evento, que impulsiona a cultura musical da Amazônia, enfrentou um período de desafios devido à pandemia de Covid-19, o

que impactou sua realização e alcance. O município também vem sendo palco do maior evento agropecuário do interior do Amazonas, a EXPOFEST, que ocorre em outubro.

A figura abaixo mostra a localização do município de Itacoatiara no Estado do Amazonas.

Figura 5: Mapa do município de Itacoatiara no Amazonas



Fonte: IBGE, 2022

O nome Itacoatiara é um vocábulo do Tupi ou *nheengatu* puramente indígena. Dentre as várias traduções estão: “Pedra Escrita”, “Pedra Esculpida”, “Pedra Pintada” que são as traduções que concordam com a palavra Itacoatiara (Ita = Pedra, coatiara = gravada, esculpida, escrita). A última versão, “Pedra Escrita, tem sua razão de ser porque na pedra milenar figura a palavra “Tropa”, além de uma cruz, uma escada e a data “1754”, mandada gravar por Francisco Xavier de Mendonça Furtado, quando fazia sua primeira viagem ao rio Negro. (SILVA, 1970). Abaixo a figura a “Pedra Pintada”

Figura 06: Pedra que deu origem ao nome da cidade de Itacoatiara



Fonte: Portal Amazônia (2023)

Quem nasce em Itacoatiara é itacoatiarense. De acordo com IBGE (2022), o município tem área territorial de 8.891,906 km². A densidade demográfica é de 11,4 habitantes por km² no território do município. O Índice de Desenvolvimento Humano-IDH municipal é de 0,644.

De acordo com o historiador Francisco Gomes da Silva, a pedra, bem como outras

encontradas na orla da cidade, é um objeto com inscrições rupestres e representações de figuras antropomorfas gravadas no período pré-histórico. A história da cidade também está presente na arquitetura. Em passeio pela orla da cidade é possível admirar as construções antigas e prédios históricos, que lembram a famosa batalha naval de 1932 que aconteceu em frente à cidade. Na época uma luta foi travada entre navios constitucionistas de São Paulo e rebeldes contra o governo de Presidente Vargas (SILVA, 1970).

Itacoatiara é destaque na economia pela produção agropecuária. O enorme porto graneleiro da cidade chama a atenção. Seu principal serviço é a exportação de soja produzida no cerrado mato-grossense através de hidrovias.

Outro grande fator econômico de Itacoatiara é o Festival da Canção de Itacoatiara – FECANI. O evento acontece desde 1984 e atrai milhares de pessoas. A festa cultural conta com muita música, artes plásticas, artesanato, cinema, teatro, gastronomia, dança, oratória, campeonatos de futsal, futebol, voleibol, handebol, xadrez e dominó. A cidade recebe muitos turistas ocasionando grande circulação de pessoas. E devido a festa atrair muitas pessoas, crimes sexuais podem ocorrer. (PORTAL AMAZÔNIA, 2020).

A escolha do referido município se deu em virtude de ser o local de residência e trabalho da pesquisadora e por não existir histórico de pesquisa dessa natureza em Itacoatiara, o que dá o caráter de ineditismo à nossa pesquisa. Tal escolha também se justifica pelas estatísticas de violência sexual contra crianças e adolescentes que serão apresentados a seguir.

Destaca-se que o município de Itacoatiara conta com dois Conselhos Tutelares, cada um atendendo determinadas áreas geográficas, conforme descrição: o Primeiro Conselho Tutelar atende as Zonas Sul, Oeste e a área rural do município, o Segundo Conselho Tutelar atende as Zonas Norte e Leste da cidade.

O gráfico abaixo é uma síntese dos dados disponibilizados pelo Conselhos Tutelares Norte e Leste de Itacoatiara sobre as notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes nos últimos anos.

Quadro 2 – Dados de violência sexual contra crianças e adolescentes em Itacoatiara-AM

Ano	Abuso Sexual	Estupro	Estupro de Vulnerável	Gravidez na Adolescência	TOTAL
2020	13	1	13		27
2021	3	6	27	14	50
2022	21	3	42	9	75
2023 (Jan a Set)	10	2	23	15	50

Fonte: Relatórios dos Conselhos Tutelares Norte e Leste; Conselho Tutelar Sul, Oeste e Rural (2019, 2020, 2021).

A despeito dos dados impactantes, nos últimos quatro anos Itacoatiara tem se apresentado com destaque no que refere a atuação da Rede de Proteção à criança e ao adolescentes. Nesse período o município implantou e implementou o Plano Decenal Municipal de Enfrentamento as Violências Contra Crianças e Adolescentes (PMEVCA), Fluxos e Protocolos produzidos pelo Comitê Municipal de Enfrentamento as Violências contra Crianças e Adolescentes (CMEVCA)⁸ e pela rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. A seguir faremos uma breve descrição desse processo que foi coordenado pela Fundação André e Lucia Maggi (FALM).

Uma parceria firmada entre as organizações Childhood Brasil, World Childhood Foundation, Prefeitura Municipal e o Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes (CMDCA) de Itacoatiara, teve como objetivo primordial a elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento as violências Contra Crianças e Adolescentes.

A necessidade de elaboração desse Plano surgiu após a realização do Diagnóstico Rápido Local (DRL), realizado entre 2020 e 2021 e a elaboração dos Fluxos e Protocolos no o ano de 2022. Como base, utilizou-se os eixos do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra a Crianças e Adolescentes de 2013. Porém, houve adaptação às demais violências conforme estabelecidas na Lei nº 13.431/2017.

O município de Itacoatiara pela vontade política e institucional do CMDCA e da Prefeitura, apoiada pela Fundação André e LúciA Maggi - FALM e pela Childhood Brasil, dá um importante passo para se tornar referência na proteção integral de crianças e adolescentes. Ao mesmo tempo que assume novos desafios na implantação e implementação do Plano Municipal de Enfrentamento as Violências Contra Crianças e Adolescentes (PMEVCA), Fluxos e Protocolos produzidos pelo Comitê Municipal de Enfrentamento as Violências contra Crianças e Adolescentes (CMEVCA) e pela rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Toda a metodologia de construção do Plano está pautada na construção coletiva e conjunta com os representantes do Comitê de Enfrentamento dos Fluxos e Protocolos de atendimento às situações de violência contra crianças e adolescentes.

⁸ Modelos de Fluxos em anexo

Todos os documentos produzidos foram orientados a partir da reflexão e da real necessidade da rede de proteção, orientadas pelas diretrizes legais e normatizações operacionais. Todos os trabalhos foram realizados em encontros síncronos pela plataforma Microsoft Teams e por um grupo de WhatsApp. (PMEVCA, 2024).

Quadro 3: Linha do tempo de criação do PMEVCA

ANO	AÇÃO REALIZADA
2020	• Elaboração do Diagnóstico Rápido Situacional sobre a situação das violências contra crianças e adolescentes e relatório final, elaborado em outubro; • Apresentação e validação, pelos representantes do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, dos principais resultados do Diagnóstico Situacional em novembro.
2021	• Mobilização e articulação para a constituição do Comitê Municipal de Enfrentamento às Situações de Violência Contra Crianças e Adolescentes, que foi instituído em 24 de novembro, através da Resolução 003/21 por meio do CMDCA; • Realização do Curso de Escuta Especializada, por meio da parceria entre a FALM, Childhood Brasil e a Universidade Corporativa do Brasil (UCORP), possibilitando que 50 profissionais de 12 órgãos e entidades recebessem formação completa e qualificada. No dia 16/12 foi realizada a Cerimônia de Certificação presencial, ocasião na qual foram entregues os certificados e os alunos puderam confraternizar. Contamos com a participação de representantes do CMDCA, Judiciário, Saúde, Assistência Social e Educação, além da equipe da FALM e da gestão da AMAGGI.
2022	• Alinhamento teórico-conceitual com os representantes do CMEVCA, contendo os principais conceitos sobre a violência contra crianças e adolescentes, a Lei nº 13.431/2017 e o Decreto nº 9.603/2018, referentes à Escuta Especializada e ao Depoimento Especial, assim como os temas transversais pertinentes às situações de prevenção e enfrentamento às situações de violência – oficinas de capacitação de 3 horas realizadas no mês de abril. • Encontros síncronos com o Comitê Municipal para identificação das principais portas de entrada e saídas ou encaminhamentos para viabilizar a elaboração dos Fluxos e Protocolos, considerando a realidade local e os diversos órgãos e serviços implicados, direta e indiretamente, no enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes – reuniões realizadas entre 28 de abril e 19 de maio, totalizando 24 horas de encontros síncronos. • Finalização, validação e produção escrita dos Fluxos e Protocolos.

	• Lançamento e apresentação para toda a rede de proteção dos Fluxos e Protocolo. • Capacitação da equipe da FALM e do CMEVCA e elaboração dos indicadores de monitoramento para a efetiva implantação dos Fluxos e Protocolo.
2023	• Capacitação de profissionais do Sistema de Justiça e da Assistência Social de Itacoatiara por meio do curso do Depoimento Especial – pela Universidade Corporativa do Brasil (UCORP) – que teve como objetivo o aprofundamento sobre a aplicação do depoimento especial e sua interrelação com a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas de violências. • Encontros síncronos com o CMEVCA para o monitoramento e avaliação da implantação dos fluxos e protocolo. • Orientação e planejamento junto ao CMEVCA para a elaboração coletiva do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes (PMEVCA). • Capacitação presencial para o CMEVCA e profissionais da saúde – que foi reconduzido em 2023 – para alinhamento teórico conceitual com base a Lei nº 13.431/17 e o Decreto nº 9.603/18. • Início das oficinas síncronas com o CMEVCA para elaboração do PMEVCA do município de Itacoatiara (AM).
2024	• Continuidade das oficinas síncronas com o CMEVCA para elaboração do PMEVCA. • Entrega para a Prefeitura e CMDCA, por meio do CMEVCA, da cartilha do PMEVCA.

Fonte: Elaborado pela autora com base no PMEVCA, 2024

O PMEVCA está estruturado a partir de seis eixos:

1. Eixo Atenção
2. Eixo Prevenção
3. Eixo Defesa e Responsabilização
4. Eixo Comunicação e Mobilização
5. Eixo Participação e Protagonismo
6. Eixo Estudos e Pesquisas

Segue abaixo relação dos serviços da rede de proteção que estão em fase de implementação dos fluxos e protocolo:

1. Conselho Tutelar – CT
2. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

3. Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
4. Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
5. Hospital
6. Saúde Básica
7. Saúde Especializada
8. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
9. Unidade de Pronto Atendimento – UPA
10. Cultura e Esporte
11. Educação
12. Delegacias
13. Guarda Civil Municipal – GCM
14. Polícia Militar – PM

3.2. CONHECENDO AS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM A REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL EM ITACOATIARA-AM.

A Rede é uma ferramenta das políticas públicas cujo objetivo é proteger os direitos das crianças e dos adolescentes, formada pelos atores sociais das várias instituições engajadas no mesmo propósito. Quando se fala na flexibilidade e dinamicidade da Rede, implica-se dizer que ela não é fixa, cristalizada, e que as informações são repassadas na própria dinâmica da Rede (Silva, 2016).

Para Faleiros e Faleiros (2001) as Redes são formadas a partir da articulação de atores e instituições em ações conjuntas, sendo capazes de compartilhar e negociar as responsabilidades. Isso implica uma visão de totalidade, visão relacional de atores e instituições numa correlação de poder.

Supõe-se que as Redes são processos dinâmicos, em movimento e conflito, a fim de realizar intervenções em conjunto para uma maior eficácia. Esse pensamento indica que a Rede é formada por pessoas, nesse caso, atores sociais, que têm uma finalidade em comum, um objetivo, que seria a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, e se ligam ou interconectam para que o objetivo seja alcançado com maior êxito. É dinâmica, na medida em que são vários os que ali atuam, com contradições, pois cada um traz consigo seus conceitos e pré-conceitos, seus conhecimentos, crenças, o que gera, em alguns momentos, atendimentos ou

encaminhamentos que possam provocar tensões no interior da Rede (Faleiros e Faleiros, 2001).

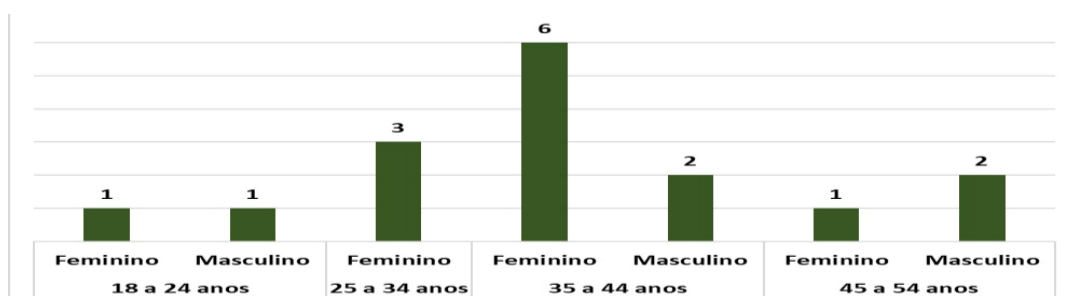
Segundo Rizzini (2007), para ser a Rede nos termos adotados pelo ECA, no seu artigo 86: “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios”, todos os setores, desde a assistência social, a Justiça, os Conselhos Municipais de Direito, o Ministério Público, a Saúde, a Educação, entre outros, participam da Rede e são responsáveis pela efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, e esse parece ser um problema aparente, ou seja, a falta de conhecimento por parte da sociedade e mesmo daqueles que atuam na Rede sobre a sua participação na Rede de Proteção dos direitos da criança e do adolescente.

A Seguir mostraremos o perfil dos atores sociais que participaram das entrevistas na pesquisa de campo. Após, faremos a apresentação das instituições, dividindo-as de acordo com os eixos estratégicos do SGDCA.

3.2.1. Conhecendo o perfil dos atores sociais

Os participantes da pesquisa foram 06 gestores e 10 profissionais que atuam na Rede de Proteção à criança e ao adolescente em situação de violência sexual no município de Itacoatiara-AM que atuaram durante a pandemia da COVID-19, mantendo o critério de anuência por meio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE. O gráfico a seguir mostra a idade e o gênero dos atores sociais participantes da pesquisa.

Gráfico 01: Idade e gênero dos participantes da pesquisa
Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa de campo, 2024.



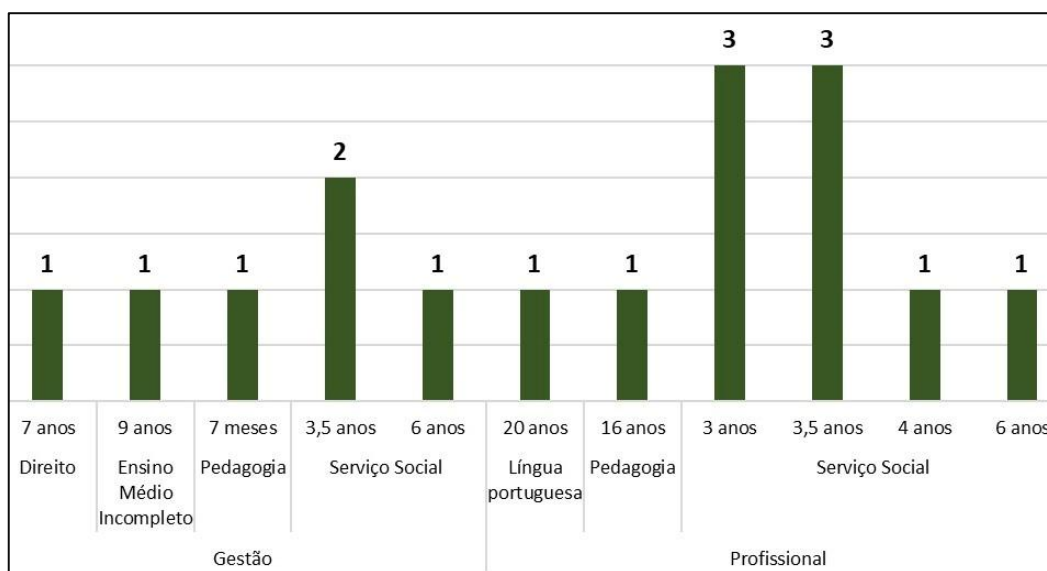
Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa de campo, 2024.

O gráfico retrata que 11 dos atores sociais entrevistados são do gênero feminino e 05 do masculino. As idades apresentadas no gráfico foram categorizadas

para melhor visualização, porém os dados literais apontaram que as idades dos entrevistados é entre 22 anos a 51 anos.

Ainda sobre o perfil dos entrevistados, o gráfico abaixo mostra a formação, a condição do ator da rede na rede, se gestor ou se profissional e o tempo de atuação na Rede de Proteção.

Gráfico 02: Perfil dos entrevistados: formação, ator da rede, tempo de atuação na Rede.



Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa de campo, 2024.

O gráfico acima mostra que entre os 06 **gestores**, apenas 01 não possui nível superior, 02 gestores são formados em Serviço Social, 01 em direito e 01 em Pedagogia. O tempo de trabalho na Rede de Proteção vai desde 3 anos e meio até 9 anos de atuação.

Quanto aos **profissionais** a formação predominante é Serviço Social, com 06 atores sociais nessa área, seguido de 01 com formação em Pedagogia e 01 com formação em Língua Portuguesa. O tempo de trabalho na Rede de Proteção vai desde 3 anos até 20 anos de atuação.

Um dado importante identificado e que tem total implicação no funcionamento da Rede de Proteção é que nenhum dos profissionais ou gestores tem vínculo em cargo efetivo na instituição em que atua. Todos os gestores e profissionais estão ou em cargo comissionado ou são contratados por tempo determinado.

Gostaríamos de dar destaque a uma entrevistada realizada com gestora que está na instituição há 7 meses (pois um dos critérios de inclusão da pesquisa era ter atuado na Pandemia da COVID-19). A permanência da entrevistada explica-se pelo

fato de a instituição ser de extrema relevância no atendimento à crianças e adolescentes em situação de violência sexual, e pelo fato de a gestora que assinou o termo de anuência da instituição não ter mais vínculo com a instituição e não responder a nenhuma tentativa de contato para a realização da entrevista. Tal ocorrido será informado no relatório a ser enviado ao Comitê de Ética em Pesquisa.

A coleta de dados foi realizada no mês de julho de 2024, de forma presencial com 12 (doze) dos entrevistados, porém, 03 (três) gestores alegaram não ter disponibilidade para realizar a entrevista presencialmente e pediram o questionário impresso para responderem manualmente (estes demoraram mais de um mês para devolver o questionário, o que implicou diretamente no atraso das análises dos dados da pesquisa por completo) e 01 (uma) entrevistada não estava na cidade do período da pesquisa de campo e solicitou o questionário para responder manualmente, o processo de envio e recebimento do formulário foi por meio do WhatsApp. Com o intuito de resguardar a imagem dos sujeitos da pesquisa, neste trabalho eles foram identificados como P1, P2, P3 e assim sucessivamente quando o ator da rede respondente for um profissional e G1, G2, G3 e assim sucessivamente quando o ator da rede respondente for um/uma gestor/gestora.

A todos os participantes foram explicados os riscos e benefícios da pesquisa e as estratégias e cuidado da pesquisadora para minimizarem esses riscos. Foi relatado como seria o processo de coleta de dados, sendo explicadas as informações a serem recolhidas pelo instrumental no TCLE. Ao final da leitura do TCLE, os participantes poderiam concordar ou discordar em participar da pesquisa. Uma cópia do TCLE foi entregue aos participantes.

Foi utilizado como instrumento de coleta de dados entrevista semiestruturada para alcançar os objetivos da pesquisa. Para Minayo (2021), a entrevista é, acima de tudo, uma conversa a dois, ou entre mais interlocutores, a qual se dá por iniciativa do entrevistador, com o objetivo de construir informações pertinentes para um objeto de pesquisa, e abordada pelo entrevistador, com temas igualmente pertinentes tendo em vista esse objetivo. Quando organizada de forma semiestruturada, possibilita ao entrevistador discorrer acerca do tema da pesquisa com perguntas abertas e fechadas sem se prender às questões formuladas previamente que compõem o roteiro.

Minayo (2021) discorre sobre a importância da relação entre pesquisador e atores sociais, uma vez em que todos são responsáveis pelo produto de suas relações e pela qualidade da compreensão decorrente da pesquisa, e nenhum dos dois mostra-se neutro no processo.

A entrevista tem como objetivo principal a obtenção de informações do entrevistado, sobre determinado assunto ou problema Lakatos e Marconi (2003, p. 89) As entrevistas foram conduzidas pela pesquisadora, seguindo um roteiro elaborado (modelo consta nos apêndices) baseadas nos objetivos e questões norteadoras desta pesquisa, ressaltamos que houve alteração no formato das perguntas para cada instituição, para considerar a particularidade dos atendimentos de cada equipamento, por exemplo, as perguntas realizadas para o Conselho Tutelar, não foram as mesmas realizadas para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Optamos por analisar os dados com o suporte do software IRaMuTeQ (será melhor descrito no tópico 3.3) a partir da Análise de Conteúdo de Bardin (2016), que consiste num conjunto de técnicas de análise de comunicação, visando obter, através de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores que possam permitir a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção das mensagens.

A referida autora destaca a pré-análise, a descrição analítica e a interpretação inferencial como etapas fundamentais para a análise das informações coletadas na pesquisa. A classificação dos conceitos, a codificação dos mesmos e a categorização são procedimentos indispensáveis na utilização da análise. Bardin (2016).

A seguir apresentação das instituições que compõem a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Itacoatiara-Am.

3.2.2. Conhecendo as instituições que compõem Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Violência Sexual em Itacoatiara-Am.

A proposta desse tópico é apresentar as instituições que compõem a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Itacoatiara, separadas de acordo com os Eixos Estratégicos do SGD: Defesa, Promoção e Controle. Informamos que as instituições em destaque nos quadros apresentados a seguir com marcação em **verde** e **negrito**, são as que concederam anuência para participar desta pesquisa.

Gostaríamos de dar destaque à dificuldade em conseguir dados para compor a caracterização das instituições que compõe a Rede de Proteção à criança e ao adolescente em Itacoatiara, tais informações seriam relevantes para melhor responder ao segundo objetivo desta pesquisa. Mas o campo nos mostrou a ausência de dados nas instituições e/ou resistência em repassar tais dados.

Houve instituições que nos foi autorizado acessar arquivos físicos e pastas em busca de informações, mas não as encontramos porque simplesmente não estavam lá. Um exemplo do que acontecia: havia no arquivo uma pasta com a identificação: “Relatórios mensais”, mas ao abri-la haviam outros documentos que nada tinham relação com relatórios. Algumas instituições ficaram de enviar as informações por meio do WhatsApp, mas isso também não aconteceu, mesmo com cobranças reiteradas.

Mas tais dificuldades não nos impediram de apresentar uma descrição e/ou caracterização das instituições que compõem a Rede. Essas informações estão apresentadas ao final de cada Eixo estratégico do SGD.

Segundo o Ministério dos Direitos Humanos, o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) surgiu no ano de 2006, com o intuito de fortalecer a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e garantir a proteção integral à infância e adolescência. Instituído pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), por meio da Resolução nº 113, o SGDCA é um sistema formado pela articulação e integração de vários atores sociais – de instâncias públicas governamentais e da sociedade civil – que atuam para garantir que os direitos humanos se concretizem na vida das crianças e adolescentes em todo o território brasileiro.

Segue abaixo quadro com as instituições que compõem o SGDCA em Itacoatiara-AM.

Quadro 04 - Instituições do SGDCA – Eixo: Promoção

INSTITUIÇÕES DO SGDCA – EIXO: PROMOÇÃO	
1.	Associação Dom Jorge Maskell
2.	Associação Mãos Solidárias
3.	Cáritas
4.	Centro Municipal de Referência ao Autismo
5.	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
6.	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I
7.	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II
8.	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
9.	Coordenadoria Regional de Educação - CREI
10.	Fundação André e Lúcia Maggi – FALM
11.	Guarda Civil Municipal
12.	Hospital Regional José Mendes

13.	Igreja Adventista – Projeto Quebrando o Silêncio
14.	Outros
15.	Programa Bombeiro Mirim
16.	Programa Saúde na Escola
17.	Programa Saúde na Escola – PSE
18.	Pastoral da Criança
19.	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
20.	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
21.	Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual - SAVVIS
22.	Unidades Básicas de Saúde
23.	UPA

Fonte: Elaborado pela autora Souza (2024)

A promoção dos direitos de crianças e adolescentes em Itacoatiara-AM contempla instituições públicas e privadas, numa relação Estado e sociedade civil, cujo objetivo é promover o acesso aos serviços ligados, especialmente, aos direitos sociais. Segundo a Resolução Nº 113, de 19 de abril de 2006, CONANDA, no inciso 1º do artigo 14:

§ 1º Essa política especializada de promoção da efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes desenvolve-se, estrategicamente, de maneira transversal e intersetorial, articulando todas as políticas públicas (infraestruturantes, institucionais, econômicas e sociais) e integrando suas ações, em favor da garantia integral dos direitos de crianças e adolescentes (BRASIL, 2006)

Quadro 05 - Instituições do SGDCA – Eixo: Defesa

INSTITUIÇÕES DO SGDCA - EIXO: DEFESA	
1.	Conselho Tutelar – Sul, Oeste e Rural
2.	Conselho Tutelar – Norte e Leste
3.	Ministério Público – MP
4.	Defensoria Pública
5.	Juizado da Infância e da Juventude/ 2ª Vara
6.	Delegacia Especializada

Fonte: Elaborado pela autora Souza (2024)

O eixo da defesa está relacionado à proteção jurídico-social e atua na defesa de direitos que estão sendo violados, negados ou negligenciados. Busca promover o acesso à justiça, ou seja, pelo recurso às instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos, gerais e especiais, da infância e da adolescência, para assegurar a impositividade deles e sua exigibilidade, em concreto (BRASIL, 2006). Trata-se de instituições ou órgãos que podem, além de garantir a proteção legal de crianças e adolescentes, determinar ou exigir que o que está

previsto em lei seja atendido.

Quadro 06 - Instituições do SGDCA – Eixo: Controle

INSTITUIÇÃO DO SGDCA – EIXO: CONTROLE	
Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCA	
Seguimento Governamental: • Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS • Secretaria Municipal de Educação - SEMED • Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA • Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL • Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMFIP	Sociedade Civil: • Pastoral da Criança • APAE – Associação dos Pais e amigos dos Excepcionais • Estrela de Itacoatiara • Lions Clube • Federação Municipal das Associações de Moradores de Itacoatiara - FEMAMI

Fonte: Elaborado pela autora Souza (2024)

O CMDCA tem como uma de suas atribuições exercer o controle sobre as ações públicas executadas pelos eixos da promoção e defesa do SGDCA.

Assim como nas políticas sociais, os conselhos de direitos das crianças e dos adolescentes também atuam na esfera estadual, na União e no Distrito Federal conforme prevê a RESOLUÇÃO 113/2016 do CONANDA.

Os Conselhos têm a responsabilidade de acompanhar, avaliar e monitorar todas as ações públicas relacionadas à promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes nas suas respectivas esferas.

No âmbito municipal, cabe ao CMDCA acompanhar a execução da política de atendimento às crianças e adolescentes observando se estão sendo executadas de acordo com os documentos legais municipais, estaduais e/ou nacionais. Assim, deve exercer,

[...] o controle sobre os atos do governo monitorando a sua gestão; promover as discussões sobre os direitos de crianças, adolescentes e de suas famílias; avaliar as condições de funcionamento da rede física quanto a capacidade operacional dos equipamentos, programas e serviços, e a qualidade da gestão e do atendimento; induzir o poder público a dar respostas as demandas da população com transparência e publicização, evitando que os direitos conquistados pelo cidadão não sejam confundidos com privilégios, clientelismo ou favor dos governantes; e contribuir para a formulação de uma agenda pública local na direção dos direitos de cidadania (LIMEIRA, 2014, p. 107-108).

A seguir apresentam-se informações sobre algumas instituições que

compõem a Rede de Proteção à criança e ao adolescente em Itacoatiara.

✓ **Fundação André e Lucia Maggi - FALM**

A Fundação André e Lúcia Maggi – FALM foi criada em 1997 para contribuir com o desenvolvimento local e humano. É responsável por gerenciar o Investimento Social Privado da AMAGGI. Tem sede em Cuiabá (MT) e dois escritórios: Rondonópolis (MT) e Itacoatiara (AM) e opera com projetos em municípios e regiões de influência da AMAGGI.

A FALM é uma instituição social sem finalidade econômica, responsável pela gestão das ações de Investimento Social Privado (ISP) da AMAGGI nos municípios onde a empresa possui operações, como no presente projeto no município de Itacoatiara (AM), em parceria com a Childhood Brasil, uma organização certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) que trabalha desde 1999 para influenciar a agenda de proteção da infância e adolescência no país fazendo parte da World Childhood Foundation, instituição internacional criada pela rainha Silvia da Suécia.

Associação Cultural de Desenvolvimento Humano e Social - Mãos Solidárias (Segue abaixo texto literal fornecido pela Instituição)

“A Associação Cultural de Desenvolvimento Humano e Social – “Mãos Solidárias”, fundada em 11 (onze) de março de 2013, foi um projeto escrito pelo saudoso Padre Miguel Benítez Gutierrez que era um missionário fiel a igreja católica, gostava de ajudar os mais necessitados, um dos seus sonhos era fundar uma associação filantrópica sem fins lucrativos, porém, seu sonho foi interrompido por um trágico acidente de trânsito na estrada AM-010 no município de Itacoatiara aonde veio a falecer. Com o passar do tempo viu-se a necessidade de colocar em prática o sonho de Padre Miguel, foi então fundada a Associação Mãos Solidárias, que é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Itacoatiara/AM, localizada na Rua Parintins, 2859, Bairro: São Cristóvão – Itacoatiara-AM.

Em 2022 a Associação, por meio das ações de proteção social básica, beneficiou dezenas de famílias itacoatiarense, sobretudo, crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social, prevenindo situações de risco e contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares.

A finalidade da Associação é zelar pelo bem-estar moral e físico de todos os assistidos pela associação; difundir o aprendizado técnico-profissional; promover o desenvolvimento socioeconômico; promover campanhas de amparo a infância, adolescência e maternidade [...]; criar e fomentar alternativa de geração de emprego e renda; promover e realizar atividades de cultura, lazer e esporte.

Missão: Proporcionar oportunidade por meio da educação, cultura, esporte e lazer, diminuindo as desigualdades sociais e promovendo o amor e valorização a vida.

Visão: Ser sempre reconhecida como uma organização que desenvolve e dissemina praticas que contribuem para a transformação social, através da ampliação e o fortalecimento.

A finalidade da Associação é zelar pelo bem-estar moral e físico de todos os assistidos pela associação; difundir o aprendizado técnicoprofissional; promover o desenvolvimento socioeconômico; promover campanhas de amparo a infância, adolescência e maternidade [...]; criar e fomentar alternativa de geração de emprego e renda; promover e realizar atividades de cultura, lazer e esporte.

Em 2022 a Associação, por meio das ações de proteção social básica, beneficiou dezenas de famílias itacoatiarense, sobretudo, crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social, prevenindo situações de risco e contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares”.

Centro de Atenção Psicossocial CAPS - São Lucas

Segue abaixo texto literal enviado pela Instituição:

“Os Centro de Atenção Psicossocial CAPS são instituições destinadas a acolher pessoas com transtornos mentais severos e persistentes, estimular sua integração social e familiar, apoiá-los em suas iniciativas de busca da autonomia, oferecer-lhes atendimento médico e psicológico. Sua característica principal é buscar integrá-los a um ambiente social e cultural concreto, designado como seu “território”.

O CAPS SAO LUCAS, foi fundado em Itacoatiara em dezembro de 2013, é caracterizado na modalidade II, em que o serviço de atenção psicossocial tem capacidade operacional para atendimentos com população entre 70.000 e 200.000 mil habitantes. Atualmente, conta com equipe multiprofissional: 02 psicólogos, 01 assistente social, 01 farmacêutica, 01 enfermeira, 01 educador físico, 01 terapeuta de música, 02 psiquiatras, 02 técnicos de enfermagem, 02 recepcionistas, 01 administrativo e 01 coordenadora.

Atribuições do CAPS São Lucas:

- ✓ Atendimento individual medicamentoso;
- ✓ Atendimento em regime de atenção diária (pacientes em tratamento intensivo e semi-intensivo);
- ✓ Gerenciar os projetos terapêuticos oferecendo cuidado clínico eficiente e personalizado;
- ✓ Promover a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer, montando estratégias conjuntas de enfrentamento dos problemas.
- ✓ Organizar a rede de serviços de saúde mental de seu território;
- ✓ Dar suporte e supervisionar a atenção à saúde mental na rede básica, PSF (Programa de Saúde da Família), PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde);
- ✓ Regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental de sua área;
- ✓ Manter atualizada a listagem dos pacientes de sua região que utilizam medicamentos para a saúde mental.

Serviços ofertados no CAPS São Lucas:

- ✓ Atendimento terapêutico grupal: psicólogos
- ✓ Atendimento terapêutico individual; psicólogos
- ✓ Serviço social: intervenções nas questões que vulnerabilizam o usuário
- ✓ Serviço de enfermagem: medicação, atendimento individual, avaliação e apoio ao psiquiatra;
- ✓ Farmácia: dispensação de medicamentos destinados aos transtornos mentais e neurológico (medicação controlada);
- ✓ Atividade física grupal: hidroginástica e atividade física
- ✓ Musicoterapia”

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública que faz parte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e tem como objetivo principal oferecer serviços e programas de proteção básica às famílias em situação de vulnerabilidade social.

A partir do adequado conhecimento do território, o CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras

políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

Conhecendo o território, a equipe do CRAS pode apoiar ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.

O CRAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No CRAS, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

O público atendido no CRAS são famílias e indivíduos em situação de desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros (BRASIL, 2019).

No município de Itacoatiara existem dois CRAS, denominados CRAS I e CRAS II.

O CRAS I está localizado na rua Nova do Fomento S/N, bairro: São Jorge. A área de abrangência são os bairros: Jauary-I, Jauary-II, São Jorge, Bairro Da Paz, Moisés Israel, Jardim Lorena, Santo Antônio, Iracy, Araújo Costa, Santa Luzia, Colônia, Centenário, Pedreiras, Centro, Conjunto Poranga I E II e Conjunto Jacarezinho.

O CRAS II está localizado na rua Terezinha Peixoto Nº 3483, bairro São Francisco. A área de são os bairros: Tiradentes, Conjunto Cidadão, São Cristóvão, São Raimundo, Eduardo Braga-I, Eduardo Braga-II, Jardim Florestal, Prainha, Piçarreira, Mutirão-I, Mutirão-II, São Francisco, Nogueira Junior, Jardim Adriana, Jardim Amanda, Mamoud Amed.

Os CRASs contam com a seguinte equipe de referência e servidores: 1 coordenadora, 4 assistentes sociais, 1 psicóloga, 6 assistentes administrativos, 5 orientadores sociais, 4 vigias e 3 auxiliares de serviços gerais. Percebe-se que a Proteção Social Básica no município atende o que preconiza a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência de Recursos Humanos – NOB/SUAS-RH.

✓ Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS constitui-se numa unidade pública estatal, de prestação de serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados, promovendo a integração de esforços, recursos e meios para enfrentar a dispersão dos serviços e potencializar a ação para os seus usuários, envolvendo um conjunto de profissionais e processos de trabalhos que devem ofertar apoio e acompanhamento individualizado especializado (BRASIL, 2003).

No Sistema Único de Assistência Social - SUAS os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social são reorganizados por níveis de proteção, em *Proteção Social Básica*⁹ e *Proteção Social Especial*¹⁰. O CREAS deve articular os serviços de média complexidade e operar a referência e a contrarreferência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial, com as demais políticas públicas e demais instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos.

Na Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a Proteção Social Especial refere-se a serviços mais especializados, destinados a pessoas em situações de risco pessoal ou social, de caráter mais complexo, e se diferenciaria da proteção social básica por “se tratar de um atendimento dirigido às situações de violação de direitos” (BRASIL, 2004 p. 31).

O CREAS deve ofertar atenções na ocorrência de situações de risco pessoal e social por ocorrência de negligência, abandono, ameaças, maus tratos, violência física/psicológica/sexual, discriminações sociais e restrições a plena vida com autonomia e exercício de capacidades, prestando atendimento prioritário a crianças, adolescentes e suas famílias nas seguintes situações: crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual; crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica (violência física, psicológica, sexual, negligência); famílias inseridas no programa de erradicação do trabalho infantil que apresentem dificuldades no cumprimento das condicionalidades; crianças e adolescentes em situação de mendicância; crianças e adolescentes que estejam sob medida de proteção ou medida pertinente aos pais ou responsáveis; crianças e adolescentes em cumprimento da medida de proteção em abrigo ou família acolhedora, e após o cumprimento da medida, quando necessário suporte à reinserção sociofamiliar;

⁹ Voltada à prevenção de situações de riscos pessoal e social, fortalecendo a potencialidade das famílias e dos indivíduos.

¹⁰ Voltada à proteção de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.

adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade; adolescentes e jovens após cumprimento de medida socioeducativa de internação estrita, quando necessário suporte à reinserção sociofamiliar (BRASIL, 2003).

Os serviços previstos no CREAS são: serviço de enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual contra crianças, adolescentes; serviço de orientação e apoio especializado a indivíduos e famílias com seus direitos violados; e serviço de orientação e acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade (BRASIL, 2003).

Todos os serviços devem funcionar em estreita articulação com os demais serviços da proteção social básica e da especial, com as demais políticas públicas e demais instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

No município de Itacoatiara o CREAS foi implantado no dia 18 de Maio de 2009. Hoje o equipamento conta com os seguintes profissionais: 01 coordenadora, 04 assistentes sociais, 02 psicólogas, 01 advogado, 01 administrativo, 02 recepcionistas, 02 orientadoras sociais, 01 AGS, 03 vigias e 01 motorista.

Percebe-se que a Proteção Social Especial no município atende o que preconiza a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência de Recursos Humanos – NOB/SUAS-RH.

✓ **Projeto: Quebrando o Silêncio da Igreja Adventista do Sétimo Dia.**

Quebrando o Silêncio é um projeto educativo e de prevenção contra o abuso e a violência doméstica, promovido anualmente pela Igreja Adventista do Sétimo Dia em oito países da América do Sul (Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai), desde 2002. A campanha se desenvolve durante todo o ano, mas uma das suas principais ações acontece sempre no quarto sábado do mês de agosto. Este é o “Dia de ênfase contra o abuso e a violência”, quando ocorrem passeatas, fóruns, escola de pais, eventos educativos contra a violência e manifestações na América do Sul.

Neste ano de 2024, o tema foi: Infância violada: como proteger nossos filhos do abuso sexual. O propósito é quebrar o silêncio contra a violência infantil, que tem sido a causa de muitas crianças e adolescentes perderem a alegria e a paz que é tão natural nessa fase linda da vida.

No município de Itacoatiara a denominação religiosa conta com 25 igrejas divididas em dois distritos chamados Distrito Araújo Costa e distrito Central. E há 20 anos desenvolvem o trabalho preventivo de combate à todas as formas de violência.

3.3. ANÁLISE SOBRE A DINÂMICA E ARTICULAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL EM ITACOATIARA-AM EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19.

A pandemia de COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2, marcou um antes e um depois na história da humanidade. Surgida na China em 2019, a doença se espalhou rapidamente pelo mundo, desencadeando uma crise de saúde pública global sem precedentes em mais de um século.

Na área da saúde milhões de pessoas foram infectadas, e milhões perderam suas vidas. Os sistemas de saúde em muitos países foram sobrecarregados, levando a uma escassez de leitos hospitalares, equipamentos de proteção individual e medicamentos. Segundo a OMS, até 25 de janeiro de 2021, foram confirmados no mundo 97.831.595 casos e 2.120.877 óbitos por Covid-19. Nessa data, o Ministério da Saúde do Brasil havia confirmado no país, 8.844.577 casos e 217.037 óbitos. Em janeiro de 2021 o Amazonas ocupava a oitava colocação entre os estados com maior taxa de incidência da doença no país, com 6.025 casos por 100 mil habitantes e a primeira no ranking de estados com maior mortalidade, sendo 172,4 óbitos/100 mil habitantes. (FVS-RCP, 2021).

A vida cotidiana foi drasticamente alterada, com o isolamento social, o distanciamento físico e o uso de máscaras se tornando parte do novo normal. As interações sociais, a educação e o trabalho foram reconfigurados, com a intensificação do uso de tecnologias digitais.

Dados do Ministério da Saúde constam que em Itacoatiara-AM no intervalo de tempo de **27/03/2020 a 10/08/2024** foram registrados 18.025 casos acumulados de COVID-19 e um total de 339 óbitos acumulados.

Com base nos dados fornecidos pelo Ministério da Saúde sobre a situação da COVID-19 em Itacoatiara-AM, podemos realizar as seguintes interpretações: o município registrou um número considerável de casos acumulados de COVID-19, se comparado com outros municípios do estado. Isso indica uma alta incidência da doença na região durante o período analisado. A taxa de mortalidade, embora deva ser analisada em conjunto com outros fatores como idade, comorbidades e acesso à

saúde, sinaliza a gravidade da situação em Itacoatiara-AM.

Em Itacoatiara, houve um período em que o município adotou o “toque de recolher” como medida para evitar aglomerações e descumprimentos das medidas de saúde estabelecidas. O toque de recolher valia de meia-noite até às 5h da madrugada. Na época a prefeitura estabeleceu uma multa de R\$ 300 para quem saísse às ruas sem máscara de proteção à Covid-19. No dia 10 de setembro de 2021 a Prefeitura de Itacoatiara publicou um decreto que encerrava o toque de recolher no município (Portal da Floresta, 2024).

A análise dos dados foi realizada com o suporte da técnica de análise de conteúdo de Bardin (2016). Segundo a autora, a técnica, ou melhor as técnicas possibilitam um tratamento aprofundado do material. A partir do momento que se aplica mais técnicas para a análise acontece um distanciamento do pesquisador, sem perder a essência da subjetividade na apresentação dos resultados e a particularidade de cada, com representações que mostram as nuances do todo.

Segundo Bardin (2016), todo o processo passa por três etapas: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados. Na pré-análise o material que já estava transcrito foi submetido a leitura flutuante para explorar tudo o que foi dito e identificar assuntos aleatórios aos objetivos e questões norteadoras. Nesse momento foi preparado o corpus com a exclusão das partes que não estavam dentro do que foi perguntado. Para tanto, foi elaborado três corpus para a aplicação de diferentes técnicas conforme Bardin (2016) com suporte do software IRaMuTeQ (Interface de R para Análise Multidimensional de Texto e Questionário) para processar os dados e gerar outras análises.

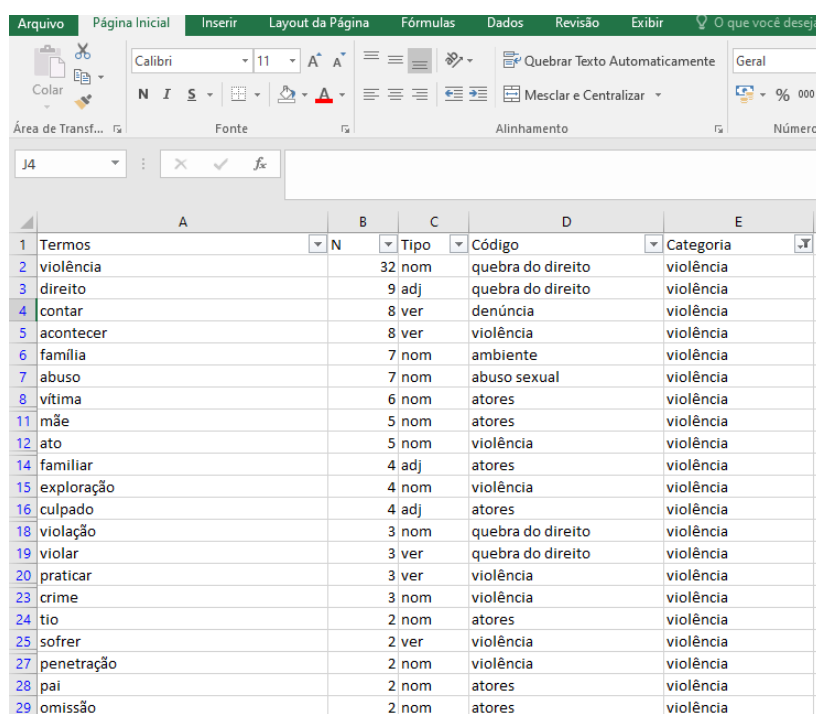
A opção pelo IRaMuTeQ se deu pelo fato de ser um software livre e recomendado para pesquisa qualitativa. Segundo Carmargo e Justo (2013) o IRaMuTeQ possibilita uma profundidade nas análises simples, como a estatística textual, a nuvem de palavras e as multivariadas como a similitude, a Classificação Hierárquica Descendente (CHD) e a Análise Fatorial de Correspondência (AFC). Na presente pesquisa foi utilizada a estatística textual, a nuvem de palavras, a CHD e a análise de similitude. Para interpretar os dados foram utilizadas as técnicas propostas por Bardin (2016), sendo a análise lexical, categórico temática e a de coocorrência.

Na lexical a sistematização se dá pelas palavras utilizadas pelos respondentes, com a contagem e o ranking, a temática com o agrupamento das unidades desmembradas na codificação em temas que desaguam em categorias e subcategorias. A coocorrência é visualizada na análise de similitude com a

visualização das palavras que se repetem ao redor de uma outra gerando grupos de similaridades.

No primeiro corpus, que trata das “concepções de violência sexual” foi realizado um ranking de palavras para a sistematização da análise lexical (focada nas palavras/formas) considerando a fala de todos os respondentes. O ranking foi acessado em uma planilha de excel e cada palavra, considerada como a Unidade de Registro, receberam um código e depois agrupados em categorias.

Figura 7: O print da planilha do excel mostra o exemplo desse procedimento.



	A	B	C	D	E
	Termos	N	Tipo	Código	Categoria
2	violência	32	nom	quebra do direito	violência
3	direito	9	adj	quebra do direito	violência
4	contar	8	ver	denúncia	violência
5	acontecer	8	ver	violência	violência
6	família	7	nom	ambiente	violência
7	abuso	7	nom	abuso sexual	violência
8	vítima	6	nom	atores	violência
11	mãe	5	nom	atores	violência
12	ato	5	nom	violência	violência
14	familiar	4	adj	atores	violência
15	exploração	4	nom	violência	violência
16	culpado	4	adj	atores	violência
18	violação	3	nom	quebra do direito	violência
19	violar	3	ver	quebra do direito	violência
20	praticar	3	ver	violência	violência
23	crime	3	nom	violência	violência
24	tio	2	nom	atores	violência
25	sofrer	2	ver	violência	violência
27	penetração	2	nom	violência	violência
28	pai	2	nom	atores	violência
29	omissão	2	nom	atores	violência

Fonte: Elaborado pela autora em coautoria com Barros, 2024.

Após a sistematização foi gerado um gráfico hierárquico radial (através do site de gerador de gráfico Flourish). Junto ao resultado foi utilizado recortes das entrevistas dentro dos pontos que mais se destacaram.

No segundo *corpus* sobre o “Funcionamento da rede”, foi gerado uma análise de similitude, que mostra as coocorrências das palavras em comunidades. Foram utilizadas as palavras com maior efeito e o contexto da fala dos entrevistados para desenvolver os resultados.

Com o terceiro corpus, “Funcionamento da Rede na Pandemia da COVID-19”, foi possível realizar duas análises no software IRaMuTeQ, uma que possui um método próprio, que é a CHD, Método de Reinert que possibilita a organização de classes temáticas que trazem um agrupamento dos temas que se sobressaem nas falas dos entrevistados, e nuvens de palavras para trazer as especificidades de questões mostram pontos chave no funcionamento da rede na pandemia.

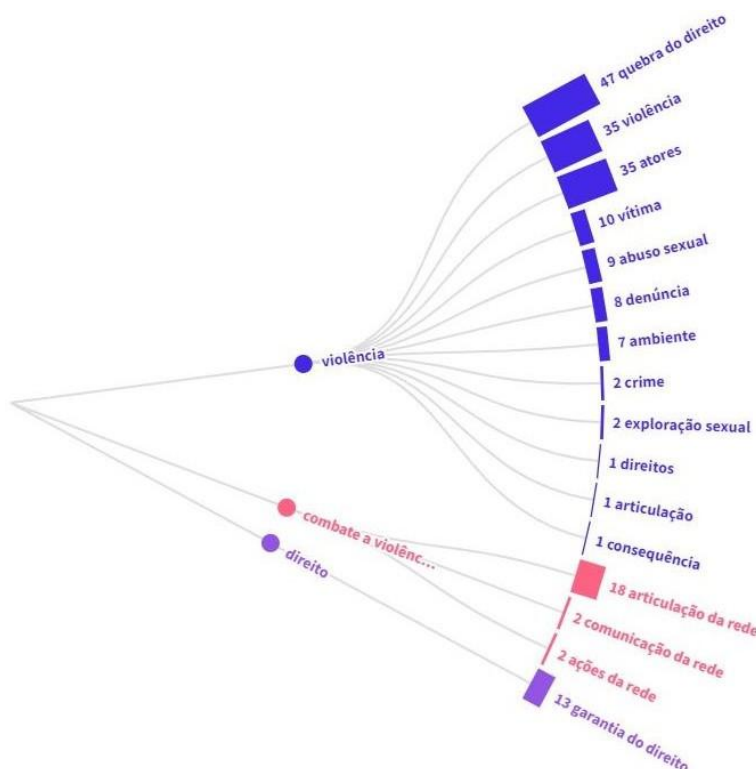
A CHD é sistematizada a partir dos Segmentos de Textos (STs), extrato de textos recortados pelo software com média de três linhas e que, do total de STs retidos na CHD, eles são distribuídos em classes e neles se destacam as palavras (termos) representativos estatisticamente através do qui-quadrado (CAMARGO e JUSTO. 2013).

3.3.1. Concepções de violência sexual

Neste tópico não é nosso interesse trazer novamente a discussão conceitual sobre a violência sexual, considerando que já fora realizado no capítulo 1. Deteremo-nos em apresentar os dados da pesquisa de campo. Nesse sentido, no que se refere à concepção de violência a partir da fala dos entrevistados apresentamos a seguir o gráfico hierárquico radial gerado pelo site de gerador de gráfico Flourish, utilizado recortes das entrevistas dentro dos pontos que mais se destacaram.

A análise do software categorizou, o conceito de violência sexual em 3 subcategorias: violência, combate à violência e direito.

Figura 8: Gráfico hierárquico sobre Concepções de Violência Sexual



Fonte: Elaborado pela autora em coautoria com Barros, 2024. Com base no gerador de gráfico Flourish.

O gráfico hierárquico mostra que na concepção dos entrevistados, o conceito de violência sexual está relacionado com a *quebra de direitos*, com a ocorrência da violência em si e a indicação dos agressores envolvidos na violências apontados como sendo o pai, tio, padrasto, vizinhos, avós etc. Ainda nessa subcategoria os entrevistados falaram da diferença entre abuso e exploração sexual. Segue trecho de entrevista:

Violência sexual contra a criança e adolescente é como se fosse a quebra do direito dela. É como se os direitos viessem para garantir, e quando tem essa violência, é como se tivesse a quebra deles, seja por meio de alguém da família, algum desconhecido, e infelizmente, na maioria das vezes por alguém que está dentro do seio familiar pai, tio, avô, irmãos (Entrevistado/a P5, CREAS, pesquisa de campo, 2024).

Compreendo a violência sexual contra crianças e adolescentes como sendo uma das violações de direitos mais recorrentes em nosso município. Infelizmente, há um índice elevado de crianças e adolescentes vítimas do abuso sexual ocorrido dentro do convívio familiar e praticado por pessoas que a criança/adolescente confia, sendo de ambos os sexos (Entrevistado/a P10, CREAS, pesquisa de campo, 2024).

A segunda subcategoria que aparece é o *combate à violência sexual*. Fica evidenciado na fala dos entrevistados que a articulação da rede é uma das melhores formas de combater a violência, assim como a comunicação e as ações realizadas por essa Rede de Proteção, conforme relato a seguir:

Para combater a violência sexual contra a criança e adolescente acredito que seja **investido realmente na rede**, né? **Que a rede esteja realmente capacitada, articulada**, que a rede se entenda e os serviços se conectem. Que o **Plano municipal**, que foi feito aí para 10 anos, muitas ações em todos os eixos, seis eixos de atuação, que ele consiga, como eu falei, se conseguir 50% de tudo que foi colocado nesse plano, vai ser um avanço muito grande para o município (Entrevistado/a P9, FALM, pesquisa de campo, 2024).

Para combater a violência sexual de crianças é preciso **ampliação da equipe técnica, fortalecimento da rede** e a promoção de ações de sensibilização (Entrevistado/a P10, CREAS, pesquisa de campo, 2024).

Para combater a violência sexual de crianças e adolescentes, é **necessário informação**. Panfletagem, meu Deus, a gente precisa. Porque eu percebi que antes do dia 18 as escolas se mobilizaram e, na verdade Edivane, foi um negócio tão estrondoso, que situações de três anos que as crianças eram vítimas, que foram reveladas depois de uma palestra, daí procurava que queria falar. Então, houve espontaneidade nas revelações. Então, a informação é essencial para isso aí (Entrevistado/a P3, Conselho Tutelar, pesquisa de campo, 2024).

A entrevistada destaca a importância de investir na capacitação e articulação dos profissionais que atuam na rede de proteção à criança e ao adolescente em situação de violência sexual. Uma rede bem estruturada e com profissionais qualificados é fundamental para identificar, prevenir e atender casos de violência sexual. O

segundo relato aponta a necessidade de aumentar o número de profissionais qualificados para atender a demanda crescente de casos de violência sexual. O terceiro relato enfatiza o papel fundamental da informação na prevenção e no combate à violência sexual. Ações de conscientização e divulgação de informações podem ajudar a romper o silêncio em torno do tema e incentivar as vítimas a denunciarem.

A terceira subcategoria que aparece é o direito. Sendo enfatizado o direito de a criança e ao adolescente viver sem violência.

Gostaríamos de finalizar este tópico trazendo um relato que nos surpreendeu na pesquisa de campo. Quando tratávamos da pergunta relacionada à concepção de violência sexual, espontaneamente a entrevistada deu seu próprio depoimento como vítima de violência sexual sofrida na infância:

Eu fui vítima já de violência sexual na minha infância, por pessoas da família, parente, era um primo. E por muito tempo eu me sentia culpada, tanto é que eu nunca quis contar isso para ninguém, nunca contei. A minha mãe não sabe, ninguém da minha família sabe. Eu não tenho coragem de contar. Hoje eu não conto porque eu não quero que a minha mãe se sinta culpada, eu acho que ela já tem dores demais para ela estar sofrendo com isso. E, na época, eu não contei porque eu me sentia culpada, eu achava que eu era culpada porque eu ia lá para casa dessa minha tia, então, se eu estava indo era porque eu estava gostando. E então eu me sentia, eu me sentia culpada e não tinha coragem de contar pelo julgamento que as pessoas iam ter, né? Então eu tinha, que eu me lembre, entre 6 até uns 11 ou 12 anos isso aconteceu. E eu apaguei isso da minha mente por quase 20 anos, acho que mais de 20 anos. Mesmo trabalhando na área da proteção de crianças e adolescentes, isso sumiu da minha mente e há pouco tempo, acho que há meses atrás, isso começou a voltar como uns flashes de memória. Primeiro, começou a vir em sonho, eu começava a ver, a sonhar com aqueles momentos e depois quando eu acordava que eu começava a pensar, vinha. Sabe quando você está vendo uma TV passando na sua frente? Ficava assim, nossa, isso acontecia comigo. E aí comecei a lembrar e aí eu fiquei mal. Deu vontade de conversar com a minha mãe, deu vontade de conversar com meu esposo, mas eu disse, não né? Acho que não vale a pena mexer mais nisso. Eu não tenho mais contato com essa pessoa, com essas pessoas, já há muito tempo. E aí eu comecei a lembrar, eu acho que as pessoas que estudam a mente, elas podem entender o que que é isso, mas tipo uma coisa que me doía muito, que eu simplesmente eu apaguei, não existia e agora voltou. E, assim, não contei para ninguém, não conversei com ninguém. E é isso" (Entrevista¹¹, pesquisa de campo, 2024).

A violência sexual é uma das piores formas de ceifar a infância de uma pessoa. O depoimento apresentado revela uma experiência profundamente dolorosa e complexa, que marca a vida de muitas vítimas de violência sexual. A narrativa traz à tona diversos aspectos importantes desse trauma, como: sentimento de culpa, silêncio

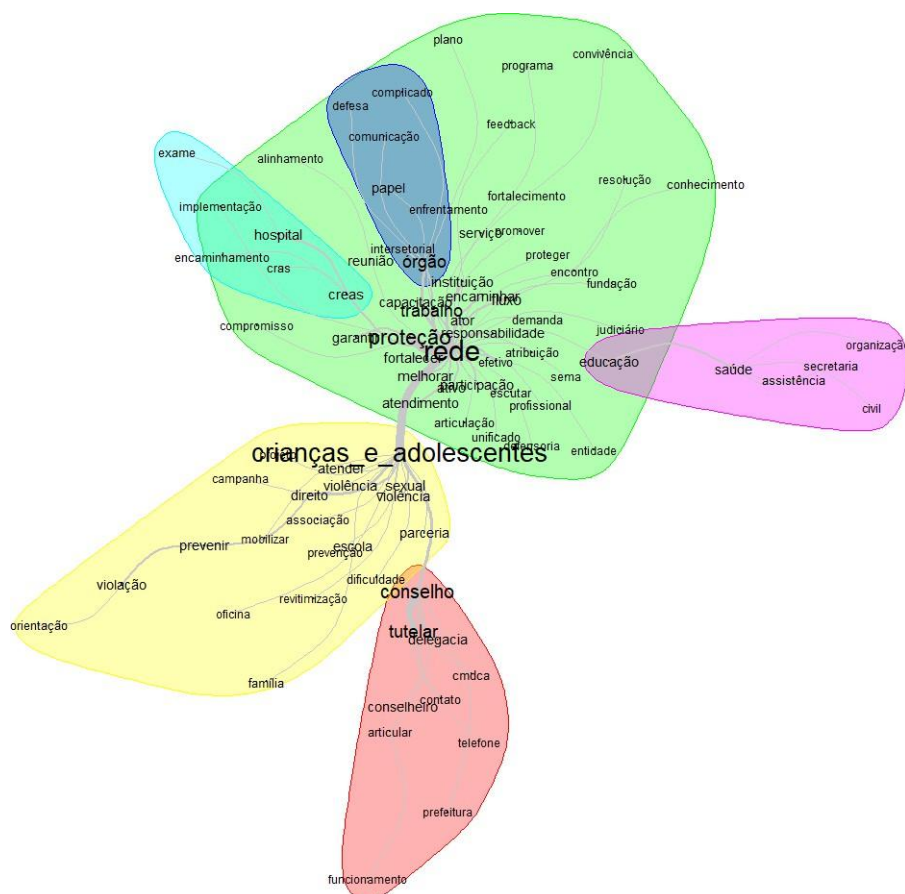
¹¹ Não haverá indicação da ordem da entrevista, nem instituição para preservar a possível identificação do sujeito da pesquisa.

e isolamento, impacto na vida adulta, dificuldade em buscar ajuda.

3.3.2. Funcionamento da Rede

No que tange ao funcionamento da Rede foi realizada uma análise de similitude, que mostra as coocorrências das palavras em comunidades. Foram utilizadas as palavras com maior efeito e o contexto da fala dos entrevistados para desenvolver os resultados. A imagem abaixo é o Gráfico de Similitude do funcionamento da Rede.

Figura 9: Gráfico da Similitude do funcionamento da rede



Fonte: software IRaMuTeQ

Observa-se que há quatro palavras que mais se destacam nos discursos: *criança e adolescente, rede, proteção, conselho tutelar*. Delas se ramificam outras que apresentam expressão significativa como: educação, saúde, hospital, delegacia, órgão. No extremo das ramificações, contempla-se as palavras: funcionamento,

organização, civil, plano, conhecimento, exame, orientação.

Nesse sentido, pode-se inferir que, de uma forma geral, os discursos dos participantes, além de apresentarem referências que, de acordo com a literatura exposta, são inerentes ao processo de funcionamento da Rede de Proteção como a atuação intersetorial dos órgãos que compõem o SGD.

Quando perguntado aos sujeitos da pesquisa qual a percepção sobre a Rede de Proteção em Itacoatiara, obteve-se as seguintes respostas:

A rede de proteção à criança e ao adolescente em Itacoatiara-AM é ativa. Atualmente, após a criação do Comitê, ficou mais fácil de identificar os casos que não seguem o fluxo, os encaminhamentos estão sendo feitos de uma forma mais rápida e resolvidos com mais praticidade, pois cada ator faz sua parte (Entrevistado/a G5, CMDCA, pesquisa de campo, 2024).

Rede de proteção, graças a Deus, aqui no município, é bem alinhado. Nós temos o Comitê de Enfrentamento contra crianças e adolescentes, então a gente tem um mapa. Se acontecer, a gente já saber para onde encaminhar, para onde devemos estar inserindo essa criança, para que ela não seja revitimizada, né? Falando várias vezes da mesma coisa. Então graças a Deus, a gente tem essa rede de proteção bem alinhada no nosso município (Entrevistado/a P1, CRAS, pesquisa de campo, 2024).

É, eu acho que ainda falta aprimorar muitas coisas, né? Mas a gente já deu uma avançada (Entrevistado/a G1, Conselho Tutelar, pesquisa de campo, 2024).

As duas primeiras falas convergem no sentido de atribuir ao Fluxo de Atendimento Integrado a melhoria no funcionamento da Rede no município. A última evidencia a necessidade de aprimoramento da Rede.

Dentre as 16 entrevistas realizadas na pesquisa, em apenas uma surgiu a afirmação de que não existe um trabalho em Rede no município de Itacoatiara:

“Acho que não, não existe um trabalho em rede para a proteção da criança e adolescente no município de Itacoatiara. Poderia ter. (Entrevista, P2, CRAS, pesquisa de campo, 2024).

Aparentemente o/a profissional não tem clareza do que seja o conceito de trabalho em rede. Pois não vê nem a instituição em que atua como partícipe desse processo de atuação intersetorial.

Exceto essa afirmação supracitada, os depoimentos acompanham a interpretação predominante dos entrevistados de que em Itacoatiara existe um trabalho em Rede para a proteção de crianças e adolescentes e que esta rede precisa melhorar, conforme observa-se nas entrevistas:

A rede de proteção em Itacoatiara precisa melhorar. Essa situação que muitas das vezes a pessoa encaminha para um equipamento que não é, e a pessoa sabe. Então, em vez de resolver logo uma situação, acaba deixando para depois, depois. O usuário está ali, ele não quer esperar, quer que seja

resolvido(Entrevista, P1, CRAS, pesquisa de campo, 2024).

A rede de proteção à criança e adolescente a **gente precisa melhorar**. A gente precisa melhorar, né? Acho que nunca tá 100%. Eu acho que é o fluxo de atendimento, né? Eu acho que ainda custa muito né... esse processo de atendimento, né? (Entrevista, P3, Conselho Tutelar, pesquisa de campo, 2024).

A rede precisa melhorar mais com sentido de porque o fluxo também é novo e ainda está todo mundo ser apertando ao fluxo. Então, a gente poderia ter mesmo mais momentos para que possamos todos fortalecer e esclarecer ainda mais o papel de cada equipamento e que todo mundo está em busca de um único objetivo. (Entrevista, G2, Delegacia, pesquisa de campo, 2024).

A rede de proteção de uma forma geral em relação à criança e adolescente em situação de violência sexual ela é ativa, mas a gente precisa sempre deixar bem esclarecido qual é o papel de cada um nessa rede porque, às vezes, o papel de um é confundido com o papel de outro, como a transferência de CREAS também deve saber que algumas vezes tudo quer ser caminhado para o CRES, mas aí, ela é ativa, sempre que a gente precisa ou que eles precisam da gente, a gente está aí para alinhar (Entrevista, P5, CREAS, pesquisa de campo, 2024).

As quatro entrevistas apresentadas convergem para um ponto central: a necessidade de melhorias na rede de proteção à criança e ao adolescente em Itacoatiara. Embora cada entrevistado destaque aspectos diferentes, todos concordam que a rede precisa melhorar. Alguns pontos em comum nas entrevistas:

a) falta de articulação: os entrevistados mencionam a falta de clareza sobre os papéis de cada equipamento da rede, o que resulta em encaminhamentos inadequados e atrasos no atendimento; b) o Fluxo de atendimento: a recente implantação é apontada como um obstáculo para a resolução rápida e eficiente dos casos; a necessidade de capacitação: os entrevistados sugerem que a capacitação dos profissionais da rede é fundamental para melhorar a qualidade do atendimento; c) a importância da comunicação: a comunicação entre os diferentes equipamentos da rede é essencial para garantir a fluidez do atendimento e a troca de informações.

Uma das propostas de melhorias apontadas em várias entrevistas é a existência de capacitações regulares aos profissionais da rede para que eles conheçam os serviços disponíveis, saibam o papel de cada um e os fluxos de atendimento.

Destarte, as entrevistas demonstram que a rede de proteção à criança e ao adolescente em Itacoatiara existe e possui potencial, mas enfrenta diversos desafios. Para superar esses desafios, é necessário um esforço conjunto de todos os envolvidos, com o objetivo de fortalecer a rede, melhorar a comunicação e garantir um atendimento mais eficiente e humanizado às crianças e adolescentes em situação de violência.

3.3.3 Funcionamento da Rede na pandemia da COVID-19

No que se refere às questões sobre o Funcionamento da Rede de Proteção no período da pandemia da COVID-19, a Figura 10 mostra o dendrograma¹² da Classificação Hierárquica Descendente (CHD) do corpus “Atuação da Rede em tempo de pandemia da COVID-19” dividido nas quatro classes com o vocabulário dos seus respectivos segmentos de texto. Na discussão de cada classe apresentaremos também a nuvem de palavras correspondente, gerada pelo Software IramuTeQ. Cada classe foi nomeada de acordo com seu conteúdo associado:

Classe 1 – Atuação da Rede durante a pandemia

Classe 2 – Mecanismos para facilitar a comunicação durante a pandemia

Classe 3 – Medidas para evitar a contaminação

Classe 4 – Prioridade de atendimento aos casos mais graves

¹² O Dendrograma é uma representação gráfica de um agrupamento hierárquico de objetos.

Figura: 10 - Dendrograma da Classificação Hierárquica Descendente (CHD) do corpus “Atuação da Rede em tempo de pandemia da COVID-19”

CLASSE 1 Atuação da Rede Durante a Pandemia 99 STs/27,89%			CLASSE 4 Prioridade de atendimento aos casos mais graves 64 STs/18,03%			CLASSE 2 Mecanismo para facilitar a comunicação durante a pandemia 107 STs/30,14%			CLASSE 3 Medidas para evitar a contaminação 85STs/23,94%		
Formas	N	χ^2	Formas	N	χ^2	Formas	N	χ^2	Formas	N	χ^2
Proteção	38	69.72	Prioridade	14	66.27	Conseguir	53	35.68	Precisar	15	33.35
Rede	44	62.69	Caso	18	56.53	Grupo	26	27.76	Receber	10	27.95
Adolescente	37	61.53	Grave	12	56.47	Começar	10	19.91	Chegar	16	23.70
Desafio	35	58.45	Tutelar	16	47.48	Reunir	6	14.15	Visita	14	22.37
Criança	40	48.28	Conselheiro	11	45.57	Atividade	7	9.95	Certo	5	16.11
Contexto	17	46.17	Atender	19	45.51	Online	7	9.95	Mundo	11	14.38
Intersetorial	16	43.33	Conselho	16	38.46	Levar	10	9.92	Usuário	11	14.38
Trabalho	20	39.35	Interno	4	18.39	Retorno	8	9.78	Técnico	4	12.85
Garantir	14	33.36	Geral	4	18.39	Fácil	4	9.38	Acabar	4	12.85
Órgão	14	26.34	Colega	4	18.39	Comitê	4	9.38	Parar	10	11.93
Articulação	10	22.42	Época	13	17.94	Ligar	5	8.20	Máscara	5	11.82
Ação	18	21.85	Delegacia	5	17.61	Zoom	6	7.82	Residência	5	11.82
Recurso humano	10	18.99	Físico	7	15.98	Teams	3	7.01	Onda	4	8.75
Implementação	6	15.78	Atendimento	13	14.20	Meet	3	7.01	Violar	4	8.75
Fortalecer	7	14.46	Covid	5	13.78	Encontro	3	7.01	Família	11	8.74
Isolamento	7	14.46	Estrupo	3	13.76	Falar	3	7.01	Querer	5	6.68
Funcionário	5	13.11	Violência	10	10.78	Acompanhamento	12	6.63	Serviço	14	6.13
Infraestrutura	4	10.46	Baixo	4	9.77	Instituição	4	5.99	Direito	4	6.12
Virtual	4	10.46	Agressão	3	8.89	Juntar	4	5.99	Mãe	4	6.12
Realizar	10	9.98	Demanda	4	7.39	Tentar	4	5.99	Necessário	3	5.79
Distanciamento	5	9.33	Hospital	3	6.05	Junto	5	4.07	Vida	3	5.79
Avaliar	3	7.82	Remoto	5	5.78	Tecnologia	4	3.87	Identificar	3	5.79
Atuação	6	6.91	Fechamento	2	4.84				Citar	3	5.79
Reunião	12	5.41	Essencial	2	4.84				Situação	11	5.20
Social	6	5.28	Aceitar	2	4.84				Ficar	10	5.15
Saúde	6	5.28	Vacinação	2	4.84				Meio	6	4.63
Facilitar	4	4.56	Relação	2	4.84				Contato	9	4.38
Referência	3	4.47	Fechar	2	4.84				Continuar	5	3.84
			Evasão	2	4.84						
			Escolar	2	4.84						
			Casa	5	4.70						
			Ficar	8	4.67						
			Pessoal	3	4.22						

Fonte: software IRaMuTeQ

Classe 1 - Atuação da Rede durante a pandemia

A classe 1, apresentou o maior número de ST do corpus, 27,89%, relaciona-se com a atuação da Rede de Proteção à criança e ao adolescente durante a pandemia, a classe apresenta como relevância os *desafios* da atuação da Rede na Pandemia. A maior parte dos ST desta classe foi produzida pelos profissionais e gestores que atuam nos eixos do SGD - Promoção e Controle, as seguintes instituições tiveram maior relevância na classe: SEMAS, CREAS, CMDCA e Associação Mãos Solidárias. A seguir apresenta-se a nuvem de palavras e logo após

O principal desafio enfrentado pelo CMDCA durante a pandemia foi o isolamento, pois as crianças saíram das escolas e ficaram dentro de casa e isso dificultou o acesso a elas, fazendo com que o número de casos aumentasse de uma forma alarmante (Entrevista, G5, CMDCA, pesquisa de campo, 2024).

No primeiro relato, o ator da rede destaca de forma clara o impacto do distanciamento social na comunicação entre os profissionais da rede de proteção e as famílias, especialmente aquelas que não possuem acesso às redes sociais. Usando as palavras de Sampaio, et al (2022, p. 97), “quando foram decretados o isolamento social e o ensino remoto e, assim, as crianças e adolescentes passaram mais tempo em suas casas, local onde mais ocorre a violência sexual para este segmento”.

No segundo relato o entrevistado estabelece uma relação de causa e efeito entre o *isolamento social* e o aumento de casos de violência sexual, relacionado ao fato de as crianças não estarem frequentando a escola. Essa afirmação é recorrente no discurso de outros sujeitos da pesquisa:

A demanda foi maior durante a pandemia, teve bem mais. No tempo da pandemia tinha bastante conhecimento, houve um aumento absurdo de casos de violência. Muito mesmo. (Entrevista, P2, CRAS, Pesquisa de campo, 2024)

Mas nós tivemos muita dificuldade nessa época se aumentou muito casos de estupros, né? Acho que porque as crianças ficaram ali vítimas de violência, né? agressão física, como as crianças permaneceram em casa, não estavam na escola, né? Houve esse aumento, né? (Entrevista, G1, Conselho Tutelar, Pesquisa de campo, 2024).

A pandemia, ela gerou um aumento de casos, sim, né, de ocorrência, [...], principalmente de violência contra a mulher, questões da Lei Maria da Penha. E com certeza aumentou também o de adolescentes. Porque acabou que obrigou a família a permanecer mais tempo junto e os conflitos aumentam (Entrevista, G2, Delegacia, Pesquisa de campo, 2024).

A literatura aponta que com a pandemia da Covid-19 e o isolamento social, as vítimas ficaram dentro de casa com seus agressores, sem acesso à rede básica de proteção, formada principalmente pelas escolas – que estavam fechadas enquanto medida preventiva à proliferação do novo Coronavírus, tornando mais difícil estabelecer um mecanismo de proteção (Sampaio, 2022).

Os elementos *garantir*, *fortalecer*, *rede*, *proteção* e *contexto* referem-se a atuação da rede durante o período da pandemia para garantir o funcionamento da Rede, mas também referem-se aos desafios encontrados pela rede para garantir a proteção de crianças e adolescentes. Seguem relatos dos sujeitos entrevistados:

Alguns órgãos trabalharam arduamente para que acontecesse essa questão da proteção com a criança. Os principais desafios foram comunicação e recursos humanos. Porque aqui a gente ficou meio desfalcado de recursos humanos, porque nem todo mundo queria se expor (Entrevista, P4, Associação Mãos Solidárias, Pesquisa de campo, 2024).

Para garantir a proteção de crianças e adolescentes durante a pandemia foi divulgado o número de contato para denúncias e ajudando o conselho tutelar a chegar aos casos denunciados (Entrevista, G4, SEMAS, Pesquisa de campo, 2024).

Garantimos a proteção de crianças e adolescentes durante a pandemia fazendo os agendamentos, né, não com aglomeração, por data também, né? Elas vinham em busca desses atendimentos (Entrevista, P6, CREAS, Pesquisa de campo, 2024).

No primeiro seguimento de texto, o/a entrevistado/a valoriza o trabalho árduo de alguns órgãos em defesa da proteção de crianças e adolescentes na Pandemia. Isso demonstra o reconhecimento de que houve um compromisso de diversos atores para garantir os direitos das crianças e adolescentes. O relato aponta para dois desafios cruciais: comunicação e recursos humanos, já mencionados anteriormente. A falta de recursos humanos é diretamente ligada à pandemia. A preocupação com a saúde e a exposição ao vírus levou muitos profissionais a se afastarem de suas funções, o que impactou negativamente a capacidade de resposta dos serviços.

No segundo seguimento de texto, a fala do/a entrevistado/a aponta uma estratégia adotada durante a pandemia da COVID-19: a divulgação de um número de contato específico para denúncias. Essa medida objetivava fortalecer o trabalho do CT, agilizando o atendimento aos casos reportados e garantindo uma resposta mais célere às situações de vulnerabilidade. Ao facilitar a comunicação das denúncias, buscava-se agilizar o atendimento e o encaminhamento dos casos para o CT e demais órgão responsável por apurar as denúncias e tomar as medidas protetivas necessárias.

A terceira fala indica uma estratégia de organização dos serviços de proteção à criança e ao adolescente durante a pandemia da COVID-19, com o objetivo de garantir a segurança tanto dos usuários quanto dos profissionais. A implementação de um sistema de agendamento prévio, com a definição de datas específicas para cada atendimento, visava evitar aglomerações e, conseqüentemente, reduzir o risco de contágio pelo vírus. A profissional sugere que essa medida foi bem recebida pelos usuários, que continuaram buscando os serviços oferecidos.

Classe 4 - Prioridade de atendimento aos casos mais graves

continuidade dos serviços, mesmo diante das dificuldades impostas pela crise sanitária global.

Ao serem perguntados sobre quais casos eram considerados graves, responderam que eram de evasão escolar, estupro, estupro de vulnerável e violência física, conforme fala do sujeito entrevistado: “a prioridade, eram os casos mais graves, estupro e agressão física” (Entrevista, P3, Pesquisa de campo, 2024), outro entrevistado reitera: “os mais graves eram estupro, estupro de vulnerável, evasão escolar. A época também teve muito evasão escolar, ah e a violência física” (Entrevista, P4, Pesquisa de campo, 2024). Segue o relato ratificando a medida de prioridade adotada pela Rede:

Nós, depois da determinação da delegacia geral, os atendimentos foram reduzidos, atendemos somente os casos mais graves situações envolvidas, violência sexual, homicídios, roubos. Que a delegacia, ela atende todos os problemas, né, desde treta de vizinhos que não se dão, ou alguém que vem resolver problema que não é de delegacia [...]. Então essas ocorrências foram orientadas para que fossem feitas de forma online. Então, a gente priorizou esses casos mais graves, violência sexual, violência contra a mulher, crimes envolvendo homicídios, roubos, estupros. A gente se adaptou, assim, a gente atendeu por prioridade (Entrevista, G2, Delegacia, Pesquisa de campo, 2024).

Os trechos das entrevistas mencionadas acima apontam outros elementos presentes do dendograma e na nuvem desta classe, quais sejam: *conselho, tutelar, delegacia, atendimento, Covid, estupro, violência, evasão, escolar, casa*, dentre outros. Os termos dão ênfase a uma adaptação necessária para lidar com a nova realidade imposta pela pandemia e garantir que os casos mais graves fossem atendidos com prioridade.

Os elementos *fechamento* e *colega*, presentes nessa classe, refere-se ao fato de algumas instituições como o CT não terem fechado para atendimento durante a pandemia, o segundo termo é atribuído à perda de uma conselheira tutelar no exercício da função durante a pandemia da COVID-19, o óbito ocorreu em 2021. Segue relato dos entrevistados:

Nós obedecemos criteriosamente às orientações das autoridades de saúde. Continuamos atendendo presencial, mas com as recomendações de uso máscara, álcool em gel, distanciamento social, sem aglomeração, atendimento do usuário de um por vez. E isso na sede do Conselho, aqui não foi aceito o fechamento do Conselho do Tutelar, em nem o momento. O Juizado da Infância não aceitou, mesmo tendo risco contra a integridade física do Conselheiro do Tutelar, não foi aceito pelo Poder Judiciário o fechamento do órgão, tanto que infelizmente culminou o falecimento de uma das Conselheiras no exercício da função, nossa colega (Entrevista, P7, Conselho

Tutelar, Pesquisa de campo, 2024).

Nós perdemos uma colega nossa, nesse período, é muito lamentável, uma perda irreparável no caso, porque as pessoas tinham medo. Então, depois que aconteceu isso, ainda piorou mais, olha uma Conselheira já morreu de Covid, e agora que a gente não vai, então foi uma baixa muito grande mesmo. Inclusive, os gestores pagavam para quem tivesse na frente. Vai lá que a gente vai te dar tanto aqui, um valor a mais (Entrevista, P3, Conselho Tutelar, Pesquisa de campo, 2024).

A fala do sujeito da pesquisa P7, revela um dilema enfrentado por muitos serviços considerados essenciais durante a pandemia: a necessidade de continuar prestando atendimento à população, mesmo diante do risco de contágio. A entrevista destaca que, apesar dos riscos, o Poder Judiciário não autorizou o fechamento do órgão.

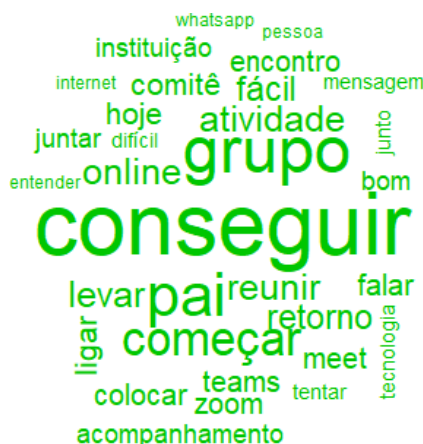
Quanto a isso, verificou-se que no Brasil foi promulgada a Lei nº 14.022 em 07 de julho de 2020, que tratava sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra populações vulneráveis, entre elas crianças e adolescentes, durante a pandemia da Covid-19. Essa legislação reiterava e garantia a continuidade de processos e medidas protetivas a essas populações; o registro da ocorrência dessas situações por meio eletrônico ou telefônico; a manutenção de atendimentos virtuais, que não excluem a obrigação do poder público em manter o atendimento presencial.

O relato do/a P3 revela um quadro complexo e doloroso, no qual a pandemia expôs os profissionais do CT a riscos significativos para a saúde, culminando em uma perda irreparável. O/A entrevistada também menciona o oferecimento de incentivos financeiros para aqueles que se dispunham a atender presencialmente, evidenciando a dificuldade em encontrar profissionais dispostos a assumir os riscos.

Classe 2 – Mecanismos para facilitar a comunicação durante a pandemia

A Classe 2, nomeada Mecanismos para facilitar a comunicação durante a pandemia, apresentou o número de ST do corpus de 30,14%. O conteúdo desta classe está relacionada às estratégias utilizadas para facilitar a comunicação durante a pandemia, comunicação com a própria Rede e da Rede com os usuários dos serviços. A maior parte dos ST desta classe foi produzida por profissionais que atuam no eixo do SGD - Promoção, as seguintes instituições tiveram maior relevância na classe foram CRAS e FALM. A seguir apresenta-se a nuvem de palavras e logo após o destaque para alguns elementos presentes no dendograma e na nuvem.

Figura 13: Nuvem de palavras Classe 2



Fonte: Imagem gerada pelo Software IramuTeQ, 2024.

O uso de ferramentas de tecnologias sem dúvidas foi um dos legados deixados pela pandemia da COVID-19, a pandemia induziu uma mudança radical nos hábitos da população, com a substituição das interações presenciais por plataformas digitais.

Nitahara (2021), assevera que a pandemia de covid-19 intensificou o uso de tecnologias digitais no Brasil, passando de 71% dos domicílios com acesso à internet em 2019 para 83% em 2020, o que corresponde a 61,8 milhões de domicílios com algum tipo de conexão à rede.

A restrição de mobilidade imposta pelo isolamento social impulsionou a busca por soluções tecnológicas, resultando em uma maior integração das tecnologias digitais no cotidiano das pessoas. Foi exatamente isso que aconteceu com a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Itacoatiara, diante da impossibilidade de encontros presenciais, outras alternativas foram adotadas para a continuidade do trabalho.

Nesta classe, os elementos *conseguir*, *grupo*, *Zoom*, *Teams* e *encontro* referem-se aos meios digitais utilizados para facilitar a comunicação durante a pandemia:

[...] a gente utilizava o Teams, que é uma ferramenta que a gente trabalha, para fazer as reuniões. Mas, algumas capacitações, a gente fez pelo Meet, outras pelo Zoom. Então, a gente procurava sempre, quando a gente via que os profissionais estavam com muita dificuldade com o Teams, vamos para o Meet, vamos para o Zoom, e aí a gente ia fazendo, o grupo de WhatsApp, né, que tem até hoje, ajudou também bastante nessa troca de informação. E os consultores sempre estavam muito abertos (Entrevista, P9, FALM, Pesquisa

de campo, 2024).

A fala do/a P9 evidencia a importância das tecnologias digitais para a manutenção das atividades da Rede durante a pandemia. A adaptação às ferramentas de videoconferência e a utilização de grupos de WhatsApp permitiram que os profissionais continuassem trabalhando de forma colaborativa, mesmo à distância.

Quando perguntado do/a profissional sobre quais foram os resultados desses encontros da Rede durante a pandemia, a resposta foi:

O plano (Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes no Município de Itacoatiara/2024-2034)[*grifo nosso*]. é um grande resultado, o plano municipal. E eu acho que o resultado maior de todos é esse trabalho colaborativo, que se juntou uma organização, uma fundação, o município, CMDCA, e uma outra organização que é a Childhood Brasil, internacional, se juntaram, fizeram essa parceria. E ali a gente via saúde, educação, assistência, cultura, esporte, ali é discutindo o mesmo assunto, discutindo melhorias na área da criança e do adolescente. Acho que isso aí é um feito muito, muito grande, porque foi um trabalho colaborativo, né? Não foi a assistência que fez, a educação que fez, não! Foi todo mundo envolvido, né? E se buscou ouvir todos os interessados, as partes interessadas; polícia militar, tudo, tudo, tudo envolvido, todo mundo envolvido, né? (Entrevista, P9, FALM, Pesquisa de campo, 2024).

O/a profissional P9 destaca a importância do trabalho colaborativo entre diversas instituições e setores da sociedade como um fator fundamental para o criação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes no Município de Itacoatiara/2024-2034. Destaca-se, portanto, a articulação intersetorial da Rede.

A intersetorialidade, embora seja um termo cada vez mais presente no debate sobre políticas sociais, ainda se encontra em um processo de construção e consolidação teórica e prática. Para Monnerat e Souza (2014) em termos de produção bibliográfica, a intersetorialidade, ganha destaque no campo das reflexões da saúde coletiva e administração pública. Posteriormente, apresenta-se como um princípio norteador da política de assistência social. Aos poucos a intersetorialidade foi sendo percebida como um conceito indispensável no trabalho desenvolvido pelas políticas públicas.

A gestão de políticas sociais para crianças e adolescentes demanda, necessariamente, uma abordagem intersetorial, que integre os esforços de diferentes setores para garantir a integralidade das ações. Neste sentido, Mendes, Bógus e Akerman (2004, p. 54) mencionam que,

Todas as políticas que tenham como critério decisório, a capacidade de modificar a qualidade de vida da população devem necessariamente ser gestadas a partir de um planejamento conjunto e estratégico que represente

a união de todos os setores. Nesse sentido, é fundamental que se incorpore no planejamento a ideia de avaliação como elemento retro-alimentador de todo o processo, permitindo as necessárias correções de estratégias

A intersectorialidade pressupõe um diálogo constante entre os diferentes atores envolvidos na formulação e implementação de políticas públicas, visando a construção de soluções integradas. A intersectorialidade, também é considerada um dos princípios do SGDCA:

Essa política especializada de promoção da efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes desenvolve-se, estrategicamente, de maneira transversal e intersectorial, articulando todas as políticas públicas (infraestruturantes, institucionais, econômicas e sociais) e integrando suas ações, em favor da garantia integral dos direitos de crianças e adolescentes (BRASIL, 2006, p. 09).

Para promover e garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes faz-se necessário trabalhar na perspectiva da intersectorialidade. A atuação conjunta dos diferentes setores que compõem o SGD é essencial para prevenir a revitimização e garantir a efetivação dos direitos. A intersectorialidade é uma estratégia para construir uma rede de proteção mais eficiente.

Os elementos *grupo*, *atividade*, *online* e *acompanhamento* referem-se à estratégia utilizada pelo CRAS para manter contato com as crianças e adolescentes do SCFV e suas famílias, como mostra o relato a seguir:

Para cada turma, a gente fez um grupo separado. A gente não colocou todo mundo junto num grupão. A gente reuniu por idade, por faixa etária, então a gente conseguia fazer as atividades e falar com os pais. Então isso é uma garantia. Não estar ali presente, mas estar de alguma forma online, levando os serviços do CRAS. A gente passava atividade online para elas, aí elas nos respondiam. Então **de alguma forma longe, mas atuante**, levando os serviços de alguma forma para essas crianças, para essas famílias, né. Que até então não tinha muito conhecimento da situação. Então a gente garantia desse jeito (Entrevista, P1, CRAS, Pesquisa de campo, 2024).

Percebe-se a tentativa de continuar os serviços da Proteção Social Básica do SUAS em meio ao distanciamento social imposto pela pandemia.

O elemento *Comitê* está relacionado à criação do Comitê Municipal de Enfrentamento às Violência Contra Crianças e Adolescentes (CMEVCA) de Itacoatiara-AM, em 2021, conforme seguimentos de textos abaixo:

A pandemia foi 2020, 2021, né? Então, 2021, a gente estava começando praticamente os encontros, **montamos o comitê em 2021**. Eu acredito que **a rede se esforçou**, mas ela tinha esse **déficit de fortalecimento**, de entendimento. Tinha aí um pessoal que estava chegando, os conselheiros que estava assumindo, então eu acho que dentro da possibilidade, dentro do conhecimento, eles se esforçaram e fizeram o melhor deles naquele

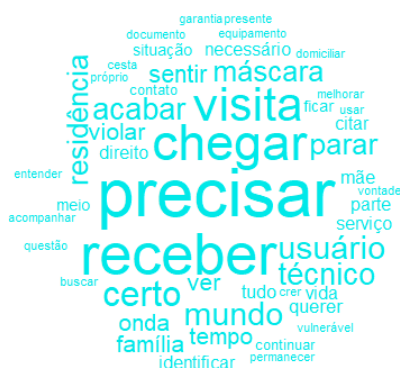
momento. Mas, que a gente sabe que não era o suficiente, que ainda não é o suficiente, porque **essa questão de melhoria, vai sempre ter que estar se reinventando, melhorando, estudando**. As leis, elas estão mudando, muitas leis foram surgindo, Lei Menino Bernardo, Lei Henry Borel. Então, se não tiverem esse constante aprendizado, a gente vai ficando para trás, né? Mas, eu acredito nas pessoas, eu acredito que a pessoa que ela se candidata para ser um conselheiro tutelar é porque ela tem vontade, pelo menos eu quero acreditar, porque é um compromisso. E eu acredito que o profissional que está ali, principalmente, da assistência, que é muito mal remunerado, se ele está ali trabalhando porque tem compromisso [...] (Entrevista, P9, FALM, Pesquisa de campo, 2024).

O/a entrevistado P9, destaca os desafios enfrentados no período de criação do Comitê, mas também reconhece os esforços dos atores envolvidos. Na fala há destaque para importância da atualização constante em relação às leis e às novas demandas, para que a rede de proteção seja capaz de responder aos desafios. Sem delongas nessa discussão pois o processo de construção do Comitê foi abordado no item 3.1.

Classe 3 – Medidas para evitar contaminação

A Classe 3, nomeada Medidas para evitar contaminação, apresentou o número de ST do corpus de 23,94%. O conteúdo desta classe está associado aos procedimentos de prevenção à COVID-19. A maior parte dos ST desta classe foi produzida por profissionais que atuam nos eixos do SGD – Promoção e Defesa, as seguintes instituições tiveram maior relevância na classe foram Delegacia, Conselho Tutelar, CREAS e Associação Mãos Solidária. Abaixo apresenta-se a nuvem de palavras e logo após o destaque para alguns elementos presentes no dendograma e na nuvem.

Figura 14: Nuvem de palavras Classe 3



Fonte: Imagem gerada pelo Software IramuTeQ, 2024.

Os elementos *precisar, receber, usuário* estão relacionados ao fato de os técnicos de referência dos serviços da PSB e PSE precisarem ir até a residência das famílias para e identificar as necessidades básicas delas. Pois, considerando o contexto de isolamento social, e em alguns momentos lockdown ¹³, muitas famílias não conseguiam sair de suas casas para prover a subsistência de seus membros.

Desde o início da pandemia foi comum ver nas redes sociais, televisão e outros meios de comunicação a frase “Fique em casa”. Sem dúvidas a referida frase foi um instrumento importante para conter a pandemia, mas é preciso reconhecer que ela gerou desigualdades e aprofundou as vulnerabilidades sociais.

Embora essencial para conter a propagação do coronavírus, trouxe desafios significativos para aqueles que não tinham condições de se isolar. Muitas pessoas dependem de trabalhos informais ou de serviços que exigem contato físico para sobreviver. Com o isolamento, essas atividades foram interrompidas, gerando uma perda imediata de renda. Outro ponto a considerar é que o confinamento em ambientes insalubres e estressantes pode intensificar situações de violência doméstica, colocando mulheres, crianças e outros grupos vulneráveis em maior risco. Sobre o tema da (in)segurança durante a pandemia, seguem relatos dos sujeitos entrevistados:

Então, no geral, era os **EPIs mesmo que nós utilizávamos. O serviço em si não parou, teve um momento que os técnicos também precisaram fazer visitas no sentido de detectar as necessidades da população**, não somente específico de violência, mas o serviço não parou. As vezes iam levar benefício eventual, cesta básica (Entrevista, P5, CREAS, Pesquisa de campo, 2024).

Os principais **desafios enfrentados durante a pandemia foram a segurança a respeito da saúde**, atender os usuários, porque nós não podemos obrigá-los e realmente alguns deles, mesmo eles precisando dos serviços, eles ficaram com esse receio de comparecer, de chegar até os técnicos, ou até mesmo de receber os técnicos em suas casas. Mais a questão da saúde mesmo (Entrevista, P5, CREAS, Pesquisa de campo, 2024).

[..] todo mundo estava no período de reformulação, estava todo mundo em um período de um pouco, querendo ou não, de **desespero também, porque a vida de todo mundo estava nas suas próprias mãos**, não estava só na sua responsabilidade, foi um período que a gente precisou mesmo aprender a caminhar em equipe, porque a vida de um, **a minha vida estava na minha mão, mas dependia do outro também, porque a partir do momento que adocesse um poderia levar todo mundo junto** (Entrevista, P5, CREAS, Pesquisa de campo, 2024)..

¹³ O lockdown foi uma medida extrema adotada durante a pandemia de COVID-19 para conter a rápida disseminação do vírus. Essa medida consistia em restringir drasticamente a circulação de pessoas e o funcionamento de diversos setores da sociedade.

As falas do/a profissional apontam para a questão central dessa classe 3, as medidas para evitar contaminação pela COVID-19. A sensação de medo, angústia e desespero é marcante. Certamente esse foi o período mais difícil para a humanidade e estar no centro do conflito entre a vida e um vírus mortal não deve ter sido uma experiência fácil aos atores que estavam na linha de frente dos atendimentos em todas as políticas públicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação analisou a atuação da rede de proteção no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes em Itacoatiara-AM durante a pandemia da Covid-19, evidenciando avanços, desafios e a importância da articulação intersetorial no contexto amazônico. A pesquisa revelou que, apesar das adversidades impostas pelo período pandêmico, o município demonstrou esforços significativos ao implementar o Plano Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes (PMEVCA), consolidando-se como pioneiro na região. Além disso, identificou-se a existência de fluxogramas estabelecidos, que contribuíram para um atendimento mais estruturado às vítimas.

A violência contra crianças e adolescentes é um problema social grave e complexo, configura-se como uma manifestação da questão e exige uma resposta abrangente e urgente. O estudo apontou que existe um trabalho em rede no município de Itacoatiara, onde os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) trabalham de forma articulada. No entanto, os entrevistados reconhecem que essa rede precisa melhorar.

A pesquisa ressalta a importância de se investir em ações de conscientização, educação e capacitação para fortalecer a rede de proteção à criança e ao adolescente. É fundamental que a sociedade reconheça a importância do tema e atue em conjunto para garantir a proteção integral desses indivíduos.

A dissertação, pautada no método dialético de Karl Marx, buscou analisar o fenômeno da violência de forma não fragmentada, considerando o contexto histórico, político e social em que ele está inserido. A pesquisa desvelou contradições existentes na rede de proteção do município de Itacoatiara-AM. O estudo resgatou o histórico da (des)proteção de crianças e adolescentes, desde o contexto internacional até chegar

às particularidades do município de Itacoatiara-AM.

Os últimos quatro anos foram cruciais para o município avançar em ações, planejamento e estratégias para a defesa dos direitos das crianças e adolescentes. O estudo destaca que o município de Itacoatiara avançou na criação de mecanismos para fortalecer a rede e proteger crianças e adolescentes, sendo pioneiro na elaboração e implementação do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes (PMEVCA).

A Pandemia da COVID-19 remete a morte, dor, sofrimento, isolamento social, incertezas etc, porém foi nesse período turbulento que Rede de Proteção em Itacoatiara-AM mais avançou e se fortaleceu, como resultado citamos: a criação do Comitê Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes no Município de Itacoatiara - Am, a implementação e implementação do Fluxo de Atendimento Integrado e o Protocolo de Atenção Integral à Proteção de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e por fim com a criação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes no Município de Itacoatiara (2024-2034). Ou seja, a Rede está ativa, está em movimento e conexão. A criação do Plano Municipal para o período de 2024 a 2034 demonstra um compromisso de longo prazo com a proteção de crianças e adolescentes em Itacoatiara, sinalizando que os avanços conquistados durante a pandemia não foram pontuais, mas sim parte de uma estratégia mais ampla.

Entretanto, foram também constatadas fragilidades na atuação em rede, como dificuldades na comunicação interinstitucional e limitações estruturais que comprometem a eficácia do Sistema de Garantia de Direitos. Esses desafios reforçam a necessidade de investimentos contínuos em capacitação profissional, fortalecimento das políticas públicas e ampliação dos recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

É imprescindível reconhecer que a proteção integral da criança e do adolescente é um dever de todos, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Nesse sentido, ações cotidianas, tanto no âmbito familiar quanto nas escolas e comunidades, desempenham um papel fundamental na construção de ambientes seguros e protetores.

A prevenção e o combate à violência sexual infantil exigem uma abordagem multidisciplinar que envolva a família, a escola, o Estado e a sociedade civil. É fundamental investir em ações de conscientização, educação e capacitação, visando fortalecer a Rede de Proteção à criança e ao adolescente.

Levando em conta a complexidade e multicausalidades do fenômeno das violências contra crianças e adolescentes, entendemos que para enfrentarmos e superarmos esses desafios só é possível através da Rede de Proteção aos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, funcionando de forma articulada, organizada e intersetorial (PMEVCA, 2024).

A pesquisa adensa um debate que vem sendo realizado por Faleiros (2008), Fernandez (2012; 2020), Azevedo e Guerra (2002) dentre outros autores que discutem a violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil e no Amazonas.

Esta dissertação não encerra aqui. Pelo contrário, suscitou questões que podem desecadear novas pesquisas.

Por fim, este trabalho contribui para o campo do Serviço Social ao oferecer reflexões críticas sobre a prática em rede e ao propor caminhos para aprimorar as estratégias de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. Estudos futuros poderão aprofundar as análises sobre os impactos das políticas públicas implementadas e investigar formas mais eficazes de superar as fragilidades identificadas, promovendo uma proteção integral e sustentável para esse público tão vulnerável

Finalizando este texto deixamos registrado as palavras de uma das pessoas que atua na Rede de Proteção em Itacoatiara-Am: “a Rede de Proteção de Itacoatiara ela é muito potente. Ela só precisa reconhecer o potencial que ela tem” (Entrevista, P9, FALM, 2024).

REFERÊNCIAS

ABRAPIA. Abuso sexual: Mitos e Realidade. IN: **___ Guia de orientação para a população**. Petrópolis, Autores e Agentes e Associados, 1997.

ABRAPIA. Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção a Infância e Adolescência. *Abuso sexual: Mitos e Realidade*. Guia de orientação para a população. Petrópolis, Autores e Agentes e Associados, 1997.

ALMEIDA, Erinelma de Azevedo. *Rede de Proteção a Crianças e Adolescentes em situação de violência sexual na cidade de Manaus*. Dissertação (Mestrado em Serviço Social – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia. Universidade Federal do Amazonas. Manaus. 2020.

ALMEIDA, Erinelma de Azevedo. **Rede de Proteção a Crianças e Adolescentes em situação de violência sexual na cidade de Manaus**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social_ - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia. Universidade Federal do Amazonas. Manaus. 2020.

ALVES, Renan Mendonça et al. Assessoria em serviço social ao conselho tutelar de São Borja (RS): tecendo com a rede de proteção. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 9, p. 68997-69004, 2020.

ANSELMO FILHO, Samuel; NOGUEIRA, Eulina Maria Leite; DE PAULA, Marinez dos Santos. A trajetória da política pública de transporte escolar rural no modo aquaviário. **Nuances: Estudos sobre Educação**, v. 31, p. 413-426, 2020.

ARAÚJO, Marinete Cardoso de. Violência sexual contra crianças e adolescentes em comunidades rurais do Amazonas: a escola como rede de proteção. 2023.

ARCOVERDE, Ana Cristina Brito. Notas sobre Estado e sociedade nos clássicos da Política. In: **Estado e Sociedade: contribuição ao debate sobre políticas públicas**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2010. p. 19-46.

ARIÈS, Philippe. História social da criança e da família. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração dos Direitos da Criança**. Disponível em: https://www.camara.leg.br/Internet/comissao/index/perm/cdh/Tratados_e_Convencoes/Crianca/declaracao_dos_direitos_da_crianca.htm. Acesso em 12 mai 2023.

AZEVEDO, M. A; GUERRA, V. N. A. **Infância e Violência doméstica**. v.1. São Paulo: LACRI USP, 2002.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. de A. (org.). *Infância e Violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. v.1. São Paulo: LACRI - USP, 2002.

BARBOSA, Alice Nogueira. A efetividade das redes de proteção no Distrito Federal para assegurar direito e garantias de crianças e adolescentes no ambiente intrafamiliar violento. 2021.

BARRETO, Amanda Caroline Cavalcante; BELMIRO, Camilla Matos Pereira Rodrigues. **A rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes em Pernambuco: uma análise da sua atuação no eixo do controle social do sistema de garantia de direitos**. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL, 2020. Lei n. 14.022, de 7 de julho de 2020 (BR). Diário Oficial da União [periódico na internet], Brasília (DF), 8 jul 2020 [citado 4 out 2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14022.htm
» http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14022.htm

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 2020.

BRASIL. Constituição (1990). **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: Senado Federal, 2020.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Senado: Planalto, 1990. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 25 mar 2023.

BRASIL. <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2024/marco/brasil-tera-politica-nacional-de-formacao-continuada-do-sistema-de-garantia-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente>. Consulta em 30 08 2024

BRASIL. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-243-de-26-de-fevereiro-de-2024-546493198>. Consulta em 30 08 2024.

BRASIL. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). *Diário Oficial da União* de 05/04/2017, Seção 1, p. 1. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=05/04/2017>. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. LEI Nº 8.242, DE 12 DE OUTUBRO DE 1991. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá outras providências. Consulta em 05 09 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Covid-19 - Casos e Óbitos (saude.gov.br). 2024

BRASIL. Resolução 113/ CONANDA, de 19 de abril de 2006a. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

CAMPOS, Denise Carvalho; URNAU, Lílian Caroline. EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: reflexão sobre o papel da escola. *Psicologia Escolar e Educacional*, [S.L.], v. 25, p. 1-9, 2021. FapUNIFESP (SciELO). DOI:10.1590/2175-35392021221612.

CELESTINO, Sabrina Celestino; PEREIRA, Alana Alves. Violência Sexual e a Rede de Proteção Social em Palmas. **Humanidades & Inovação**, v. 4, n. 2, 2017.

CORRÊA, Michele Cardoso. **Entre limites e possibilidades: a intersectorialidade na rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência na cidade de Porto Alegre**. 2018. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

COSTA, Rúbia Darivanda da Silva; MALACARNE, Vilmar. Norte e Sul: as estratégias educacionais do Ensino Médio nos estados do Amazonas e do Paraná. **Acta Scientiarum. Education**, v. 46, n. 1, 2024.

DE OLIVEIRA, Márcio; CAVALCANTI, Francisca Maria Coelho; DO NASCIMENTO, Jefferson Araújo. Revisitando conceitos e dados sobre violência sexual contra crianças e adolescentes: o Amazonas em debate. **Práxis Educativa**, v. 19, p. 1-21, 2024.

DE PAIVA, Eliane Aparecida Faria; DA SILVA, Rosa Maria Frugoli. Rede De Proteção Integral À Infância: Desafios No Enfrentamento Da Violência Sexual Numa Região Multicultural Amazônica. **REVISTA FOCO**, v. 16, n. 9, p. e3145-e3145, 2023.

DESLANDES, Suely Ferreira; CAMPOS, Daniel de Souza. A ótica dos conselheiros tutelares sobre a ação da rede para a garantia da proteção integral a crianças e

adolescentes em situação de violência sexual. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 20, p. 2173-2182, 2015.

DOURADO, Ana Lucia; BIDARRA, Zelimar Soares. Estratégias para a Escuta Especializada de vítimas de violência sexual em redes intersetoriais. *Serviço Social & Sociedade*, [S.L.], n. 145, p. 174-188, dez. 2022. FapUNIFESP (SciELO). DOI:10.1590/0101-6628.298.

FALEIROS, Eva Silveira. *Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes*. Brasília: Thesaurus, 2000.

FALEIROS, Vicente de Paula e FALEIROS, Eva Silveira. **Escola que protege: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de educação continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008, 2ª edição.

FALEIROS, Vicente de Paula. O fetiche da mercadoria na exploração sexual. In: Renata Maria Coimbra Libório; Sonia Gomes Souza (Org.). *A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: Reflexões teóricas, relatos de pesquisa e intervenções psicossociais* (p. 51-72). Goiânia: Casa do Psicólogo/Editora da UCG, 2004.

FALEIROS, Vicente de Paula. Políticas para a Infância e Adolescência e Desenvolvimento. In: IPEA. *Políticas Sociais - Acompanhamento e Análise*, n. 11, ago. 2005.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Políticas para a Infância e Adolescência e Desenvolvimento**. In: Políticas Sociais - Acompanhamento e Análise, n. 11, Brasília, 2005.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Redes de exploração e abuso sexual e redes de proteção**. Trabalho apresentado no 9º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - Goiânia - Julho de 1998- Anais - v. 1- p.267-271.

FALEIROS, Vicente. de P. e FALEIROS, Eva T. S. Em curto e curto-circuitos: atendimento, defesa e responsabilização do abuso sexual contra crianças e adolescentes. In: Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes . São Paulo: Veras Editora, 2001.

FALER, Camília Susana. Intersetorialidade: Um conceito em construção. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2016.

FARAJ, Suane Pastoriza; SIQUEIRA, Aline Cardoso; ARPINI, Dorian Mônica. Rede de proteção: o olhar de profissionais do sistema de garantia de direitos. **Temas em Psicologia**, v. 24, n. 2, p. 727-741, 2016.

FARIA DE PAIVA, Eliane Aparecida; FRUGOLI DA SILVA, Rosa Maria. REDE DE PROTEÇÃO INTEGRAL À INFÂNCIA: DESAFIOS NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL NUMA REGIÃO MULTICULTURAL AMAZÔNICA. **Revista Foco (Interdisciplinary Studies Journal)**, v. 16, n. 9, 2023.

FERNANDEZ, Cristiane Bonfim. *Infância e Violência Sexual: a mesa local da Tríplice Fronteira Amazônica*. Manaus: Edua, 2020.

FERNANDEZ, Cristiane Bonfim. *Infância violada: políticas públicas de enfrentamento da violência sexual infantojuvenil no Amazonas*. Manaus: Educa, 2012.

FUNARI, Pedro Paulo. **Grécia e Roma** In: Repensando a História. 2 Ed, São Paulo: Contexto. 2002.

HABIGZANG, Luísa F. et al. Fatores de risco e de proteção na rede de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. **Psicologia: reflexão e crítica**, v. 19, p. 379-386, 2006.

HONORATO, Isabelle Brambilla. ENTRE IDAS E VINDAS: Arranjos familiares e circulação de crianças no Amazonas. 2021.

HUBERMAN, Leo, *História da riqueza do homem*. Tradução de Waltensir Dutra, 21. ed., Rio de Janeiro: GUNABARA/KOOGAN, 1986.

HUBERMAN, Leo, **História da riqueza do homem**. Tradução de Waltensir Dutra – 21ª ed. – Rio de Janeiro: GUNABARA/KOOGAN, 1986.

JUNQUEIRA, L. A gestão intersetorial de políticas sociais: um terceiro setor. São Paulo e Sociedade, São Paulo, v. 12, p. 25-38, set./dez. 2004.

KURELO, Fabiana Sady; SAUKOSKI, Sayonara. FAMÍLIA ACOLHEDORA UMA ESTRATÉGIA DE PROTEÇÃO EM CONSTRUÇÃO. **Revista de Direito da FAE**, v. 3, n. 1, p. 163-195, 2021.

MACHADO, Wendy Dutra; BAGGENSTOSS, Grazielly Alessandra. Revisão integrativa de literatura: a violência contra a criança e ao adolescente e mecanismos da rede de proteção da municipalidade. **InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais**, 2024.

MARCÍLIO, Maria Luiza. *História social da criança abandonada*. São Paulo: Hucitec, 2006.

MENDES, R.; BOGUS, C.; AKERMAN, M. Agendas urbanas intersetoriais em quatro cidades de São Paulo. Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 47-55, 2004.

MESQUITA, João Junio Franco. Urbanização amazônica via bioindústrias: o caso da metrópole Manaus e de cidades da calha do Solimões-Amazonas (Coari/AM e Parintins/AM). 2023.

MONNERAT, G. L.; SOUZA, R. G. Intersetorialidade e Políticas Sociais, um diálogo com a literatura atual. In: MONNERAT, G.L.; ALMEIDA, L. T.; SOUZA, R. G. (Orgs.) A intersetorialidade na agenda das políticas sociais. São Paulo: Papel Social, 2014.

MPPR. **Linha do tempo dos direitos das crianças e adolescentes**. Disponível em: <https://site.mppr.mp.br/crianca/Pagina/ECA-Linha-do-tempo-sobre-os-direitos-de-criancas-e-adolescentes>. Acesso em 12 07 2023

NITAHARA, Akemi. Estudo mostra que pandemia intensificou uso das tecnologias digitais. Agência Brasil. Disponível em: agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-11/estudo-mostra-que-pandemia-intensificou-uso-das-tecnologias-digitais. Acesso em 17 set 2021.

NUNES, Marineide de Souza. *Proteção Social à Criança e ao adolescente vítimas da violência sexual, na cidade de Parintins-Am: Atuação em Rede?*. Dissertação (Mestrado em Serviço Social - Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia. Universidade Federal do Amazonas. Manaus. Parintins, 2017.

OLIVEIRA, Etienne de Souza Lima de. *Acesso e Permanência de Estudantes Cotistas na Universidade de Brasília: Estratégias para democratização da Educação Superior*. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade de Brasília, 2019.

ONU. Organização das Nações Unidas. *Declaração dos Direitos da Criança*. Proclamada pela Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas n.º 1386 (XIV), de 20 de Novembro de 1959. Disponível em: https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/declaracao_universal_direitos_crianca.pdf. Acesso em: 12 maio 2023.

PEREIRA, Potyara A. P. A intersectorialidade das políticas sociais na perspectiva dialética. In: MONNERAT, Giselle L.; ALMEIDA, Ney L. T.; SOUZA, Rosimary G. S. A intersectorialidade na agenda das políticas sociais. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

PEREIRA, Potyara. **Política Social: temas e questões**. São Paulo: Cortez, 2011.

RIBEIRO, Caroline Gama; JACOB, Alexandre. ANÁLISE SOBRE A REDE DE PROTEÇÃO A MENORES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL. **Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro**, v. 3, n. 3, 2024.

RIBEIRO, Gislane Pauxis et al. A atuação do conselho tutelar no acolhimento institucional de crianças e adolescentes em Parintins/AM. 2023.

RIBEIRO, Joaquim Hudson de Souza. *Espaços violados: uma leitura sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes em Manaus*. Manaus, UEA, 2013.

RIBEIRO, Joaquim Hudson de Souza. **Espaços violados: uma leitura sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes em Manaus**. Manaus, UEA, 2013.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. *A Arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2011.

SAMPAIO, Fabianne Cristina Rodrigues et al. VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE: Reflexões conceituais e instrumentos normativos. In: Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes: o protagonismo da escola. Cristiane Bonfim Fernandez, Roberta Justina da Costa e Francisca Maria Coelho Cavalcanti (orgs.). Alexa Cultural: São Paulo, SP; EDUA: Manaus, AM, 2022.

SÉRGIO, Antonio; GUARÁ, Isa Maria. **Redes de Proteção Social na Comunidade**. In: . Isa Maria F. R. Guará (Org.). *Redes de Proteção Social*. 1. ed. - São Paulo: Associação Fazendo História : NECA - Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, 2010. (Coleção Abrigos em Movimento).

SILVA, Ana Cristina Serafim. *A atuação da rede de proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes: fios e texturas na proteção dos direitos* (Tese de Doutorado). Programa de Pós-graduação em Psicologia. Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2016.

SILVA, Maria Lidiúina de Oliveira. *O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Menores: discontinuidades e continuidades. Serviço Social e Sociedade*, n. 83. São Paulo: Cortez, 2005.

SILVA, Mayalu Matos et al. Rede de proteção às violências de Manguinhos: informações e contatos da saúde, assistência social e direitos humanos, educação. 2020.

SOUZA, Edivane Melo; SANTOS, Carolina Cassia Batista. *Motirô de Saberes: gênero, educação e ancestralidade*. Alexa Cultural: São Paulo, SP; EDUA: Manaus, AM, 2022.

SOUZA, Edivane Melo; SANTOS, Carolina Cassia Batista; SANTOS, Renilda da Silva. *Encantos e desencantos: desvelando a violência sexual contra crianças e adolescentes na “Cidade da Pedra Pintada”*. *Anais do XVII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais*. Brasília, 2022.

SOUZA, Marineide Nunes de. Proteção social à criança e ao adolescente vítimas da violência sexual, na cidade de Parintins-AM: atuação em rede? 2017.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **O local e o global: limites e desafios da participação cidadã**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

TRINDADE, Adalberto de Araújo; HOHENDORFF, Jean Von. Efetivação da Lei Menino Bernardo pelas redes de proteção e de atendimento a crianças e adolescentes. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, p. e00193919, 2020.

UNICEF. **Fundo das Nações Unidas para a Infância, criado em 1946**. Sobre o UNICEF. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/sobre-o-unicef>. Acesso em 12 03 2023.

VIGARELLO, Georges. *História do Estupro: violência sexual nos séculos XVI – XX*. Tradução Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1998.

APÊNDICES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA



DELEGACIA

Instrumento: Questionário de Entrevista

Pesquisa: REDE DE PROTEÇÃO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA “CIDADE DA PEDRA PINTADA”: reflexões em tempos de Pandemia da covid-19

Pesquisadora: Edivane Melo de Souza

Orientadora: Dra. Carolina Cassia Batista Santos

Instituição: _____

DELAGACIA (DELEGADO)

I – Identificação da Instituição no Sistema de Garantia de Direitos

() Eixo Defesa () Eixo Promoção () Eixo Controle

II – Dados Pessoais

Idade: _____ Gênero: () Feminino () Masculino () outro () Não quero informar

Formação: _____

Tempo de trabalho nesta Delegacia Especializada de Polícia de Itacoatiara?

Você estava atuando na Delegacia Especializada de Polícia de Itacoatiara durante a Pandemia da Covid-19?

() Sim () Não. Em caso negativo, por qual motivo?

III – Sobre a Delegacia Especializada de Polícia de Itacoatiara

1. Quantas pessoas compõem o quadro de servidores da Delegacia Especializada de Polícia de Itacoatiara? _____
2. Desde quando esta Delegacia Especializada de Polícia de Itacoatiara atua em Itacoatiara? _____
3. Existe histórico desta Delegacia Especializada de Polícia de Itacoatiara? Se sim, está disponível ao público?
 () sim () não

IV – Entrevista

- **Sobre o conceito de direitos e a estrutura e funcionamento da Delegacia Especializada de Polícia de Itacoatiara**

4. O que você entende por direitos da criança e do adolescente?
 5. Qual é o seu entendimento (concepção) sobre violência sexual contra crianças e adolescentes?
 6. Como ocorre a atuação da Delegacia Especializada de Polícia em Itacoatiara-AM?
 7. Qual é a frequência dos casos de violência sexual contra crianças e adolescente atendidos nesta Delegacia Especializada de Polícia de Itacoatiara?
 8. Que procedimentos são tomados pela Delegacia Especializada de Polícia de Itacoatiara nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes?
 9. Nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, a Delegacia Especializada de Polícia de Itacoatiara conta com a parceria de outras instituições?
- (☐) Sim (☐) Não. Em caso positivo, quais?

➤ **Percepção sobre a Rede de Proteção à criança e adolescente em situação de violência sexual**

10. Qual sua compreensão de rede de proteção à criança e ao adolescente?
 11. Na sua opinião, existe um trabalho em rede para a proteção de crianças e adolescentes no município de Itacoatiara?
- (☐) Sim (☐) Não
- 11.1 Em caso negativo, o que você acredita que poderia ser feito para que houvesse?
 - 11.2 Em caso positivo, como funciona, na sua opinião a rede de proteção de crianças e adolescentes no município de Itacoatiara?
 - 11.3 Em caso positivo, na sua opinião quais são as instituições que compõem a rede de proteção à criança e ao adolescente em situação de violência sexual em Itacoatiara-AM?
 - 11.4 Em caso positivo, existe a definição das responsabilidades de cada ator da rede em relação a fluxos de trabalho?
- (☐) Sim (☐) Não (☐) Não sei informar
12. Como você vê a rede de proteção à criança e ao adolescente em Itacoatiara-AM?
- (☐) Ativa (☐) Precisa melhorar (☐) Desarticulada (☐) Não funciona

Pode comentar sua resposta?

13. Como você vê a rede de proteção à criança em situação de violência sexual contra crianças e adolescentes em Itacoatiara-AM?

(☐) Ativa (☐) Precisa melhorar (☐) Desarticulada (☐) Não funciona

Pode comentar sua resposta?

➤ **Sobre o funcionamento da rede de proteção em tempos de pandemia**

14. Como a pandemia afetou a demanda por serviços da Delegacia Especializada de

Polícia de Itacoatiara?

15. Como a Delegacia Especializada de Polícia de Itacoatiara se adaptou às medidas de distanciamento social para continuar atendendo a população?

16. Quais foram os desafios enfrentados pela Delegacia Especializada de Polícia de Itacoatiara durante a pandemia?

17. Que medidas a Delegacia Especializada de Polícia de Itacoatiara tomou para garantir a proteção de crianças e adolescentes durante a pandemia?

18. Durante a Pandemia da Covid-19 existiu um protocolo de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência sexual em Itacoatiara?

() Sim () Não () Não sei informar

18.1 Se sim, como funcionou?

19. Qual é a sua percepção a respeito da rede de proteção à criança e ao adolescente em situação de violência sexual durante a pandemia da Covid-19 em Itacoatiara-AM?

20. Quais foram os principais desafios desta Delegacia Especializada de Polícia para garantir a proteção à criança e ao adolescente no contexto pandêmico?

() Comunicação

() Infraestrutura

() Recursos humanos

() outros. Quais? _____

Você poderia comentar sua resposta?

21. Que ações da Delegacia Especializada de Polícia de Itacoatiara você considera necessárias para prevenir e combater violações de direitos de crianças e adolescentes no contexto pós-pandemia?

I. Articulação em rede no período pandêmico

22. Quais foram os principais desafios para o trabalho intersetorial da rede de proteção à criança e ao adolescente no contexto pandêmico?

() Comunicação

() Infraestrutura

() Recursos humanos

() outros. Quais? _____

Você poderia comentar sua resposta?

23. Quais foram os principais desafios para a comunicação e o trabalho intersetorial durante a pandemia?

24. Que medidas foram tomadas para fortalecer a articulação entre os diferentes órgãos da rede de proteção à criança e ao adolescente no período pós-pandemio?
25. Que ferramentas e tecnologias foram utilizadas para facilitar a comunicação e o trabalho intersetorial?
26. Que ações conjuntas foram realizadas pela rede de proteção à criança e ao adolescente durante a pandemia?
27. Houve alguma iniciativa inovadora de trabalho intersetorial que se destacou durante a pandemia?
28. Como a Delegacia Especializada de Polícia se articulou, durante a pandemia, com os demais órgãos da rede de proteção à criança e ao adolescente em situação de violência sexual?
29. Quais foram os principais resultados dessas ações?
30. Que desafios foram enfrentados na implementação de ações conjuntas?
31. Que medidas podem ser tomadas para fortalecer o trabalho intersetorial da rede no contexto pós pandêmico?
32. Como você avalia a atuação da rede de proteção à criança e ao adolescente durante a pandemia?
33. Como garantir a participação efetiva de todos os membros da rede na proteção de crianças e adolescentes?



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA**



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O(A) senhor(a) está sendo convidado(a) a participar do projeto de pesquisa intitulado **Rede de Proteção no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes na “Cidade da Pedra Pintada”: reflexões em tempos de Pandemia da Covid-19**, cuja pesquisadora responsável é a discente Edivane Melo de Souza, do curso de Pós-graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia – PPGSS/UFAM, sob orientação da professora Dra. Carolina Cassia Batista Santos, docente da Universidade Federal do Amazonas. **O objetivo geral** do projeto é analisar a rede de proteção no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes na “Cidade da Pedra Pintada” em tempos de Pandemia da Covid-19. E os **objetivos secundários** são: caracterizar as instituições que compõem a rede de proteção à criança e ao adolescente em situação de violência sexual em Itacoatiara-AM; conhecer a percepção dos gestores e profissionais a respeito da rede de proteção à criança e ao adolescente em situação de violência sexual durante a pandemia da Covid-19 em Itacoatiara-AM; identificar a articulação intersetorial da rede de proteção à criança e ao adolescente em situação de violência sexual durante o período pandêmico no município de Itacoatiara-AM.

O(A) senhor(a) está sendo convidado(a) a participar porque é profissional que faz parte da rede de proteção à criança e ao adolescente em situação de violência sexual em Itacoatiara. Sua contribuição é importante para subsidiar ações de enfrentamento da problemática e, portanto, agregar subsídios para a criação e implementação de políticas públicas para o enfrentamento à violência sexual.

O(A) senhor(a) tem plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma, conforme o Item IV.3.d, da Resolução 466 de 2012, que trata sobre Pesquisas com Seres Humanos, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde.

Caso aceite, sua participação consiste em fornecer uma entrevista que versa sobre

sua experiência profissional em instituição que compõe a rede de proteção no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes em Itacoatiara-AM.

É importante ressaltar que de acordo com o Item IV.3. e da Resolução 466 de 2012 do CNS (Conselho Nacional de Saúde), há garantia total quanto a manutenção do sigilo e privacidade de seus dados e informações em todas as fases da pesquisa.

Os (as) participantes não terão seus nomes revelados, serão identificados pelas nomenclaturas “profissional da Instituição A”, “profissional da instituição B”, “profissional da instituição C” etc. para destacar depoimentos no desenvolvimento da análise de dados.

Caso aceite participar, solicita-se ainda a sua expressa autorização para o registro de áudio durante a entrevista, com objetivo de tão somente auxiliar no processo de tabulação dos dados (compilação das informações). Diante do pedido, assegura-se da mesma forma, a privacidade, confidencialidade e proteção dos dados, e garantimos a não utilização das informações para qualquer outra finalidade que não esteja nos objetivos da pesquisa, em conformidade com o Item III.2.i da Resolução 466 de 2012 (CNS).

() Autorizo a gravação por meio de áudio.

() Não autorizo a gravação por meio de áudio.

Ressalta-se que, se você for profissional da saúde, a sua participação de forma alguma vai prejudicar a rotina dos serviços da instituição da saúde, conforme prevê o Art. 5º da Resolução 580 de 2018, que estabelece as especificidades éticas para pesquisas no Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, a entrevista será realizada em horário a combinar, após o cumprimento de suas atividades profissionais.

Toda pesquisa com seres humanos envolve riscos aos participantes, os quais podem atingir as seguintes dimensões: física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual dos participantes. Caso ocorra algum dano aos sujeitos da pesquisa, dentre os citados anteriormente, os pesquisadores se responsabilizarão por auxiliar, através do Centro de Serviços de Psicologia Aplicada da Universidade Federal do Amazonas – CSPA/FAPSI/UFAM, incluindo despesas de deslocamentos até os serviços na UFAM e outras despesas eventuais para o atendimento.

Nesta pesquisa, os riscos para o(a) senhor(a) são possíveis desconfortos com a temática abordada. Caso seja identificada qualquer situação constrangedora ou que gere desconforto, a entrevista será encerrada e o caso será encaminhado imediatamente ao Sistema CEP/CONEP para avaliar possíveis readequações ou a suspensão do estudo, conforme prevê o Item II.3 da Resolução 466 de 2012.

Ainda em conformidade com a referida Resolução no Item V.6, a pesquisadora e a instituição proponente se responsabilizam pela assistência psicológica integral aos participantes da pesquisa por possíveis danos, além do compromisso e responsabilidade com as despesas de transporte (inclusive intermunicipal se for o caso) e alimentação para o participante e acompanhante.

Conforme a Resolução 510/2016 Art. 19 § 2º, “o participante da pesquisa que vier a sofrer qualquer tipo de dano resultante de sua participação na pesquisa, previsto ou não no Registro de Consentimento Livre e Esclarecido, tem direito a assistência e a buscar indenização.”

A pesquisa não apresentará qualquer tipo de benefício direto ou remuneração aos participantes. As pessoas que aceitarem participar estarão contribuindo para subsidiar ações de enfrentamento da problemática e portanto agregar subsídios para a criação e implementação de políticas públicas para o enfrentamento à violência sexual. Se julgar necessário, o(a) senhor(a) dispõe de tempo para que possa refletir sobre sua participação.

O(A) senhor(a). pode entrar em contato com a pesquisadora responsável Edivane Melo de Souza, a qualquer tempo para informação adicional no endereço Rua Portugal Nº 3271, bairro: Iraci. Itacoatiara-AM, ou pelo telefone (92) 99207-1380 ou pelo e-mail: edivanesouza.imprevi@gmail.com

O(A) senhor(a). também pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal do Amazonas (CEP/UFAM) e com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), quando pertinente. O CEP/UFAM fica na Escola de Enfermagem de Manaus (EEM/UFAM) - Sala 07, Rua Teresina, 495 – Adrianópolis – Manaus – AM, Fone: (92) 3305-1181 Ramal 2004, E-mail: cep@ufam.edu.br. O CEP/UFAM é um colegiado multi e transdisciplinar, independente, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em

sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

Este documento (TCLE) está elaborado em duas VIAS, que serão rubricadas em todas as suas páginas, exceto a com as assinaturas, e assinadas ao seu término pelo(a) senhor(a). e pelo pesquisador responsável, ficando uma via com cada um.

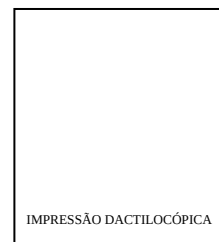
CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO

Li e declaro que concordo em participar da pesquisa

_____, ____/____/____

Assinatura do Participante

Edivane Melo de Souza
Pesquisadora Responsável

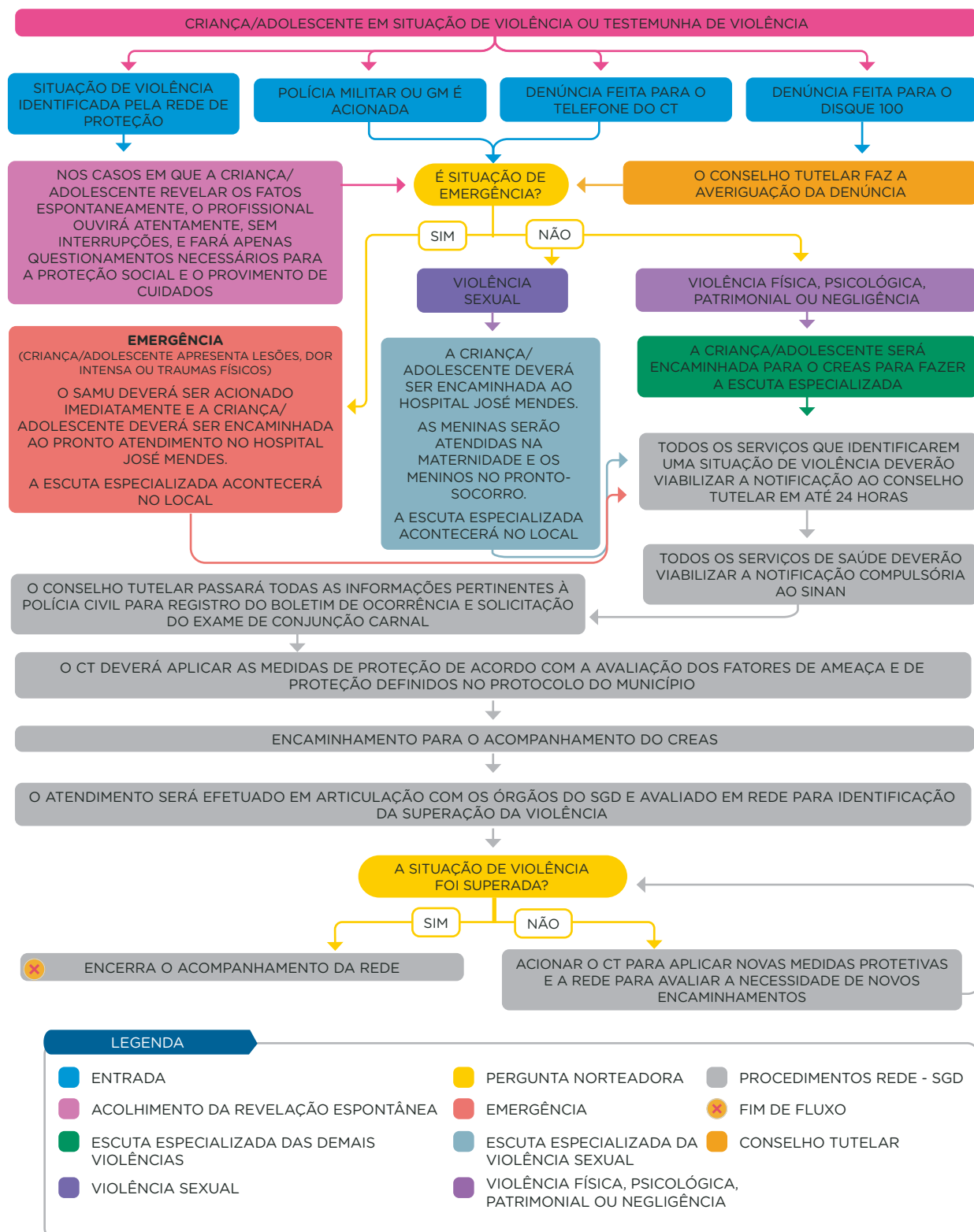


ANEXOS



FLUXO DE ATENDIMENTO INTEGRADO À PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA - ITACOATIARA | AM

INTERSETORIAL



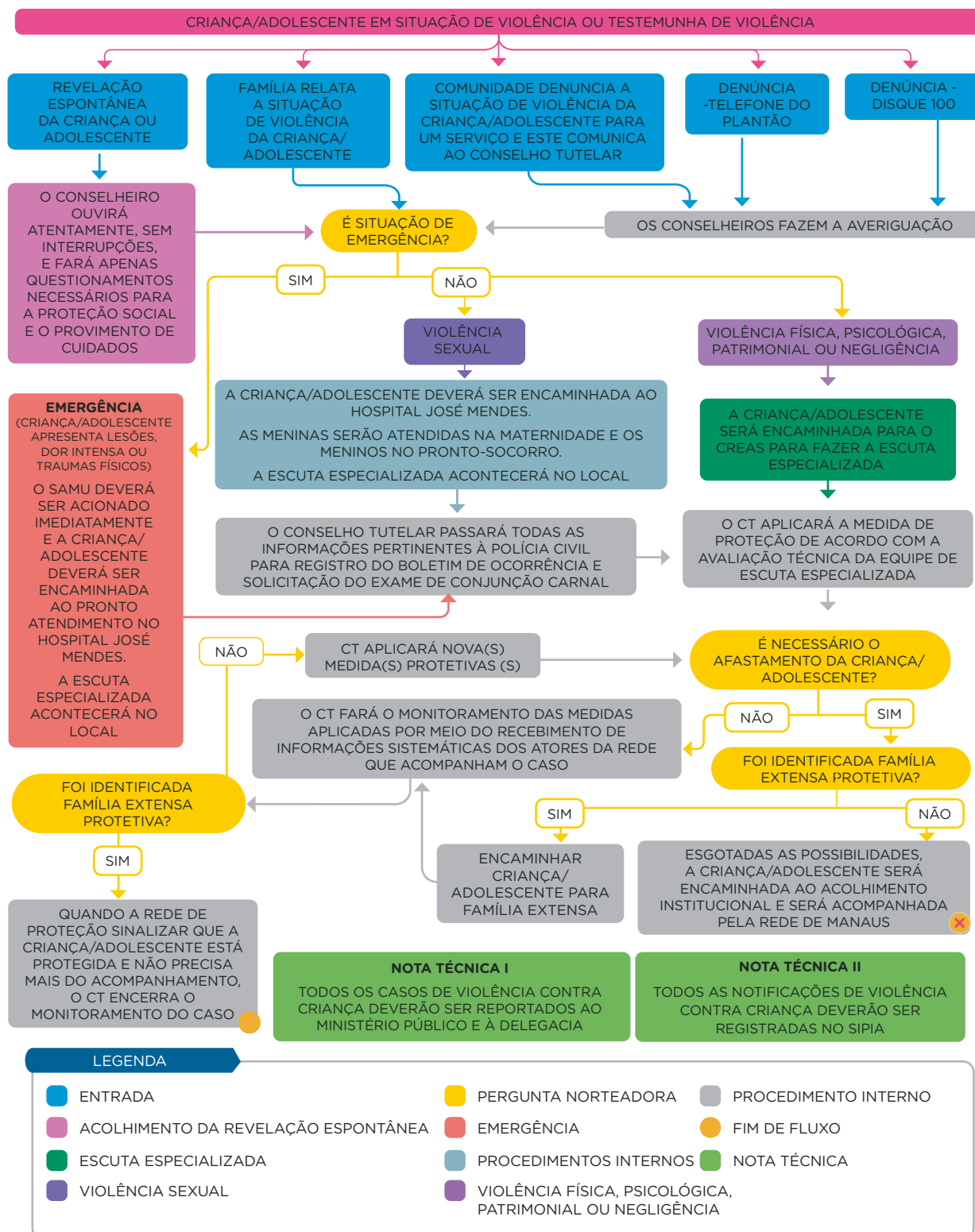
Apoio:

Parceiro Técnico:



FLUXO DE ATENDIMENTO INTEGRADO À PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA - ITACOATIARA | AM

CONSELHO TUTELAR - CT



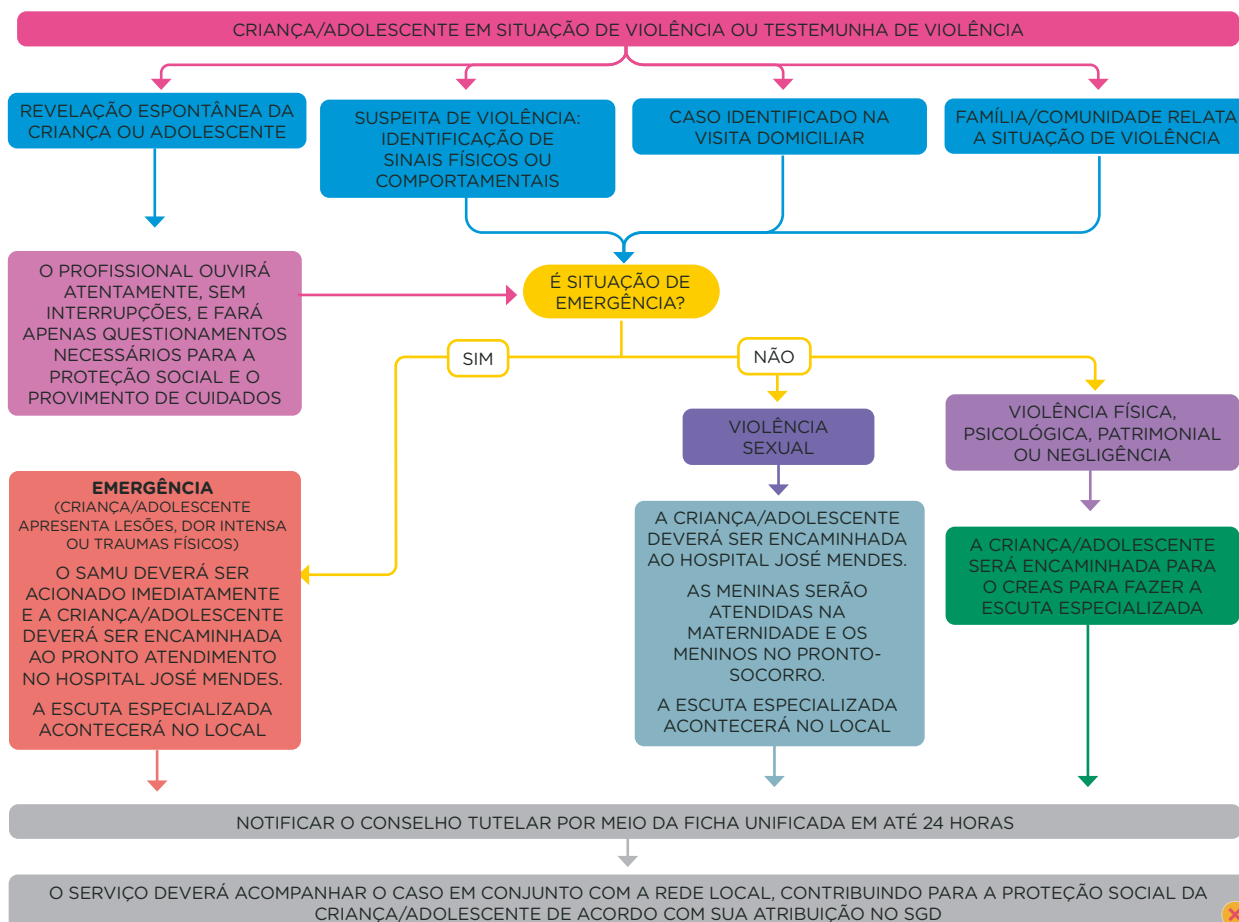
Apoio:

Parceiro Técnico:



FLUXO DE ATENDIMENTO INTEGRADO À PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA - ITACOATIARA | AM

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS



LEGENDA

ENTRADA	PERGUNTA NORTEADORA	PROCEDIMENTO INTERNO
ACOLHIMENTO DA REVELAÇÃO ESPONTÂNEA	EMERGÊNCIA	FIM DE FLUXO
ESCUTA ESPECIALIZADA	PROCEDIMENTOS INTERNOS	
VIOLÊNCIA SEXUAL	VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA, PATRIMONIAL OU NEGLIGÊNCIA	

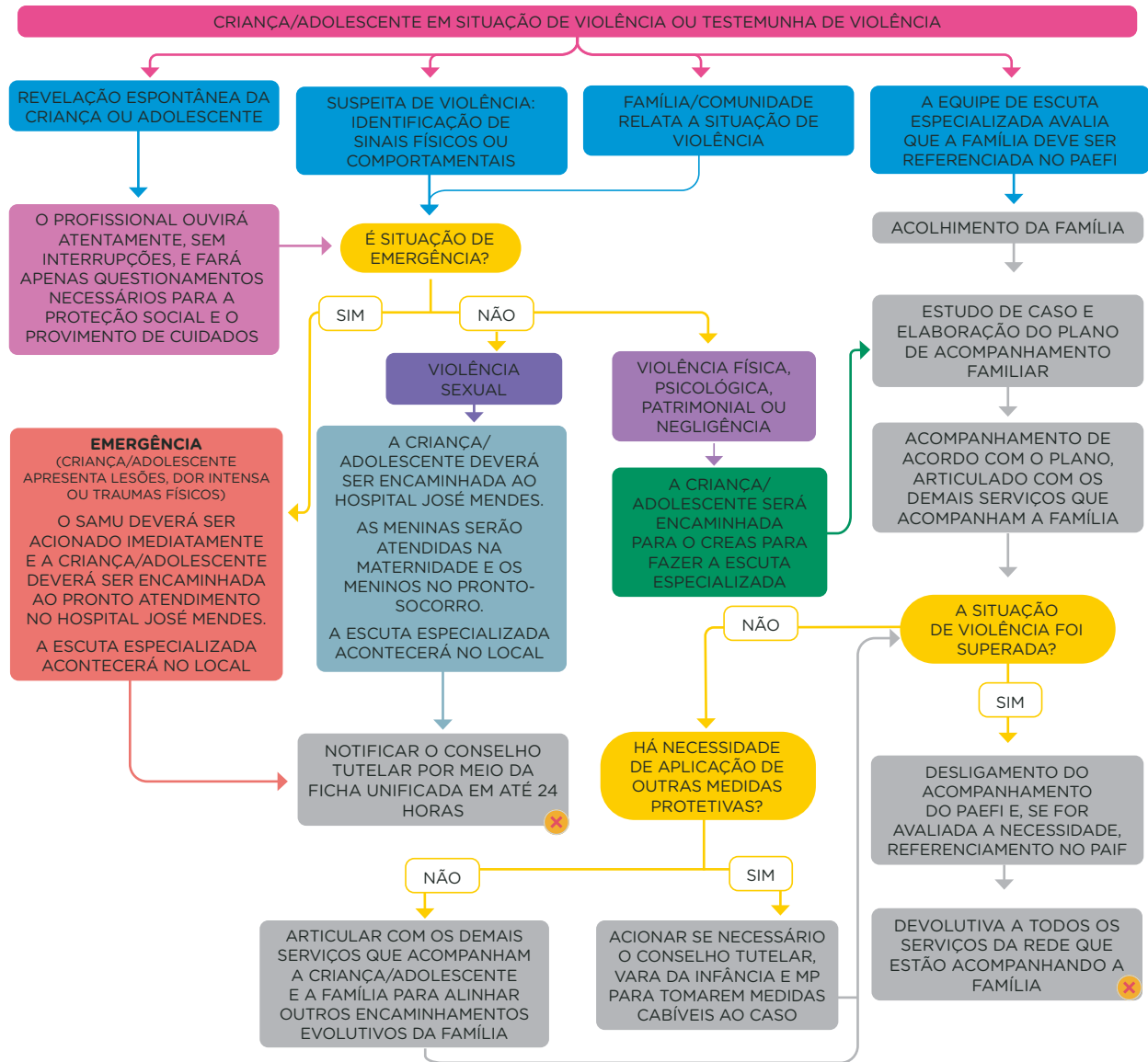
Apoio:

Parceiro Técnico:



FLUXO DE ATENDIMENTO INTEGRADO À PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA - ITACOATIARA | AM

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS



LEGENDA

ENTRADA	PERGUNTA NORTEADORA	PROCEDIMENTO INTERNO
ACOLHIMENTO DA REVELAÇÃO ESPONTÂNEA	EMERGÊNCIA	FIM DE FLUXO
ESCUTA ESPECIALIZADA	PROCEDIMENTOS INTERNOS	NOTA TÉCNICA
VIOLÊNCIA SEXUAL	VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA, PATRIMONIAL OU NEGLIGÊNCIA	

Apoio:

Parceiro Técnico:

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 004/2022 – CMDCA-ITACOATIARA, 19 DE
OUTUBRO 2022.**

DISPÕE sobre o fluxo de atendimento integrado e o protocolo de atenção integral à proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITACOATIARA - AM**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 293 de 19 de maio de 2015;

Considerando a deliberação do colegiado em Reunião Ordinária do dia 19 de outubro de 2022, realizada na sala de reunião da SEMAS;

Considerando a importância do fluxo de atendimento integrado e o protocolo de atenção integral à proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no município de Itacoatiara;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **APROVADO** por unanimidade de votos **O Fluxo de Atendimento Integrado e o Protocolo de Atenção Integral à Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência**, conforme disposto em forma física no processo nº001/2022 – CMDCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, após homologação, na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

Gabinete da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 19 de outubro de 2022.

SILVIA VIEIRA DA SILVA

Presidente em exercício do CMDCA/Itacoatiara

Publicado por:
Yasmin Meirelles Pereira
Código Identificador: U06NG8QJI

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/10/2022 - Nº 3225. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 004/2024 – CMDCA-ITACOATIARA

DISPÕE sobre aprovação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes do Município de Itacoatiara 2024 – 2034.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITACOATIARA - AM**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 293 de 19 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a importância da execução do **Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes do Município de Itacoatiara 2024 – 2034**;

CONSIDERANDO que necessidade para a elaboração desse Plano surgiu após a realização do Diagnóstico Rápido Local (DRL), realizado entre 2020 e 2021 e durante a elaboração dos Fluxos e Protocolos durante o ano de 2022;

CONSIDERANDO que as violências contra crianças e adolescentes são consideradas fenômenos complexos e multicausais e que para seu enfrentamento há necessidade de união de esforços de todos os setores da sociedade e de ampla construção de políticas públicas articuladas integradas e intersetoriais;

CONSIDERANDO que a proteção e o acolhimento cuidadoso de crianças e adolescentes em situação de violência, é necessário que todos os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) desse grupo de pessoas conheçam cada um o seu papel institucional, estabelecendo referências e contrarreferências articuladas entre os vários órgãos e serviços da rede através de Fluxos e protocolos pensados e elaborados para a efetiva proteção e defesa de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a Decisão adotada pelo colegiado do CMDCA na Reunião Ordinária nº 001/2024 no dia 08 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR por unanimidade de votos o **Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes do Município de Itacoatiara 2024 – 2034**.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor, após homologação, na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

Gabinete da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 08 de maio de 2024.

SILVIA VIEIRA DA SILVA

Presidente em exercício do CMDCA/Itacoatiara

Publicado por:
Yasmin Meirelles Pereira
Código Identificador: GCMLI44JY

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 10/05/2024 - Nº 3606. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>